

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

RODRIGO BRAGA FRESTON

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: UM ESTUDO DO PCC E DAS
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

São Carlos

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

RODRIGO BRAGA FRESTON

**COMBATE AO CRIME ORGANIZADO: UM ESTUDO DO PCC E DAS
INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**Dissertação apresentado ao Programa
de Pós-Graduação em Ciência Política,
para obtenção do título de mestre em
Ciência Política.**

***Área de Concentração: Instituições e
Comportamento Político***

***Orientação: Prof. Dr. João Roberto Martins
Filho***

**SÃO CARLOS
2010**

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

F887cc

Freston, Rodrigo Braga.

Combate ao crime organizado : um estudo do PCC e das instituições do sistema de justiça criminal / Rodrigo Braga Freston. -- São Carlos : UFSCar, 2010.

92 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2010.

1. Crime organizado. 2. Segurança pública. 3. Polícia. 4. Primeiro Comando da Capital. I. Título.

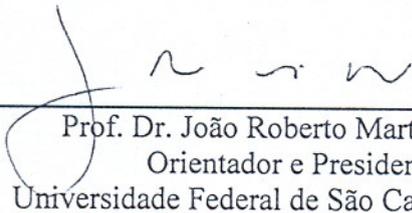
CDD: 364.106 (20ª)



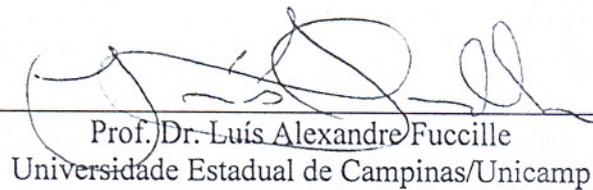
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
Rodrigo Braga Freston

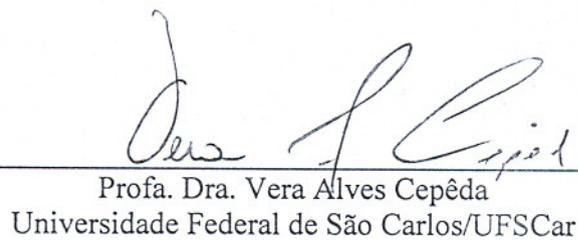
04/03/2010



Prof. Dr. João Roberto Martins Filho
Orientador e Presidente
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar



Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille
Universidade Estadual de Campinas/Unicamp



Profa. Dra. Vera Alves Cepêda
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Submetida à defesa em sessão pública
Realizada às 16:00h no dia 04/03/2010.

Banca Examinadora:
Prof. Dr. João Roberto Martins Filho
Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille
Profa. Dra. Vera Alves Cepêda

Homologado na CPG-PPGPOL na
13ª Reunião no dia 31/03/2010

Prof. Dr. Eduardo Garuti Noronha
Coordenador do PPGPOL

AGRADECIMENTOS

Muitos foram os que me acompanharam nessa etapa de minha vida. A eles devo gratidão pela compreensão que tiveram e pelos sacrifícios que aceitaram para que essa dissertação de mestrado se concretizasse.

Agradeço à minha família, por todo suporte espiritual e material que me deram.

Ao meu orientador João Roberto Martins Filho, agradeço pela disposição em me orientar e pelas valiosas contribuições durante o processo.

Agradeço aos entrevistados que foram atenciosos e prestativos com minhas indagações, sendo essenciais para o resultado final de meu trabalho.

Aos meus amigos de Campinas, agradeço pelo companheirismo e amizade que me fortalecem.

Agradeço aos meus colegas de mestrado na UFSCar, e desejo a todos um final satisfatório em suas dissertações e muito sucesso em futuros empreendimentos.

Aos professores, agradeço pelos ensinamentos durante as aulas e a contribuição para a minha formação.

Agradeço à Laís, minha namorada, que muito me apoiou durante esse processo com seu amor, carinho e paciência.

A Deus, agradeço pelas pessoas que colocou em minha vida e pela benção de poder cumprir mais esta etapa.

RESUMO

O propósito de nossa pesquisa é estudar as características e a atuação do grupo conhecido como Primeiro Comando da Capital (PCC), em sua relação com as instituições do sistema de justiça criminal (subsistemas policial e de justiça, execução e administração penal), assim como os desdobramentos da onda de ataques levada a cabo por aquela organização de maio a agosto de 2006. De início, procuramos realizar uma análise teórica do aparelho policial e do crime organizado para, em seguida, investigarmos o surgimento, estrutura, atividades e objetivos do PCC. Também focamos a onda de ataques comandada pelo PCC naquela data e os efeitos que esta teve sobre essa organização criminosa e, sobretudo, sobre as instituições públicas que travaram combate contra essa facção. Comparamos a evolução das instituições do sistema de justiça criminal e as relações que mantêm entre si, procurando estabelecer em que medida a onda de ataques serviu como catalisador de mudanças institucionais e de que forma ela possibilitou uma maior aproximação entre as instituições que compõem aquele sistema.

Palavras-Chave: Polícia. Sistema de Justiça Criminal. Crime Organizado. PCC.

ABSTRACT

The purpose of our research is to study the characteristics and actions of the group known as Primeiro Comando da Capital (PCC), in their relations with the institutions of the criminal justice system (police subsystem and criminal justice, execution, and administration), and the ramifications of the series of attacks perpetrated by that organization between May and August of 2006. At first, we give a theoretical analysis of the police apparatus and organized crime to, in turn, investigate the emergence, structure, activities, and objectives of PCC. We also focus on the series of attacks on these dates, on their effects on the criminal organization and, above all, on the public institutions who combat them. We compare these institutions' evolution and the relationship between them, attempting to establish the degree to which the series of attacks became a catalyst for institutional change and in what way it allowed for a greater approximation between the institutions that are a part of this system.

Keywords: Police. Criminal Justice System. Organized Crime. PCC.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
CAPÍTULO I - O APARELHO POLICIAL	12
CAPÍTULO II - O CRIME ORGANIZADO E O PCC	27
2.1 – O caso do PCC	32
2.2 – A onda de ataques	50
CAPÍTULO III - A REAÇÃO INSTITUCIONAL	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	89

INTRODUÇÃO

Entre maio e agosto de 2006, o Estado de São Paulo foi alvo de três ondas de ataques, perpetradas pela organização criminosa autodenominada Primeiro Comando da Capital (PCC), que paralisou a cidade de São Paulo por um dia, fechou o comércio, incendiou veículos de transporte públicos e lançou bombas em bancos, supermercados e repartições policiais, além de atacar agentes públicos, principalmente agentes penitenciários e policiais.

Os ataques foram a face mais visível das mudanças dos padrões convencionais de delinquência e violência, com a emergência de uma criminalidade mais organizada que surgiu em várias partes do mundo, especialmente após os rearranjos neoliberais a partir dos anos 1970. A desregulamentação dos mercados, a alteração das tradicionais fronteiras nacionais, o início da era de globalização econômica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento urbano desenfreado podem ser vistos como algumas das razões que facilitaram o surgimento dessas organizações criminosas.¹

Nesse quadro surgiram acusações de omissão, falência e incapacidade do Estado em lidar com a questão da criminalidade, seja ela organizada ou não. A sensação de insegurança e medo por parte da população colocou a violência no centro do debate nacional e no topo de suas preocupações. Pesquisa do instituto Datafolha² de março/2007 mostrou que a violência foi considerada o principal problema do país por 31% dos brasileiros, índice que era de 10% em outubro/2003. Com isso, a violência havia ultrapassado o desemprego no ranking dos problemas no Brasil, derrubando-o do índice de 46% nas pesquisas de outubro de 2003 para 22% nas de março de 2007.

Com efeito, pesquisa do CNT/Sensus de abril/2007 apontava que 90,9% dos brasileiros achavam que a violência subira nos últimos anos, 60,5% consideravam que a segurança pública piorara nos últimos meses e 18,2% diziam que a segurança pública era o principal problema do país. Em relação às causas da violência, 24,1% apontavam a pobreza e a miséria, enquanto 71,7% salientavam um conjunto de problemas relacionados a políticas de

¹ Adorno e Salla, In: "Dossiê Crime Organizado", 2007, p.10.

² *Folha de S. Paulo*, 18 de março de 2007, apud: <http://nogueirajr.blogspot.com/2007/03/datafolha-violencia-o-assunto-que-mais.html>

segurança pública: Justiça falha (19,1%), tráfico de drogas (19%), leis brandas (15%), corrupção policial (11%) e falta de policiamento (7,6%).³

Tal realidade nos levou a querer pesquisar dois eixos dessa situação: a polícia – como instituição encarregada de controlar o crime -, e o PCC – organização criminosa que encarnava a figura da insegurança sentida pela população, tanto por seu apelo midiático quanto pela demonstração de força capaz de aterrorizar e paralisar a maior cidade do país em 2006. Nossa intenção era conhecer mais as organizações policiais, especificamente a Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, apreendendo a metodologia de combate ao crime organizado.

Ao longo de nossa pesquisa, nos deparamos com problemas em conseguir informações sobre os dois objetos iniciais de estudo (polícia e PCC). Informações sobre o PCC dependem, fundamentalmente, da inserção em algum meio privilegiado (penitenciária, polícia, Ministério Público, etc.) ou da oportunidade de acesso a um desses meios, o mesmo ocorrendo com a polícia.

Conseguimos conversar com policiais de São Carlos e com um policial militar recém-aposentado de Campinas. Os PMs de São Carlos me ajudaram a entender um pouco o trabalho policial. O ex-policial de Campinas me ajudou a entender mais um pouco da cultura policial.⁴ Nos dois casos, pouco podiam ajudar em termos de entender o PCC, pois nem uns nem outro trabalhavam diretamente e continuamente em cima de casos envolvendo essa facção. Eles se dispuseram a ajudar a encontrar policiais dispostos a conversar sobre o PCC, mas suas tentativas não foram bem-sucedidas. A resposta invariavelmente era a mesma: “Não podemos divulgar informações sobre o PCC”.

Procurou-se então o único disponível: a pesquisa de material de imprensa, principalmente dos jornais *Folha de S. Paulo* e do *O Estado de S. Paulo*, no período que vai do início de 2006, alguns meses antes dos atentados, a fins de 2008, abarcando três anos de material. Além disso, usamos como fontes livros de jornalistas e estudiosos que têm, ou tiveram em algum momento, maior acesso àquela organização criminosa.

³ Dados extraídos de MESQUITA e SALLA, 2007, In: IBCCRIM. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.68.

⁴ Não tive dificuldade em falar com esses policiais de São Carlos, nem o ex-policial de Campinas. A principal razão para isso foi a aproximação entre a polícia e a universidade. Meu contato dentro da PM de São Carlos fez uma disciplina comigo na UFSCar, e o policial aposentado de Campinas assistiu um seminário sobre crime organizado comigo, na USP.

É necessário ser criterioso quanto ao uso de material de imprensa, tomando o cuidado de não incorrer no erro de usar fontes pouco confiáveis ou informações pouco plausíveis. No nosso caso, encontramos algumas informações de pouca verossimilhança, principalmente nas matérias divulgadas pelos jornais mencionados acima. Quando nos parecia ser esse o caso, não colocamos essas informações, a não ser que elas obtivessem divulgação em um dos outros jornais ou livros destacados.

Em relação aos livros mencionados, por serem de jornalistas especialistas na área policial e por terem contatos privilegiados, achamos que seriam essenciais para nossos estudos. Mesmo assim, também suprimimos algumas informações lá colocadas. De qualquer forma, é preciso deixar claro que toda a análise feita nesse estudo não dependeu de informações de uma fonte só ou de informações que poderiam ser inverossímeis.

Quando chegávamos ao fim de nossa pesquisa, graças a uma sugestão de nosso orientador, tivemos a oportunidade de conversar com um promotor de Justiça da região de Ribeirão Preto, chamado Tiago Essado. O promotor, que havia trabalhado no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), entre junho de 2005 e maio de 2008, me deu uma longa entrevista, abordando a sua experiência com o crime organizado e, especificamente, sobre o PCC. Em seguida, ele intermediou um contato com um dos principais promotores dessa área no Ministério Público - um promotor de São Paulo, José Reinaldo Carneiro, secretário-executivo da GAECO e sempre presente em matérias jornalísticas e na mídia televisiva (inclusive chequei algumas das informações de matérias jornalísticas com ele). O agendamento da entrevista acabou demorando meses, devido ao seu grande número de compromissos, mas acabei conversando com ele por uma hora.

As entrevistas com os dois promotores foram extremamente elucidativas e ambos me permitiram gravá-las. Portanto, reproduzo textualmente muitos de suas falas. O promotor de São Paulo será, de agora em diante, chamado de Promotor 1. O promotor da região de Ribeirão Preto será chamado de Promotor 2. Os policiais, por outro lado, não permitiram a gravação, portanto apenas mencionarei o teor geral de nossas conversas.

Por último, pude recentemente conversar com um pastor evangélico, ex-presidiário convertido, com passagem por prisões dominadas pelo PCC nos anos de 2005 e 2006. O pastor também pediu sigilo absoluto, não permitindo a gravação. A entrevista foi de menos de uma hora, e o pastor dizia repetidamente que não poderia dizer muito, pois o PCC era perigoso.

Aproveitei a oportunidade para entender um pouco mais sobre as condições no sistema penitenciário, focando menos na facção em si.

Embora o nosso estudo sobre instituições públicas seja centrado na polícia, buscamos também relacioná-la com outras instituições. Isso surgiu mais por necessidade do que por vontade própria, pois percebemos que seria impossível um melhor entendimento tanto do PCC quanto da polícia sem inseri-los em seu contexto social e institucional. Isso levou, inevitavelmente, à necessidade de pesquisar as instituições de justiça criminal no Brasil, entendidas aqui como os subsistemas policial e de justiça, execução e administração penal. Portanto, o sistema penitenciário, o Ministério Público e o Poder Judiciário figuraram na pesquisa.

Nesse quadro, no começo da pesquisa tínhamos duas hipóteses iniciais:

H1 – No combate ao PCC, essas instituições policiais teriam atuado de forma distinta e não-coordenada entre si, sem nenhuma visão estratégica clara de como enfraquecer a organização.

H2 – A maior visibilidade, agressividade e complexidade atingida pelo PCC, juntamente com a maior pressão exercida tanto pela mídia quanto pela sociedade civil, tenderiam a levar as instituições policiais a buscarem soluções que compreendem maiores cooperação e troca de informações entre elas.

Com a necessidade de estudar também as outras instituições do sistema de justiça criminal, reformulamos as hipóteses:

H1 – As várias instituições que compõem o sistema de justiça criminal teriam dado respostas diferentes, contraditórias e não-coordenadas entre si, ao crime organizado paulista.

H2 – A visibilidade, agressividade e complexidade atingida pelo PCC, juntamente com a maior pressão exercida tanto pela mídia e pela sociedade civil quanto pelos governantes, tenderiam a levar as instituições a unificarem as suas visões e trabalharem de forma mais cooperativa.

De início, procuramos realizar uma análise teórica do aparelho policial e do crime organizado para, em seguida, investigarmos o surgimento, estrutura, atividades e objetivos do PCC. Também focamos a onda de ataques comandada pelo PCC naquela data e os efeitos que esta teve sobre essa organização criminosa e, sobretudo, sobre as instituições públicas que

travaram combate contra essa facção. Comparamos a evolução das instituições do sistema de justiça criminal e as relações que mantêm entre si, procurando estabelecer em que medida a onda de ataques serviu como catalisador de mudanças institucionais e de que forma ela possibilitou uma maior aproximação entre as instituições que compõem aquele sistema.

O APARELHO POLICIAL

Trabalhar com conceitos sociológicos de polícia não é tão simples. Antes de tudo, é necessário cuidado ao buscar conceitos universais, pois podemos construir definições que excluam certas práticas e instituições que poderiam almejar essa condição de *ser* polícia. Inversamente, podemos incluir em nossas definições de polícia, práticas e instituições que não mereçam esse tratamento. Por fim, a distinção entre práticas e instituições policiais é importante para separar o conceito de polícia do conceito de policiamento, já que pode haver policiamento sendo feito por instituições não-policiais.

David Bayley, provavelmente já atento a essa questão da universalidade do conceito, foi cuidadoso em defini-lo de uma forma abrangente para com isso não excluir instituições com características policiais. Ele baseou o seu conceito num tripé: força física, uso interno e autorização coletiva. Somente com a presença desses três elementos é que poderia existir polícia.⁵

A força física, mesmo que não seja aplicada em todos os momentos, é sempre uma ameaça que afeta o comportamento das pessoas. Mas o essencial aqui é o seu uso interno, pois isso exclui os exércitos como força policial.⁶ A autorização coletiva é necessária para fazer distinção das pessoas que usam da força para propósitos não-coletivos e para destacar que a polícia está sempre submetida a uma autoridade social, geralmente o Estado. Porém, até para não excluir forças que se submetem a outro tipo de autoridade (como tribos, comunidades etc.), Bayley destaca que o Estado não é a única autoridade social que pode criar uma força policial.

Em resumo, a polícia seria uma instituição encarregada de aplicar a força física dentro de um ambiente interno, sendo autorizada pela comunidade para tanto. Embora a definição de Bayley seja abrangente, ela encontra certas dificuldades, principalmente no que concerne à autorização coletiva. Falta uma explicação do que seriam esses propósitos não-coletivos. Poderia, por exemplo, haver comunidades que criam uma força policial não aceita pelo Estado. Comunidades que sentem necessidade de se defender do que consideram ser arbitrariedades e violência excessiva por parte das forças policiais do Estado. Essa organização

⁵ Bayley, 2006, p. 20.

⁶ O autor estranhamente concede que o uso interno das Forças Armadas torna-os uma força policial. Isso significaria que polícia não é uma condição de *ser*, mas uma condição de *fazer*, com o que não concordamos. Por isso a importância de estabelecer distinções entre “polícia” e “policiamento”.

comunitária, que usa da força física e tem a autorização coletiva da comunidade para agir internamente, poderia ser considerada uma força policial? Ou seus propósitos seriam não-coletivos? São perguntas que não encontram uma resposta clara na definição de Bayley.

Já Robert Reiner teve uma preocupação maior em estabelecer uma separação entre “polícia” e “policimento”. “Polícia” significa uma instituição social com determinadas características e funções, “policimento” ocorre a partir de “um conjunto de processos com funções sociais específicas”.⁷ Há casos em que a sociedade não conta com uma polícia, mas toda ordem social necessita de algum tipo de policimento, seja ela feita por profissionais empregados pelo Estado ou por outros meios.

O policimento deve ser considerado uma fase do controle social. Antes de explicar o conceito de policimento, Reiner define o que é controle social, lembrando que há várias posições sobre o seu significado. Na sociologia funcionalista, principalmente na parsoniana, o controle social seria a proteção fundamental para a manutenção do consenso estabelecido na sociedade. De outro lado, com assistência da criminologia, seguidores de vertentes mais radicais declaravam que o controle social, ao invés de protetor dos valores consensuais, era produtor dos desvios e, além de rotular e estigmatizar, funcionava como fixação da posição dos grupos dominantes, oprimindo as camadas mais desfavorecidas da hierarquia social.

Voltando agora especificamente para a definição de policimento, Reiner nos conduz a sua essência: “manter a segurança por meio de vigilância e ameaça de sanção”.⁸ O objetivo seria o estabelecimento da segurança de uma determinada ordem social, por meio de um conjunto de atividades que fazem parte dos processos de controle social, fundamentalmente por meio da vigilância e da ameaça de sanção. A ordem social poderia ser construída de forma consensual ou conflitante, com padronização de benefícios ou “hierarquia de vantagens” entre os grupos sociais.⁹ Não caberia à atividade policial criar condições estruturais para o estabelecimento do consenso, ou da conformação a determinados valores sociais. Também não estaria em sua alçada o papel punitivo, embora faça parte do processo que leva à punição.

Com essa definição, o policimento pode ser exercido por várias pessoas, técnicas e organizações, da qual a polícia é apenas uma delas. O seu papel é conseguir preservar

⁷ Reiner, 2004, p.20.

⁸ Ibidem, p.22.

⁹ Ibidem, p.22.

condições mínimas para uma convivência social que beneficie todos os grupos sociais, mesmo que de forma diferente e mesmo que ele acabe por reproduzir desigualdades e injustiças sociais (de forma voluntária ou não).

Além dessa distinção entre polícia e policiamento, é preciso buscar uma definição mais adequada e clara para a polícia. Um autor bastante citado é Egon Bittner, que a definiu das seguintes formas: A polícia seria um instrumento da sociedade para uso de uma força justificada por uma situação e a sua função seria intervir em conflitos humanos que necessitem do uso da força.¹⁰

Essa definição foi contestada por estudiosos, como Jean-Paul Brodeur, que acredita que a importância que se dá ao uso da força física encontra dois problemas: ela não detém o monopólio da força e nem é este o seu meio de ação mais usual. Quanto ao segundo ponto, estudos apontam que a polícia não trabalha o *tempo todo* com o uso da coação física, mas sim com o uso da força simbólica.¹¹ Para P.K. Manning, o uso da força deve ser restrito e limitado a determinadas situações. O uso indiscriminado e direto da coação física tem os seus limites.¹² Por exemplo, num sistema democrático, com direitos e garantias individuais constitucionalmente garantidos, limitações de ordem legal surgem para a atividade policial. Mas, além desses limites legais (que em um país como o nosso nem sempre se traduzem em restrições práticas), há a questão da legitimidade da instituição policial. O uso abrangente e freqüente da força física não rende frutos para a organização policial. É o seu simbolismo, como instituição capaz de intervir em situações com o uso da coação física e com a ameaça de punição a transgressores da lei e da ordem, que lhe dá a sua legitimidade.

Em relação ao monopólio da força, é preciso fazer algumas ressalvas. Há outros detentores do uso legítimo da força física, como os agentes penitenciários, a autoridade militar e certos funcionários de serviços hospitalares.¹³ Nesse sentido é preciso concordar que não há monopólio da violência legítima por parte da polícia. Mas, como observa Dominique Monjardet, a polícia apresenta algumas características que a diferenciam das demais. Nos exemplos acima, embora haja a autorização legal da força, ela é específica em relação ao seu objeto. No caso da polícia, não há essa restrição do alvo, podendo, com algumas exceções, se impor em relação a

¹⁰ Bittner, apud Monjardet, 2003, p.21.

¹¹ Brodeur, apud Monjardet, 2003, p.25.

¹² Manning, apud Monjardet, 2003, p.27.

¹³ Ibidem, p.25.

qualquer pessoa e em qualquer lugar. Portanto, o “alvo” é delimitado no primeiro caso, e universal no segundo. É exatamente essa característica de universalidade e possibilidade de ser exercida perante todos, que constitui o seu monopólio. Mas mesmo esse monopólio não é necessário para que o trabalho da polícia se efetive de maneira adequada. Ocorre que a polícia também pode acionar outras organizações com capacidade de intervir em situações requerendo o emprego da força, seja ela física ou simbólica. Monjardet afirma inclusive que todas as legislações do mundo estabelecem a possibilidade de se recorrer às forças armadas para ajudar na atividade policial. Essa garantia, além de ser uma maneira de controlar ou “passar por cima” da polícia (que pode ocorrer em situações de corrupção sistêmica e/ou ineficácia), é também uma garantia do reforço que a polícia tem, caso seja incapaz de fazer o combate com suas próprias forças.¹⁴

Em nosso entendimento, e seguindo o pensamento explicitado por Monjardet, a questão do monopólio da violência legítima precisa ser analisada em cada situação. O grau de legitimidade e a realidade do monopólio são questões factuais. O que podemos afirmar sobre a polícia é que ela é claramente um instrumento formulado pelas comunidades políticas para a manutenção do monopólio da força legítima em seu território. Ela “expressa [uma] reivindicação permanente inerente às comunidades políticas”.¹⁵

Concordamos então com a definição de Monjardet: “a polícia é a instituição encarregada de possuir e mobilizar os recursos de força decisivos, com o objetivo de garantir ao poder o domínio (ou a regulação) do emprego da força nas relações sociais internas”.¹⁶ Essa conceituação coloca a polícia como organização (“a polícia é a instituição”) com instrumentos (“encarregada de possuir e mobilizar os recursos de força decisivos”), funções (“com o objetivo de garantir ao poder o domínio [ou a regulação] do emprego da força”) e territorialidade (“nas relações sociais internas”).

Acreditamos que essa definição é a mais apropriada a nossa realidade, pois ela permite pensar em apoio de forças não-policiais, como o Exército, para garantir o domínio do Estado em determinada situação. Nas nossas circunstâncias, onde a polícia, principalmente no Rio de Janeiro, experimenta enormes dificuldades para manter o domínio de porções do território

¹⁴ Ibidem, p.26.

¹⁵ Ibidem, p.14.

¹⁶ Ibidem, p.27.

fora das mãos de traficantes e organizações criminosas, a possibilidade de emprego do Exército mostra-se bastante real.¹⁷

Embora essa definição não seja suficiente para esclarecer a dúvida que levantamos a respeito da autorização coletiva formulada por Bayley, entendemos que a sua leitura deve ser no sentido de entender “relações sociais internas” no sentido de sua soberania política. Ou seja, na maior parte das situações, somente forças criadas ou autorizadas pelo Estado é que poderiam ser consideradas forças policiais. A noção de propósitos coletivos só ocorreria com o consentimento do Estado (como soberano político), mesmo que tais forças exercessem atividades exclusivamente dentro de determinado território e estivessem vinculadas, política e administrativamente, aos processos desse local específico. Portanto, comunidades, bairros, municípios etc., podem criar uma força policial dentro de sua própria jurisdição, estabelecendo diretrizes e metas sem interferência do Estado soberano, contanto que tenham a aprovação para tal.¹⁸

Após estabelecermos o que significa, ou pode significar, “polícia” e “policimento”, precisamos compreender quais são as funções das organizações policiais. Monjardet entende a função policial da seguinte maneira:

“Polícia: instrumento de aplicação de uma força (a força física em primeira análise) sobre o objeto que lhe é designado por quem a comanda. Por este motivo, a polícia não poderia ter finalidade própria, não há transcendência da coerção física [...]. A polícia é totalmente para servir, e recebe sua definição [...] daquele que a instrumentaliza.”¹⁹

São duas as características da função policial em Monjardet. Primeiro, a polícia não é independente, não tem um fim próprio, i.e. a polícia é meio para alcançar determinado fim. A segunda característica é exatamente a necessidade de algum ente (Estado, sociedade, classe dominante etc.) determinar a finalidade da atividade policial. A questão que surge, então, é entender como funciona essa relação entre a polícia e o ente político. E mais, é necessário analisar as finalidades publicamente declaradas e confrontá-las com a realidade policial, pois toda organização social tem dois lados: o formal e o informal. O formal diz respeito a sua

¹⁷ A Constituição brasileira, em seu artigo 142, prevê o emprego das Forças Armadas em operações de segurança pública com a autorização do Presidente da República. Para saber mais, ver Piñon, 2007.

¹⁸ Não vemos problemas com o fato de haver forças policiais supranacionais, como a Interpol e a Europol, uma vez que instituições como essas precisam da autorização (e do financiamento) de Estados soberanos para exercer sua atividade.

¹⁹ *Ibidem*, p.22.

estrutura administrativa, seus recursos humanos e materiais e a sua conformidade com a legislação que circunscreve o seu *modus operandi*. O informal demonstra como realmente acontecem as coisas, e pode ser determinado a partir da observação dos hábitos, comportamentos e regras de conduta dos membros da organização. O lado informal não precisa necessariamente implicar num desvio de conduta das finalidades oficialmente designadas, mas mostra que toda organização adapta as regras por meio de negociações e compromissos.²⁰

A polícia não foge a isso. Além de ser uma organização grande, ela traz suas próprias singularidades. As regras que lhe são impostas são coercitivas, a sua atividade é, ao mesmo tempo, desvalorizada e perigosa, o seu reconhecimento é duvidoso, e a sua autoridade é grande. Além disso, seus membros estão longe de ter opiniões homogêneas sobre a finalidade da instituição policial.

Em relação à instrumentalidade da polícia, parece que todas as teorias a seu respeito fazem parte de uma de duas grandes escolas de pensamento. Na primeira, a polícia obedece à lógica do poder, sendo usada como mecanismo de dominação por parte da classe dominante. Essa visão pode ser traçada até Engels, que vê a polícia como um exército interno, a serviço da classe dominante, o qual entra em ação após se esgotar a capacidade de dominação por outros meios. Na segunda, a polícia é concebida funcionalmente. Ela recebe um mandato da sociedade para coibir tudo que for considerado desviante, portanto, sua função é aplicar a lei, expressão da vontade societária.

Parece-nos que essas visões não são necessariamente opostas e contraditórias, podendo se complementar. Embora aceitemos o aspecto funcional da polícia, não podemos deixar de observar que a polícia costuma servir a certos interesses, especialmente da elite burocrática e do poder econômico. A polícia deixa de servir aos interesses dessas “classes” quando há mais controle democrático. Idealmente, a polícia é o mecanismo usado pela autoridade política para empregar a força quando ela for necessária para a aplicação da lei. A tarefa policial deve ser aquela determinada pela autoridade política, estabelecendo suas diretrizes e metas, e orientando a instituição policial na execução de suas atividades. Ela deve definir as regras de conduta e os objetivos a serem alcançados, além de organizar as funções específicas de cada instituição policial.

²⁰ Ibidem, p.41.

Contudo, essa realidade cria uma situação de distanciamento da polícia de suas finalidades publicamente declaradas, pois a instrumentalidade prática se diferencia dos princípios que devem nortear a instituição. A polícia pouca força tem para estabelecer esses princípios. A definição dos crimes, por exemplo, está na esfera legal, que é um domínio propriamente político. Como tal, ela se encontra excluída desse processo. O julgamento dos crimes também não depende da polícia. O seu papel é apenas inicial, com a abertura do inquérito policial e com a investigação de autoria e materialidade do delito. Após essa fase, o processo passa para outras esferas do sistema de justiça criminal, como a Promotoria e o Judiciário. Ou seja, a polícia é subordinada ao Executivo e tem a finalidade de descobrir, investigar e impedir crimes que serão estabelecidos e valorados no Legislativo e julgados no Judiciário.

Já a prática policial demonstra que há outro elemento a se considerar: a demanda social. Além de ter suas tarefas e finalidades decididas pela autoridade política, ela é pressionada pela demanda social a executar outras tarefas que talvez não constassem de seu rol de responsabilidades. Há duas razões para isso: primeiro, a autoridade não delimita rigorosamente as tarefas policiais, e isso abre a possibilidade de ampliação das tarefas. Jacqueline Muniz e Domício Proença Júnior lembram que o mandato policial no Brasil não é claro. A Constituição Brasileira não estabelece o que pode, ou não pode, ser feito pela autoridade policial. Nesse sentido “o mandato policial é quase um cheque em branco, na ausência da pactuação política da governança.”²¹ Não há marcos legais claros, as negociações políticas não produzem compromissos estáveis e duradouros, as regras de conduta ética e operacional são fracamente institucionalizadas e há quase nenhuma transparência no exercício profissional da polícia. Além disso, essa ampliação acaba por acontecer porque os “serviços policiais oferece[m] um recurso ao esgarçamento do tecido social.”²² A polícia é uma instituição acessível ao público, muito embora a demanda da sociedade por serviços policiais seja menor do que em outros países - talvez por não se acreditar muito que aqui teremos um tratamento simpático por parte da polícia. Mas, inegavelmente, tarefas administrativas genéricas fazem parte do dia-a-dia policial.

A função policial, então, depende da relação entre três elementos: a autoridade política, a organização policial e a demanda social. A complexidade de entender a função policial decorre da influência desses três elementos na atividade policial, embora a lógica e a

²¹ Muniz e Proença Jr., In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.162.

²² Monjardet, 2003, p.221.

influência delas dependa de uma análise caso a caso. Brodeur alerta que toda teoria da polícia é transitiva, só podendo ser entendida a partir de sua relação com outros objetos.²³ Desse modo, não só fica impossível falar em função policial de forma universal, como é importante distinguir entre as diferentes funções policiais.

Se a polícia consegue atender à demanda social, seu objeto continua sendo o mesmo, que é “instrumentalizar a coerção”²⁴. A diferença é que coerção ganha um novo significado. Na mão da autoridade política, a polícia é instrumento de dominação que recebe sua legitimidade pela sua eficácia em manter a ordem. Na mão de sua própria organização, ela se torna uma profissão que busca derrotar os criminosos e desviantes, atuando como guardiã dos bons costumes e protetora dos cidadãos do bem. Mas receber seu mandato através da orientação da coletividade faz com que a polícia seja um meio de socializar os valores dentro da própria sociedade.

O combate²⁵ ao crime é a função mais evidente da polícia, é aquela em que o policial geralmente se reconhece e a atividade que ele mais valoriza. O policial criminal acredita que sua responsabilidade é reprimir o desvio e, na medida do possível, busca fazer com que as normas de comportamento socialmente impostas sejam seguidas. Porém, embora o papel de luta contra o crime possa estar no imaginário popular (e policial), a polícia tem outras funções igualmente fundamentais.

Uma dessas funções é a manutenção da ordem. Bittner descreve esse conceito como “uma solução para um problema desconhecido a que se chega por meios desconhecidos”.²⁶ Reiner considera que ela é a solução de conflito por meios diferentes da aplicação formal da lei. Ela só pode ser entendida de forma estratégica, onde a função da polícia é intervir em conflitos violentos, e não necessariamente seguir a lei. A função de manutenção da ordem, por parte da polícia, só pode ocorrer porque ela tem duas pré-condições: força e autoridade. Aquele autor acredita que a manutenção da ordem, mais do que o combate à criminalidade, é a essência do mandato policial. Tanto é que uma análise dos chamados por

²³ Brodeur, apud Monjardet, 2003, p.293.

²⁴ Ibidem, p.279.

²⁵ Policiais geralmente não gostam desse termo, preferindo outros, como “controle”.

²⁶ Bittner, apud Reiner, 2004, p.167.

serviço na polícia mostra que, apesar de envolver situações de conflito, a maioria não se relaciona com algum crime específico.²⁷

As tarefas que fazem parte do trabalho policial apresentam transformações ao longo das décadas, e podem ter sido motivadas por vários fatores. Primeiro, aumentou o escopo de aplicação da lei, com mais condutas e fatos sociais sendo regulados por normas jurídicas. Além disso, o crescimento de instituições burocráticas retirou algumas tarefas das mãos dos policiais, ou pelo menos fez com que passassem a dividir a responsabilidade sobre determinado objeto, por exemplo, multas de trânsito podem ser aplicadas por policiais, mas também por guardas de trânsito que têm essa incumbência específica. Ademais, seguindo certas tendências da administração moderna, a polícia passou a trabalhar com tarefas especializadas, o que significa criação de departamentos especializados dentro da polícia, que funcionam com lógicas distintas do modelo tradicional.

Mas é na eficácia e nas estratégias do trabalho policial que conseguimos compreender melhor as funções da polícia. Toda política de segurança pública é conseqüência de um compromisso entre três eixos, a manutenção da ordem – prioridade política -, o controle do crime – prioridade da organização -, e a segurança pública – objeto da demanda social. E como organização burocrática, a polícia está sempre em busca de mais recursos para a sua atividade. São quatro os tipos de recursos que a polícia busca: materiais, jurídicos, de autonomia e de prestígio.

Assistimos a um grande aumento nos recursos materiais destinados à polícia na maioria dos países ocidentais. Isso tem ocorrido muitas vezes pela maior participação dos governos nacionais, com a criação de arquivos criminais, laboratórios forenses e instalações para treinamento.²⁸ Isso tem sido uma forma do governo central coordenar e padronizar operações. As forças regionais transmitem suas informações ao governo central, criando assim um banco de dados mais completo. O crime organizado e crimes transnacionais forçaram a criação desses órgãos nacionais de comando.

No Brasil temos um exemplo disso com a criação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria Nacional de Segurança Pública. O Estado de São Paulo não

²⁷ Ibidem, p.168. É bom lembrar que esses dados não foram compilados no Brasil, portanto é possível haver variações no caso brasileiro. Porém, o importante aqui é o reconhecimento de que há uma gama variada de serviços não-relacionados a crimes que fazem parte do trabalho diário da polícia.

²⁸ Bayley, 2006, p.77.

participava da proposta do governo federal, mas recentemente acabou aderindo. Mas é importante não ver nessa iniciativa uma forma de centralização, pois na verdade o que se cria é um centro de fluxo de informações. A atividade operacional ainda se encontra nas mãos das polícias estaduais, exceto quando há a participação da Polícia Federal.

Há que se duvidar da eficácia de mais recursos materiais para a polícia, quando grande parte desses recursos se dirige exclusivamente à compra de mais equipamentos, havendo pouquíssimos pedidos de recursos para implementação de novas propostas de administração da segurança pública. Tal fato evidencia uma das questões que mais atrapalha a eficácia da polícia: a falta de ideias. As políticas públicas de segurança continuam sendo formuladas como antigamente, sem acompanhar as mudanças sociais e institucionais da sociedade e com pouca compreensão da necessidade de reformas.²⁹

Uma legislação “eficaz” faz parte das reivindicações feitas pelas organizações policiais. O trabalho policial é até bem controlado juridicamente: há códigos e regulamentos que enquadram a sua atividade e, pelo menos formalmente, há um controle feito pelo Ministério Público. Mas a criação dessa obrigação de meios só evidencia um outro ponto importante: não há a obrigação de resultados. A obrigação de resultados jamais é expressa e jamais é formalizada, tornada “oficial”.

Não dizemos com isso que o policial não sinta uma obrigação de resultados em seu trabalho. Pelo contrário, a cultura policial impõe tal necessidade. Mas, “mais do que o trabalho ser feito segundo as regras, o trabalho *bem feito* é aquele que produz um bom resultado”.³⁰ Entre essa obrigação de meios expressa nos códigos jurídicos, e a obrigação de resultados imposta internamente pela organização e cultura policial, surge um grande dilema para o policial: “nesse duplo sistema de avaliação e controle, *o trabalho policial é sempre suscetível de ser falho, o policial é sempre suscetível de ser pego em erro, e em falta*” (grifo do autor).³¹

As prescrições jurídicas, ao invés de serem encaradas como necessárias para controlar a atividade policial e enquadrá-la segundo normas de conduta sociais e institucionais, são vistas como empecilho ao “bom trabalho” da polícia. A obrigação de resultados se dissolve

²⁹ Adorno e Salla, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.10.

³⁰ Monjardet, 2003, p.214.

³¹ Ibidem, p.214.

nas barreiras jurídicas, e serve de argumento para a instituição policial explicar a falta de eficácia em seu trabalho.

Outro problema da legislação brasileira é a forma como hierarquiza os crimes. Certos crimes, como lavagem de dinheiro e outros relacionados ao colarinho branco, parecem merecer menos atenção e importância por parte das instituições políticas. Além disso, os recursos materiais (capacitação dos policiais, equipamentos etc.) necessários para lhe dar eficácia e abrangência não existem nas polícias estaduais. A Polícia Militar praticamente não lida com isso, e a Polícia Civil enfrenta escassez de recursos.³²

A busca de autonomia é inerente a quase todas as organizações burocráticas, e na polícia não é diferente. A primeira forma de autonomia que a polícia toma, é exatamente na sua seleção e valorização de determinadas tarefas, conseqüentemente eliminando, ou diminuindo o tempo empregado naquelas que ela julga menos importantes. Essa fase de triagem das tarefas policiais define a sua “materialidade”. Em seguida, temos a segunda forma de autonomia policial, que é a maneira como será executada a tarefa selecionada.

Esse processo de seleção ocorre por meio de uma negociação, na maioria das vezes informal, que acaba com um acordo entre os membros da organização policial sobre o que será valorizado e considerado regular *versus* o que será desvalorizado e considerado inconveniente. “O que está em jogo é a procura coletiva de uma adequação a uma norma comum”.³³ Essa situação ajuda a criar laços de cumplicidade entre os policiais, que muitas vezes precisam driblar a lei ou a orientação política, como no caso dos *bicos* policiais. A instituição é conduzida a uma cultura policial do sigilo, e conseqüentemente se fecha a *outsiders*.³⁴

Retornando à questão da obrigação de meios e resultados, o dilema policial consiste em avaliar qual o risco, jurídico e político, aceitável na sua atividade. O policial precisa se adaptar aos constrangimentos jurídicos e objetivos políticos. Essa adaptação geralmente ocorre por uma de duas formas: o afastamento ou a politização. O afastamento faz com que o policial, provavelmente acuado e desmotivado por falta de prestígio e salário baixo, ou entendendo serem desprovidas de sentido as orientações impostas por seu superior, limita a sua atividade ao mínimo necessário para garantir que seu emprego será mantido. Mas é mais

³² Um policial militar de São Carlos nos fez esse relato.

³³ *Ibidem*, p.60.

³⁴ A dificuldade de se falar com policiais e a resistência em serem gravados, são exemplos dessa cultura de sigilo que permeia o trabalho policial.

freqüente que o policial procure o outro tipo de adaptação: a politização ou “involução dos objetivos”.³⁵ Entende-se por isso a tendência de tentar redefinir os objetivos (e os meios para alcançá-los). Busca-se, então, reorganizar e racionalizar as tarefas, revestindo-as de intenções alcançáveis e aceitáveis. Isso pode ocorrer tanto no nível ideológico quanto no nível prático, e há dois modos usuais de politização: a corporativa e a desviante. A politização corporativa consiste em dar à organização policial mais autonomia decisória, mais domínio sobre suas tarefas, e essa maior autonomia pode passar a ser objeto de negociações. A politização desviante não procura tanto essa negociação, mas simplesmente procura se libertar de seus constrangimentos, redefinindo as suas tarefas em função dos objetivos que ela mesma cria.

A busca de mais prestígio pode ocorrer em várias frentes. Mais recursos materiais e mais autonomia levam a um maior prestígio. Esse prestígio, aliado à necessidade provocada por mudanças sociais e mudanças nos padrões convencionais de delinqüência, leva à criação de agências especializadas e providas de equipamentos de alta tecnologia com o objetivo de combater a criminalidade organizada (principalmente transnacional) e crimes de alta complexidade, como a lavagem de dinheiro. Porém, há uma outra forma de prestígio que é importante para a organização policial: a sua imagem. Isso em dois sentidos: perante a sociedade e perante si mesma. A imagem perante a sociedade ajuda a valorizar o policial e dar sentido à vida, muitas vezes perigosa e com poucos benefícios materiais, que ele leva. Perante si mesma temos uma imagem da polícia que partilha simbolicamente o fato de usar uniforme e combater o “mal”. Isso significa que a agressão criminosa será transferida para ela: “é constitutivo da condição policial poder a todo instante e sem aviso prévio ser apreendido como *inimigo* por não importa quem”.³⁶

As dificuldades em empregar estratégias inovadoras talvez encontrem parte de sua explicação no alto número de condições que precisam ocorrer. Monjardet lista-as da seguinte maneira: 1) é preciso que se reconheça que há um problema; 2) é preciso que se estabeleça uma solução; 3) essa solução precisa ser debatida e aceita pelos formadores de opinião; 4) o meio social precisa estar pronto para essas mudanças; 5) as oposições e dúvidas precisam ser dirimidas; 6) os benefícios dessa política precisam aparecer; 7) os efeitos colaterais dessa estratégia precisam ser superados; 8) e as possíveis conseqüências precisam ser passíveis

³⁵ Ibidem, p.223.

³⁶ Ibidem, p. 195.

de controle.³⁷ Como visto, são muitos os fatores necessários para uma mudança efetiva na política de policiamento.

As mudanças nas estratégias precisam ser acompanhadas por avaliações de sua eficácia. Mas aqui encontramos outra razão para as poucas mudanças nas estratégias. A eficácia de uma política de policiamento é difícil de ser determinada. Essa é uma questão bem controversa, e as polêmicas ocorrem no mundo inteiro.³⁸ Em parte por causa da pouca confiabilidade dos dados: “os índices de crimes relatados são extremamente instáveis, mesmo quando o processo de registro não é deliberadamente manipulado”.³⁹ Outro problema também é avaliar as informações – aumento de registro de crimes não implica necessariamente em mais crime, podendo ser também efeito de um trabalho policial mais ativo ou de uma maior confiança (ou esperança) da população na investigação do crime por parte da polícia. Comparar jurisdições diferentes (seja cidades diferentes ou regiões diferentes de uma mesma cidade) é também extremamente complexo, pois o crime é geralmente ligado a vários fatores que nada têm a ver com a polícia: idade, raça, classe social, valores comunitários, urbanização etc. Outras medidas de eficácia acabam por delimitar o trabalho policial – como as taxas de solução de crimes: “a aferição de crimes resolvidos é por si só fundamentalmente problemática como índice de eficiência e da eficácia da polícia”.⁴⁰ Essa medida nos leva a crer que o trabalho policial está relacionado exclusivamente à punição, sem levar em conta as outras funções policiais. Como é possível medir, pelo menos quantitativamente, a eficácia da polícia na manutenção da ordem?⁴¹

Não obstante esses problemas, isso não significa que não deveremos estabelecer medidas de eficácia, até porque elas podem iluminar pelo menos uma parte da questão. Estudiosos dificilmente deixam de estabelecer algum critério que lhes sirva em suas pesquisas.

Bayley empreendeu um estudo entre países e descobriu que as mudanças nas taxas de criminalidade tinham pouca, ou nenhuma, relação com o aumento do poder da polícia (ele usou o número de policiais como indicador de poder).⁴² Reiner detectou que na maioria das pesquisas sobre esclarecimento de crimes, o maior determinante do sucesso da resolução era a

³⁷ Ibidem, p.265-266.

³⁸ Soares, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.77.

³⁹ Bayley, 2006, p.30.

⁴⁰ Reiner, 2004, p.176.

⁴¹ Ouvi relato do policial militar aposentado de que, no Estado de São Paulo, mudou-se a estratégia policial baseada no policiamento comunitário para uma estratégia que consideraria mais a construção de indicadores de resolução de crimes, pois só assim conseguiriam ter medidas de desempenho policial.

⁴² Bayley, 2006, p.98.

informação imediatamente fornecida aos policiais chegando à cena do crime, seja por testemunhas ou vítimas. Outra forma que obtém certo sucesso é o interrogatório de suspeitos e criminosos que acabam por confessar seus crimes. Portanto, apenas uma pequena parcela de crimes é solucionada por técnicas investigativas que precisam da coleta de provas por meio da perícia técnica ou por meio do trabalho dedutivo do detetive “clássico”.⁴³

O que mais chama a atenção nos trabalhos dos estudiosos é a pouca esperança em melhoras na eficácia policial por meio de táticas e estratégias inovadoras. A polícia trabalha com a marca da desesperança em sua capacidade de mudar substancialmente o quadro da atividade criminosa. A redução dos níveis totais de crimes dependeria de outros fatores, muitos dos quais mais importantes do que a própria organização policial. O número de vítimas do crime, principalmente nos grandes centros urbanos, é muito grande para o patrulhamento policial conseguir cobri-lo com visibilidade e frequência.

A redução dos crimes, então, estaria diretamente ligada a mudanças sociais, como mais emprego para os jovens, trabalhos de assistência social que criem um senso de comunidade etc. O que não significa que a busca de maior eficácia policial seja uma guerra perdida. Inúmeras estratégias de policiamento, trabalhando *em conjunto* com outros órgãos governamentais e não-governamentais, podem ser capazes de diminuir a violência e criminalidade.

A complexidade da questão aumenta quando analisamos algumas conseqüências de um trabalho policial eficaz. Luiz Eduardo Soares confronta a melhora no desempenho policial com mudanças nos padrões de delinqüência. Primeiro, o aprimoramento das investigações que resultem no aumento da taxa de esclarecimento de crimes, pode ter o efeito paradoxal de incentivar os criminosos a desenvolverem técnicas mais sofisticadas de organização, comunicação e ação. Outro efeito pode ser a migração do crime, seja ela de espaço ou de tipo. Se for de espaço, o crime pode se deslocar para outros bairros ou cidades quando estiverem sobre forte pressão dos policiais. Se for de tipo, se um determinado tipo de crime estiver sendo monitorado com mais cuidado pela polícia, os criminosos podem migrar para outro, que não receba a mesma atenção policial ou que traga mais dificuldades para a polícia prender os malfeitores. Por exemplo, pode haver migração do crime de roubo de cargas para o de roubo a banco.⁴⁴

⁴³ Reiner, 2004, p.177-178.

⁴⁴ Soares, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.78-82.

Como se vê, medidas de desempenho policial são altamente problemáticas. Como conseguir indicadores que sejam, ao mesmo tempo, confiáveis e adequados para conceber a “verdadeira” eficácia da polícia na solução e redução de crimes? E como fazer o mesmo para o trabalho policial que não esteja relacionado a crimes? Como averiguar se a polícia mantém um “bom” desempenho na manutenção da ordem e da paz pública?

Em nosso trabalho, haja vista o objeto de estudo – PCC -, não será possível o uso de estatísticas para comprovar a eficácia da polícia. Não temos como saber se há mais, ou menos, integrantes do PCC hoje do que havia durante a onda de ataques. Como veremos mais adiante, a eficácia policial/estatal na redução da força do PCC é difícil de aferir. Portanto, construiremos nossa análise em cima do material de imprensa coletado e das entrevistas realizadas, lembrando que elas servem apenas como indícios da situação do PCC hoje. Desta forma, analisaremos agora o conceito de crime organizado e, em seguida, trataremos do caso PCC.

O CRIME ORGANIZADO E O PCC

A definição de crime organizado produz intenso debate entre estudiosos do tema.⁴⁵ Estabelecer um conceito adequado e preciso não é tarefa fácil, mas uma leitura do que já foi proposto nos fornece elementos para entender do que se trata. Para Guaracy Mingardi, o crime organizado deve ser diferenciado do crime comum sob a ótica de suas características, não da modalidade do crime praticado. O autor aponta cinco características que comporiam a prática da criminalidade organizada: 1) hierarquia; 2) previsão de lucros; 3) divisão de trabalho; 4) planejamento empresarial; 5) simbiose com o Estado.⁴⁶

A Polícia Federal define o crime organizado como os crimes de grande potencial ofensivo que foram empreendidos por grupos organizados, permanentes ou duradouros, e que objetivam vantagem financeira e debilidade do Estado. As suas características seriam: 1) planejamento empresarial; 2) antijuridicidade; 3) diversificação de área de atuação; 4) estabilidade dos seus integrantes; 5) cadeia de comando; 6) pluralidade de agentes; 7) compartimentação; 8) códigos de honra; 9) controle territorial; 10) fins lucrativos.⁴⁷

A Convenção de Palermo sobre o Crime Organizado Transnacional, de 1999, definiu da seguinte forma: “Grupo criminoso organizado” – grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.⁴⁸

Segundo o juiz Flávio Oliveira Lucas, definir crime organizado já é o primeiro problema para combatê-lo, pois a legislação brasileira sanciona determinados métodos policiais – infiltração de agentes, escuta ambiental e ação controlada - quando o objeto da investigação é um grupo criminoso organizado.⁴⁹ O jurista Luiz Flávio Gomes considera que o crime organizado obedeceria aos mesmos pressupostos do bando ou da quadrilha,⁵⁰ com ao menos mais três das seguintes características: 1) previsão de acumulação de riqueza; 2) hierarquia estrutural; 3) planejamento “empresarial”; 4) tecnologia sofisticada; 5) divisão funcional de

⁴⁵ Adorno e Salla, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.25.

⁴⁶ Mingardi, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.57.

⁴⁷ Lucas, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.110.

⁴⁸ Santos, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.102.

⁴⁹ Lucas, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.108.

⁵⁰ O art. 288 do Código Penal diz: “Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes: Pena - reclusão, de um a três anos”.

atividades; 6) conexão estrutural com o Poder Público; 7) oferta de prestações sociais; 8) divisão territorial das atividades ilegais; 9) alto poder de intimidação; 10) capacidade de realizar fraudes difusas; 11) conexão local ou internacional com outras organizações.⁵¹

Na literatura estrangeira, a conceituação de crime organizado também encontrou problemas. Nos Estados Unidos, com a possibilidade dos estados criarem leis dentro de suas jurisdições, inúmeras conceituações, para fins jurídicos, surgiram. As definições usadas serviam sempre como instrumento para acabar com alguma atividade criminosa ou grupo criminoso nos estados, como o jogo ou a Máfia, respectivamente.⁵² Nas primeiras definições se vê uma influência clara do modelo mafioso. Mas na medida em que cientistas sociais começaram a pesquisar,⁵³ foram surgindo novas maneiras de enxergar o fenômeno.

Um desses pesquisadores é Michael Maltz que modificou diversas vezes a sua descrição das organizações criminosas até chegar a uma abordagem que analisava as características do crime organizado e que definia quais delas eram essenciais e quais não eram nem necessárias nem típicas. As características consideradas eram: 1) corrupção; 2) violência; 3) sofisticação; 4) continuidade; 5) estrutura; 6) disciplina; 7) ideologia; 8) múltiplos empreendimentos; 9) envolvimento em negócios legais; e 10) *bonding rituals*.⁵⁴

Maltz acredita que os atributos de corrupção, violência, continuidade e envolvimento em múltiplos empreendimentos são características presentes em todas as organizações criminosas. Todas as organizações precisam de estrutura, mas não há um modelo específico a ser seguido. A maioria parece estar engajada em negócios legítimos também, embora isso não seja essencial para caracterizá-las como organizações criminosas. As outras características elencadas - sofisticação, disciplina, ideologia e *bonding ritual* -, são próprias de alguns grupos, mas não são necessariamente típicas.⁵⁵

Outro autor com pensamento semelhante é Mark H. Haller, que diz haver três características presentes nos empreendimentos ilegais: 1) corrupção de policiais e políticos; 2) parcerias e contatos entre organizações ilegais; e 3) fatores econômicos internos, como especialização e diversificação horizontal e vertical.⁵⁶

⁵¹ Lucas, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.108-110.

⁵² Reuter, In: “Handbook of Organized Crime in the United States”, 1994, p. 93.

⁵³ Em torno dos anos 1970 começaram a surgir trabalhos com abordagens diferentes sobre o crime organizado.

⁵⁴ Maltz, In: “Handbook of Organized Crime in the United States”, 1994, p. 26.

⁵⁵ Ibidem, p. 34-35.

⁵⁶ Ibidem, p. 35.

Jay Albanese comenta⁵⁷ que o crime organizado tem sido explicado historicamente por meio de três modelos: 1) hierárquico; 2) local ou étnico; e 3) empresa ilícita. O modelo hierárquico foca mais na estrutura que forma a base da atividade criminal e a sua influência advém das primeiras descrições e investigações sobre o mundo mafioso nos Estados Unidos. Há uma estrutura familiar com hierarquia entre os membros, desde o líder máximo aos “soldados”. Os líderes supervisionam as atividades dos membros da “família”. Um comitê de líderes lida com as disputas entre as famílias que fazem parte da organização.

As primeiras pesquisas que não dependiam das informações advindas de fontes de dentro do governo, ocorreram na década de 1970 e trouxeram novidades na forma de enxergar o crime organizado. Estudos conduzidos pelo sociólogo Joseph Albin introduziram a ideia de que os indivíduos envolvidos no crime organizado não pertenciam a nenhuma organização. Ao invés de fazer parte de uma sociedade secreta criminosa, o submundo criminoso era um sistema de relações frágeis que se desenvolviam apenas com o objetivo de maximizar lucros para cada um.

A pesquisa de Albin foi acompanhada por inúmeros estudos na mesma linha. Esses estudos descobriram que ligações culturais e étnicas são o que colocam os criminosos em uma organização, e não uma hierarquia. Além disso, os grupos estudados parecem ter atividades de natureza local, sem conexões com um sindicato criminoso nacional. Albanese afirma que a estrutura que forma o contexto para a atividade criminosa das organizações nesse modelo, tem as seguintes características: 1) o grupo é conectado por suas ligações culturais e étnicas, e não uma estrutura hierárquica; 2) indivíduos controlam suas próprias atividades e escolhem parcerias da forma que desejarem; e 3) não há evidência de conexão desses grupos com uma organização criminosa nacional, na maioria dos casos.

No terceiro modelo, a atividade criminosa organizada é vista como uma variação, e um desvio, da atividade empresarial legítima. Ela geralmente demonstra ser não-violenta e interétnica, pois esses fatores ajudam a maximizar os lucros. Alguns estudos demonstram que a atividade criminosa organizada opera de acordo com fatores econômicos que qualquer empreendimento encontra, como a pressão dos fornecedores, consumidores, reguladores e competidores. Essas preocupações empresariais são mais significativas do que qualquer

⁵⁷ As próximas informações foram retiradas de Albanese, In: “Handbook of Organized Crime in the United States”, 1994, p. 78-86.

obrigação hierárquica ou ligação étnica, tanto na gênese quanto na perpetuação da organização criminosa.

Para Albanese, a sua estrutura, que é secundária às oportunidades criminais, tem as seguintes características: 1) crime organizado e empresas legítimas envolvem atividades semelhantes em pontas diferentes do “espectro de legitimidade” de um empreendimento; 2) as operações não costumam ser etnicamente exclusivas ou muito violentas para otimizar o lucro; e 3) raramente há uma organização central devido à natureza dos mercados e das atividades envolvidas.

Albanese trata os três modelos de forma distinta, mas com sobreposição. Por exemplo, uma organização com estrutura hierárquica pode também ser mantida por forças de mercado. Mas o mais importante nos modelos descritos é o enfoque. Os modelos hierárquicos e étnico focam na forma como esses grupos se organizam. No modelo empresarial predomina o foco na forma como as atividades do crime organizado são estruturadas.⁵⁸ O autor credita maior importância ao terceiro modelo, pois diz que todas as atividades do crime organizado têm uma natureza empresarial e influência clara das forças de mercado, mas os outros dois modelos só servem para descrever algumas organizações criminosas.⁵⁹

Outro estudioso americano do tema, Peter Reuter, estabelecia cinco elementos que definiriam o que seria uma organização criminosa: múltiplos empreendimentos, durabilidade, hierarquia, procedimentos não-violentos de solucionar pendências e uso de violência e/ou corrupção para proteger os empreendimentos criminosos. Mas ele mesmo muda de ideia, concordando com as críticas que recebeu de que estava apenas criando descrições, não definições.⁶⁰

Na falta de um método claro para se chegar a uma definição, o autor busca definir quais são as qualidades que fazem certas gangues serem “ameaças acentuadas” à sociedade. A ameaça advém do poder coercitivo; a capacidade de forçar os outros a seguirem comandos ilícitos sem que haja qualquer violência física consumada. Reuter chama essa capacidade de “reputação”, pois é graças à sua reputação de exercer a violência que as gangues controlam as

⁵⁸ Ibidem, p. 87.

⁵⁹ Albanese, em um encontro na USP no *Seminário Internacional Crime Organizado e Democracia – questões conceituais, metodológicas e comparações históricas*, em 2007, disse acreditar que não se deve combater as organizações criminosas, e sim os mercados criminosos. Para ele, as organizações desaparecem quando os seus mercados desaparecem.

⁶⁰ Reuter, In: “Handbook of Organized Crime in the United States”, 1994, p. 94.

pessoas. A reputação tem amplitude e poder. Amplitude se refere ao tamanho da comunidade em que a reputação do grupo se estabelece. Uma organização criminosa pode ter reputação nacional, regional ou apenas local. Poder se refere à força de sua reputação dentro das comunidades onde ela está inserida. Além disso, a organização precisa ter a reputação de neutralizar a coerção legal, seja por meio do corrompimento de autoridades ou pela capacidade de evitar ser apreendido.

Uma segunda qualidade é a durabilidade. A durabilidade de uma reputação torna-a mais plausível, já que passa-se a acreditar que a gangue consegue escapar dos esforços para suprimi-la ou que ela é capaz de não ser muito afetada pela perda de membros. Com essas características em mente, o autor prefere uma definição “econômica” de crime organizado: gangues que mantêm a capacidade de ameaças de violência por um longo tempo. A questão do período de tempo é subjetiva, mas Reuter acredita que a habilidade de passar por uma mudança geracional de liderança é importante, pois mostra que a gangue adquiriu um valor independente daquela associada com a reputação de seu líder máximo.⁶¹

Apesar das inúmeras características presentes em todas ou quase todas as conceituações, impossível não concordar com a análise de Michel Misse:

“A noção de ‘Crime Organizado’ esconde mais do que revela as pequenas nuances e as grandes diferenças da diversidade de atores, redes e práticas que caem sob a acusação social (e o respectivo processo de incriminação) por infringir, regular e articuladamente, artigos do Código Penal e de Leis Especiais. Pois que a variedade dos crimes e de seus contextos produz tal diversidade de organizações sociais possíveis de cometê-los que aglutinar numa só expressão essa multiplicidade conduz geralmente a grandes equívocos [...]. De todo modo, a noção de Crime Organizado termina sendo tão empregada que os contextos de seu uso acabam por delimitar o sentido do que se está querendo dizer, o que oculta na prática e no cotidiano a inevitável polissemia da noção”.⁶²

Tampouco parece possível excluir da conceituação algumas das características apontadas acima. Entre elas, a previsão de lucros, o planejamento empresarial, a divisão funcional de atividades, a pluralidade de agentes e a relação promíscua com agentes públicos. Mas talvez mais importante do que estabelecer uma definição seja conhecer a sua história, os seus efeitos sobre a realidade social e as formas distintas em que ela pode surgir.

⁶¹ Ibidem, p. 95-96.

⁶² Misse, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.140-141.

O que demandou a organização do crime foi a busca por eficiência. Crimes como roubo de bancos e tráfico de drogas foram gradualmente se tornando atividades que precisavam de organização para ter sucesso. Essa organização de “mentes criminosas”, além de trazer benefícios econômicos, passou a trazer prestígio para alguns no submundo. Esse prestígio lhes conferiu ascendência no mundo prisional, e foi uma das causas do surgimento de lideranças. Essas lideranças se estabeleceram por meio de manipulação e monopolização dos recursos na prisão, controlando as atividades ilegais que compunham o mundo prisional, como o tráfico de drogas.

Mingardi relata que organizações criminosas normalmente se originam das seguintes formas:

- da união de um grupo de presos, como ocorreu com a Camorra napolitana;
- da união de pequenos grupos criminosos, como a Yakuza japonesa;
- da união de imigrantes, como a máfia siciliana nos Estados Unidos;
- da união de grupos objetivando o monopólio de alguma mercadoria ou serviço, como o Cartel de Cali.⁶³

O Brasil assistiu ao surgimento de organizações criminosas da primeira forma, com grupos cariocas e paulistas, entre eles o “Comando Vermelho”, “Terceiro Comando” e “PCC”.

O nosso esforço agora será no sentido de entender melhor essa denominação chamada PCC, passando por seu surgimento, sua estrutura, seus objetivos, sua composição, os meios à sua disposição e quaisquer outras características que acharmos relevante e possível de ser apreendida.

O Caso do PCC

O surgimento do PCC pode ser atribuído a várias causas. Os fatores exógenos que impulsionaram a sua criação, há mais de 15 anos, estão presentes na realidade dos presídios de hoje: superlotação, alimentação de baixa qualidade, tortura, corrupção, atendimento precário de saúde física e mental, falta de higiene e habitabilidade dignos de um ser humano e inúmeros presos com direito a benefícios jurídicos que simplesmente não chegam, ou tardam a chegar. Inclusive, Promotor 1 (entrevista concedida em 08/06/09) alerta para a importância desses

⁶³ Mingardi, In: “Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?”, 2006, p.43.

fatores no aparecimento do PCC: “Para poder falar de qualquer fenômeno de facção criminosa, nós precisamos sair da facção criminosa e entender o sistema penitenciário brasileiro... [é] uma situação de mazela absoluta dentro do sistema penitenciário”. Promotor 2 (entrevista concedida em 06/03/09) vai na mesma linha, “não podemos perder de vista, de vincular PCC com o sistema carcerário. A origem dele é essa. [...] A estrutura principal do PCC está no sistema penitenciário”.

Mas parece ser um acontecimento em especial que serviu de justificativa para que os presos se organizassem em prol de seu bem-estar: o episódio que ficou conhecido como o “massacre do Carandiru”. A forma como os presos foram mortos naquele dia fatídico fez com que percebessem o quanto eram fracos e impotentes contra os instrumentos coercitivos do Estado.

A história do nascimento do PCC é um retrato do convívio social (ou falta dele) entre os encarcerados. A organização surgiu na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, conhecida como Piranhão, por ser o lugar para onde iam os presos condenados a penas longas e sem nenhuma disposição de recuperação (“piranhas”). O PCC começou no dia 31 de agosto de 1993, com duas lideranças: Geléia, ou Geleião, e Cesinha. Geléia relata que no começo eram oito detentos e tudo começou por causa de uma partida de futebol.⁶⁴ Os presos se dividiam em alas e não tinham possibilidade de se encontrar. Foi aí que surgiu a idéia de um campeonato de futebol entre as diferentes alas. Na ala onde se encontrava Geléia e Cesinha, a maioria dos detentos era da capital, e decidiram chamar o seu time de PCC. No meio do campeonato, Cesinha brigou com dois membros de outros times. O resto do seu time decidiu que deveriam matar esses dois detentos. Geléia descreve o que aconteceu nesse momento:

“Marcamos um jogo... já tinha combinado de matar os dois... lá chegando começamos a espancar os dois até a morte. Depois que os dois estavam mortos no pátio eu chamei todos e falei vamos fundar uma organização criminosa com o nome de PCC. O finado Mizael perguntou para qual objetivo e eu falei para combater as injustiças que vinha acontecendo no sistema carcerário”.⁶⁵

Não obstante a falta de correlação clara entre os propósitos afirmados e os métodos utilizados e motivos alegados, “combater as injustiças” do sistema penitenciário tornou-se um dos objetivos declarados do PCC e um mantra que acompanharia a organização por toda a

⁶⁴ Souza, 2007, p.304-305.

⁶⁵ Ibidem, p.304-305.

sua ascensão. Antes de nos determos mais detalhadamente nos objetivos, nos deteremos um pouco mais em sua ascensão, focando as atividades que lhe deram maior projeção e força.

A organização passou alguns anos em silêncio, discutindo formas de recrutamento, projetos de interesse dos membros e melhorias no convívio entre os presidiários. Porém, para crescer, era preciso sair do “Piranhão”. As lideranças precisavam ganhar adeptos em outros presídios. Em 1994, o PCC fez então a sua primeira rebelião. Rebelião encomendada, feita por amigos no presídio de Tremembé, e que resultou na transferência de membros do PCC para presídios menos rígidos.⁶⁶ Mas somente em 1996 é que o PCC deu sinais claros de que gostaria de ser reconhecido. Elaboraram um estatuto próprio e entregaram na mão de jornalistas. Era chegada a hora de “combater as injustiças”.⁶⁷

O PCC ainda era pequeno e pouco conhecido. Ademais, as autoridades estatais negavam a toda hora a existência do grupo.⁶⁸ Essa situação perdurou por muito tempo – até 18 de fevereiro de 2001 -, quando o PCC articulou a maior megarrebelião da história do país. Eram trinta presídios rebelados, exposição na mídia e confirmação de sua existência, surpreendendo a população e grande parte da mídia e das autoridades públicas que pouco ou nada sabiam de sua existência e capacidade de organização. O momento de domínio temporário sobre as penitenciárias foi usado para matar desafetos da facção: ao todo, 14 presos foram assassinados.⁶⁹

Depois da megarrebelião de 2001, o PCC mudou de tática e buscou ações mais violentas. No plano coletivo, as suas atividades criminosas até então eram focadas em fugas, resgates e rebeliões. Mas passaram a agir mais ousadamente. Se antes as ações se limitavam ao âmbito das prisões, agora a facção tentava atacar alguns símbolos do Estado. Uma bomba explodiu no Fórum João Mendes, em São Paulo, outra na sede da Receita Federal. Nos dois casos os artefatos foram colocados em andares desativados para reforma, com o cuidado de não machucar ninguém. Atiraram e jogaram bombas em viaturas e bases da PM, delegacias, e outros fóruns, como o de São Vicente, na Baixada Santista. Jogaram três bombas em cinco dias em frente ao prédio da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).⁷⁰

⁶⁶ Ibidem, p.25-26.

⁶⁷ Ibidem, p.14.

⁶⁸ O livro de Fátima de Souza, uma das primeiras jornalistas a ter conhecimento do PCC, mostra as diversas situações em que ela buscou algum reconhecimento da existência do PCC por parte do Estado. A estratégia das autoridades foi negar que existisse tal grupo em suas prisões. Falaremos mais sobre isso no próximo capítulo.

⁶⁹ Ibidem, p.54.

⁷⁰ Ibidem, p.152-159.

Em 2003, o PCC encontrou a sua primeira “vítima excelente”, termo que significa uma autoridade ou uma personalidade. A vítima foi o juiz da Vara de Execuções Penais de Presidente Prudente, Antônio José Machado Dias, conhecido como Machadinho.⁷¹ Ele era responsável pelos presídios da região, tendo que fiscalizar o cumprimento das penas, conceder benefícios jurídicos aos que tinham condições legais para tanto e atentar para as condições de habitabilidade dos presídios. As “vítimas excelentes” trazem mais prestígio às organizações criminosas, e são usadas também como tática de intimidação das autoridades. Lideranças do PCC foram denunciadas pelo homicídio do juiz após a interceptação de um bilhete no presídio de Avaré, com a comunicação de sua morte.⁷²

Há inúmeras ações do PCC documentadas na mídia antes da onda de ataques de maio de 2006. Desde rebeliões sem reivindicações,⁷³ atentados a prédios públicos, negociação com autoridades,⁷⁴ crescimento no mercado de tráfico de drogas,⁷⁵ imposição de toque de recolher e fechamento do comércio,⁷⁶ plano frustrado de ter seu próprio candidato político,⁷⁷ corrompimento de funcionários públicos e disputa pela liderança nos presídios.⁷⁸ Há outros como a formação de advogados, descrito aqui pelo Promotor 1: “Outra tentativa é a colocação e manutenção de pessoas dentro da própria faculdade de Direito. Nós temos que estar atentos porque amanhã ou depois, pessoas bancadas pelo PCC podem estar colando grau. E não é uma fantasia”. Mas foram os acontecimentos de maio de 2006 que fizeram com que o PCC não mais pudesse ser ignorado.

Antes de relatar esse episódio, e os ataques subsequentes, é preciso entender um pouco mais a composição e estrutura de comando do PCC. O organograma do PCC pode ser encontrado em várias matérias jornalísticas, mas aqui encontramos um ponto de discórdia entre os que traçam organogramas bem estruturados e os que por nós foram entrevistados. Promotor 1 alega que

“O PCC [...] tem divisão de tarefas. Mas não [...] tão absolutamente detalhadas que você possa ter e criar todas as pessoas que estão envolvidas dentro da facção... temos uma

⁷¹ Souza, 2006, p.72.

⁷² Souza, 2007, p.244-245.

⁷³ <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2903200601.htm>.

⁷⁴ Souza, 2006, p.56-57.

⁷⁵ *Ibidem*, p.37.

⁷⁶ Souza, 2007, p.152-159.

⁷⁷ *Ibidem*, p.229-230.

⁷⁸ Souza, 2006, p.79-81.

liderança que está distribuída entre algumas pessoas... não existe uma estrutura absolutamente consolidada. Embora as pessoas que escrevem sobre o PCC gostem de dividir, falar ‘nós temos os torres, piloto, sintonia’, eu particularmente não acredito nessa divisão de tarefas”.

Falaremos sobre essa estrutura levantada em nossa pesquisa bibliográfica, mas é importante deixar claro que, embora haja funções e divisão, não parecem ser tão estanques e compartimentalizados quanto possa parecer. A forma de estruturação serve para empoderar algumas pessoas, dando lhes status, poder e prestígio, além de trazer um mínimo de organização. Porém, as atividades envolvidas e a localização dos criminosos (muitos sob vigilância dentro de prisões), não permitem algo bem organizado e estruturado. A rotatividade dos encarcerados e o fato de que certos cargos dependem exatamente da localização do criminoso em relação às prisões (se dentro ou fora), significa que a estrutura é volúvel e a hierarquia dentro da organização pode depender muito mais da força e prestígio individuais de cada membro do que de uma determinada função. E, mesmo que um membro tenha uma função definida, não significa que terá responsabilidades e tarefas periódicas. O criminoso talvez não viva em função da organização.

A descrição das estruturas encontradas em material de imprensa se revela um tanto desconectada da atual realidade do PCC. Pelo menos até o ano de 2005 parece que havia um tesoureiro central. Mas após a sua captura, e subsequentemente de toda a descrição de entradas e saídas num livro-caixa, o PCC decidiu mudar de tática, deixando de concentrar tudo nas mãos de uma pessoa só.⁷⁹ Depois encontraram-se relatos sobre a tesouraria dividida por regiões com pessoas encarregadas de fazer a arrecadação para os cofres do PCC.⁸⁰ Ocorre que agora a dispersão do dinheiro parece ser ainda maior. Promotor 1 explica:

“O PCC hoje arrecada muito, os presos que integram o PCC arrecadam muito, porém de forma muito descentralizada. [...] nós não temos um caixa central. Vai para a conta dessas milhares de contas que são divididas com companheiras e esposas, numa segunda etapa da facção. Porque houve um momento que eles faziam um livro-caixa. Quando eles perceberam que eles tomavam um balão...Se fazem livro-caixa, é em pouca quantidade. Hoje a grande movimentação financeira do PCC [...] é de companheiras e esposas que visitam os presos, falam com eles por celular”.

⁷⁹ Ibidem, p.47. O tesoureiro em questão, David Surur, o DVD, foi morto pouco após sua captura.

⁸⁰ Ibidem, p.57.

As nomenclaturas dentro da organização são soldados, pilotos, sintonias e torres. O soldado é o mais baixo da estrutura hierárquica. Não parece ter função nenhuma, além de assistir nas tarefas que lhe ordenam. O piloto é aquele que comanda determinada ala de um presídio ou um presídio inteiro. Ele é o encarregado de levar as demandas dos presos para a direção do presídio, e de articular qualquer rebelião ou atividade criminosa dentro de sua “jurisdição”. O sintonia está fora da prisão, e gerencia o tráfico de drogas em determinada região. Torres são os chefes, o comando no topo.

Como dito anteriormente, é melhor não ver nessas nomenclaturas cargos e funções bem definidas, e sim o indício de uma organização e composição possível dentro da realidade da facção. É possível enxergá-la como um grupo de homens-fortes (são os chefões), com subchefias comandando determinados locais (prisões e suas alas) e, por fim, os membros que executarão as ordens repassadas.⁸¹ Alternativamente, e levando em consideração o depoimento do Promotor 1, é possível também ver indícios da seguinte característica formulada por Albanese e descrita no capítulo anterior: indivíduos controlam suas próprias atividades e escolhem parcerias da forma que desejarem.⁸²

O recrutamento de seus membros é bem diferente do recrutamento no mercado de trabalho. A principal distinção é o uso ou ameaça de uso de métodos violentos e extorsivos. Se a atração a um determinado emprego depende de fatores como salário, jornada de trabalho, possibilidade de crescimento pessoal e profissional, etc., o magnetismo do PCC costuma se concentrar em outros fatores: a proteção ante a ausência de garantia do Estado e a necessidade de pertencimento a uma causa ou a um grupo. Além disso, há a plena coerção física e moral relatadas por presos que se sentiram compelidos a se filiar ou fazer contribuições financeiras por temerem represálias pessoais ou à sua família.⁸³ “Tem uma certa coerção, às vezes,” confirma Promotor 2. Isso só é possível graças ao que Reuter chamou de “reputação”, i.e., a capacidade de dominar aquele contexto social, inclusive por meios violentos, se necessário.

Aos métodos intimidatórios do PCC se junta o rito de batismo, próprio de organizações clandestinas em sua forma e nos princípios que norteiam uma sociedade

⁸¹ Souza, 2007, p.26.

⁸² Albanese, In: “Handbook of organized crimes in the United States”, 1994, p.84.

⁸³ Souza, 2007, p.33.

“secreta”.⁸⁴ O critério para selecionar os filiados é necessário para estabelecer laços de confiança, e o PCC determinou que, aos que almejam a condição de integrantes da facção, é preciso ser apresentado por alguém que já pertença ao PCC. Essa pessoa se torna avalista do novo integrante, garantindo suas qualidades aos chefões. Após análise de seu “currículo”, a cúpula do PCC decide sobre a sua filiação. Se for aprovado, passa pelo batismo. O batismo ocorre no local onde se encontra o novo membro, dentro ou fora da cadeia, e pode até ser por telefone. A pessoa que apresentou o candidato, chamado de “padrinho”, explica ao “batizado” as suas responsabilidades dentro da organização, incluindo fidelidade e lealdade ao comando e respeito para com todos os integrantes. Por fim, há o alerta aos que não agem de forma favorável aos olhos do comando: pena de morte para os traidores. O novo integrante recebe o estatuto do PCC, que deverá ser lido, decorado e cumprido.⁸⁵

O PCC guarda algumas características típicas de organizações hierárquicas. Regras de comportamento são impostas e acatadas.⁸⁶ O estupro foi proibido e a paz é atingida com a ameaça de retaliação por parte da cúpula do PCC. A função de ressocialização cabe à própria organização dos presos, “as regras de convivência externa entre bandos foram levadas para dentro (...), proporcionando aos mais organizados a oportunidade de montar uma estrutura sólida de empresa do crime”.⁸⁷ É por causa dessas regras de comportamento que muitos presos gostam do PCC, mesmo não querendo fazer mais parte do mundo do crime. O pastor evangélico que entrevistamos era, surpreendentemente, favorável a existência do PCC, exatamente pela tranquilidade que passava aos outros presos, pois sabiam que não seriam violentados nem mortos por motivo fútil. A única coisa que precisavam fazer era acatar quaisquer ordens dadas, como a de rebelião, e não criar problemas com integrante da organização.

Mas é preciso entender que o domínio do PCC nas comunidades não ocorre somente pela coerção e ameaça do emprego de meios violentos. O seu avanço é paralelo ao seu progresso no mercado das drogas. Os donos de biqueira (varejistas) acabam se tornando aliados

⁸⁴ O PCC obviamente não é uma sociedade secreta, pois inclusive tem orgulho de se pronunciar sobre seus feitos. Mas a natureza criminosa de seus empreendimentos torna imperiosa a necessidade de manter certo sigilo sobre as suas operações e seus integrantes.

⁸⁵ Ibidem, p.163-164.

⁸⁶ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28.

⁸⁷ Souza, 2006, p.12.

dos sintonias do PCC ao comprar a droga da facção (atacadista). Esses sintonias tornam-se influentes na comunidade, muitas vezes desempenhando o papel de “guardião moral do lugar”.⁸⁸

Promotor 2 relata um episódio ocorrido em Ribeirão Preto, onde um traficante local, filiado ao PCC, passou a vida inteira dentro de uma comunidade. Por conta do tráfico, enriqueceu, a ponto de poder andar de carro importado e morar numa casa grande. Apesar disso, decide usufruir de sua nova condição econômica dentro da comunidade, ao invés de se mudar para um bairro mais abastado. Além disso, “se você perguntar pra qualquer habitante do local, ele é querido” (Promotor 2). Ele tem prestígio dentro da comunidade, a ponto de tomar, ou pelo menos influenciar, decisões que competem à coletividade.

O papel de vigilância e sanção do PCC não se limita às penitenciárias. Em alguns bairros já foram criados “tribunais” que decidem desde ações envolvendo seus próprios membros e em seu interesse direto, até os que envolvem moradores que procuram a facção para dirimir os seus conflitos. É, digamos, uma alternativa à resolução de conflitos oferecido pelo Poder Judiciário e/ou os órgãos policiais.⁸⁹

O pastor evangélico afirmou que, hoje em dia, ninguém pode matar outro preso sem primeiro pedir o aval das lideranças do PCC naquele presídio. Além disso, pelo menos durante o tempo em que esteve preso (2005 e 2006), qualquer preso que quisesse abrir uma igreja evangélica precisaria primeiro pedir permissão para o PCC, para, em seguida, conseguir autorização da SAP. O seu depoimento mostra que o PCC moralizou a prisão, botando ordem pela monopolização e centralização das decisões. Essa moralização estendeu-se para além dos presídios, pelo menos nos espaços públicos dominados pela facção.

Os “tribunais” do PCC, além de resolver disputas dos moradores, decidem também sobre a punição imposta a subordinados seus que não cumpriram à risca alguma determinação ou contra os quais há queixa por parte de outro filiado. No ano de 2008, inúmeros desafetos haviam sido sentenciados à morte.⁹⁰ A forma usada nos atos “jurídicos” do PCC são similares aos usados nos tribunais brasileiros:

“PCC elabora relatórios disciplinares. Neles são registradas as punições, ou seja, suspensões do serviço e as exclusões, espécie de demissões por justa causa, de seus

⁸⁸ http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080322/not_imp144000,0.php

⁸⁹ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,tribunais-do-pcc-julgam-ate-pequenas-causas,125944,0.htm>

⁹⁰ <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2109200801.htm>

integrantes. Todos os casos são julgados por um conselho. E a decisão é tomada seguindo a vontade da maioria dos votos”.⁹¹

Passemos à composição do PCC, à sua dispersão geográfica e às relações, institucionais ou eventuais, com pessoas e instituições, bem como às lideranças dentro do comando.

O PCC cresceu em vários estados do Brasil, mas é cedo para dizer que ele se federalizou, pois São Paulo concentra as maiores operações, as principais lideranças e, de longe, o maior contingente. Há notícias de ações e pessoas do PCC em São Paulo, Paraná,⁹² Sergipe⁹³, Ceará, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará⁹⁴, Pernambuco⁹⁵, Espírito Santo⁹⁶ e Rio de Janeiro⁹⁷. Há relatos também de ramificações e operações do PCC no exterior, principalmente no Paraguai, Bolívia e Colômbia.⁹⁸ Porém, essa suposta expansão do PCC para o exterior não encontra respaldo nas investigações promovidas pelos promotores entrevistados. O que podemos afirmar é que, ao trabalhar com o mercado das drogas, membros do PCC, ou contratados pelo PCC, podem operar no exterior, mais especificamente nesses três países que abastecem o mercado de drogas internacional: Paraguai (maconha), Bolívia (cocaína) e Colômbia (cocaína). Isso em si não é sinal de força, organização ou escala de operações:

“Não precisa ter uma grande organização para estar atuando no Paraguai. As dificuldades de fronteira do Brasil são muito conhecidas. Então, na Colômbia, Bolívia, mesma coisa. Qualquer traficantezinho, isoladamente, mais ou menos organizado, sabe onde comprar droga no exterior e como trazê-la. Você não precisa de uma facção para fazer isso” (Promotor 1).

Talvez seja mais correto acompanhar aqui a ideia de Albanese de que as atividades do crime organizado têm uma natureza empresarial e influência clara das forças de mercado, o que explica as notícias sobre integrantes do PCC nessas nações, pois o comércio de

⁹¹<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,livro-de-atas-detalha-acao-do-pcc-em-cadeias-de-sp,201760,0.htm>

⁹²<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-prende-no-litoral-de-sp-acusada-de-propagar-pcc,239557,0.htm>

⁹³http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080529/not_imp179885,0.php

⁹⁴<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,em-20-meses-pcc-movimenta-r-63-mi-em-bancos,133887,0.htm>

⁹⁵<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u131543.shtml>

⁹⁶<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u127488.shtml>

⁹⁷<http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060921p30285.htm>

⁹⁸ Souza, 2006, p.24; <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u449518.shtml>; <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u125659.shtml>

drogas se inicia nos países produtores. Daí a caracterizar o PCC como uma organização criminosa transnacional e/ou com ramificações no exterior, é um longo passo.

O PCC usufrui do contato de muitos que possam lhe ajudar, incluindo funcionários públicos corruptos e advogados.⁹⁹ Esse últimos inclusive são de extrema valia para a facção, pois costumam fazer três coisas: i) repassar ordens da liderança; ii) organizar motins nos presídios; e iii) entrar com celulares nos presídios. São verdadeiros pombos-correios do PCC, mensageiros do crime e intermediários entre membros presos e soltos, além de integrantes de um presídio e outro.¹⁰⁰ Há também vários casos de agentes penitenciários e policiais corrompidos pelo PCC, o que, como já dissemos, é característica marcante e essencial para que as organizações criminosas consigam proteger seus empreendimentos criminosos.¹⁰¹

Nota-se que o PCC se estende geograficamente no país e também fora dele, com bandidos paraguaios trabalhando para a organização;¹⁰² para várias faixas etárias, com adolescentes na Febem criando o PCC Mirim;¹⁰³ e para o gênero feminino, na medida em que o PCC domina cadeias femininas e usa mulheres em liberdade para transmitir mensagens e conseguir trazer celulares e drogas para dentro do presídio.¹⁰⁴ Hoje, inclusive, são as esposas e companheiras dos membros presos do PCC que costumam fazer o trabalho de lavagem de dinheiro.¹⁰⁵

Há relatos também de ligação do PCC com perueiros,¹⁰⁶ infiltração do PCC em albergues de morador de rua recrutando novos filiados,¹⁰⁷ uso de empregados de operadoras de telefonia para fornecer números para clonagem,¹⁰⁸ participação de empresários, revendedores de veículos e servidores do fórum em uma rede de tráfico comandada pelo PCC,¹⁰⁹ instalação de centrais telefônicas em casas de familiares e namoradas (para repassar ligações entre os membros da facção),¹¹⁰ presença de filiados em órgãos judiciários e policiais,¹¹¹ ONGs que surgiram em

⁹⁹ Souza, 2006, p.23.

¹⁰⁰ Ibidem, p.207.

¹⁰¹ Souza, 2007, p.103-104; http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20081108/not_imp274530,0.php

¹⁰² Souza, 2006, p.130.

¹⁰³ Ibidem, p.114.

¹⁰⁴ Souza, 2007, p.103-104.

¹⁰⁵ Essa afirmação foi feita pelo Promotor 1.

¹⁰⁶ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060714p28689.htm>

¹⁰⁷ http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20071027/not_imp71427,0.php

¹⁰⁸ Souza, 2006, p.43.

¹⁰⁹ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,mp-pede-condenacao-de-122-integrantes-do-pcc-por-trafico,279702,0.htm>

¹¹⁰ Souza, 2007, p.45

cima da causa penitenciária,¹¹² e até consultoria com Mauricio Hernandez Norambuena, o chileno preso no Brasil (preso na mesma penitenciária que a cúpula do PCC) após o sequestro do publicitário Washington Olivetto, em 2002.¹¹³

Além disso, há relatos da cooperação entre o PCC e o Comando Vermelho. O PCC se infiltrou em alguns pontos do Rio, com a anuência daquela facção para vender drogas. As duas organizações também cooperariam na divisão dos gastos no frete de armas e drogas vindas do exterior.¹¹⁴ O delegado da Polícia Civil Ruy Ferraz Fontes, grande responsável pelo combate à facção, reconhece as “ligações pessoas estreitas” entre as duas organizações. E alerta que, se “eles perceberem que a união pode ser lucrativa para ambos os lados, se integrariam rapidamente”.¹¹⁵ Promotor 2 afirma que, “Comando Vermelho e PCC fazem coisas conjuntas, dividem frete. A droga que vai pro Rio, vem pra cá antes. Fazem a divisão e remetem o resto pra lá”. Os laços de identidade que une os membros dessas organizações se localizam na atividade criminosa, na condição de encarcerado, e na origem social, ou seja, entre os mais desfavorecidos dos grandes espaços urbanos.¹¹⁶

Além dessa enorme gama de ocupações e localizações de filiados ao PCC e outros que, de certa forma, participam de uma atividade conjunta (como numa rede de tráfico de drogas), a liderança da organização criminosa tem ficado a cargo de pessoas encarceradas. Os três grandes líderes durante a trajetória do PCC, desde 1993, são conhecidos como Geleirão, Cesinha e Marcola. Os primeiros dois estão mortos, o último continua vivo e, ao que se saiba, em pleno comando do PCC embora sofrendo sérias restrições - em sua capacidade de comunicação com outros membros da facção - por parte das autoridades.¹¹⁷

No relato de jornalistas, promotores e policiais¹¹⁸ que tiveram maior contato com essas lideranças, encontramos sempre a afirmação de que eram inteligentes.¹¹⁹ Liam bastante e tinham excelente discurso ideológico-político. No caso de Marcola, ele próprio afirma que seu

¹¹¹ Ibidem, p.278.

¹¹² Declaração do Promotor 1.

¹¹³ Souza, 2006, p.99.

¹¹⁴ Souza, 2007, p.127.

¹¹⁵ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pcc-e-comando-vermelho-sao-parceiros-diz-delegado,80661,0.htm>

¹¹⁶ Adorno e Salla, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.14.

¹¹⁷ Entraremos em maior detalhe no próximo capítulo.

¹¹⁸ *Caros Amigos*, 2006, n.28, p.08. Ver também notas seguintes, Souza, 2007, p.264-266; Souza, 2007, p.299.

¹¹⁹ É bom deixar claro que não conversamos com ninguém que teve contato pessoal com eles. Os promotores e policiais da qual estamos falando aqui, são aqueles que deram alguma entrevista na imprensa a respeito dessas lideranças.

livro favorito é *Assim Falou Zaratustra*, de Nietzsche, sendo também fã de Voltaire e Victor Hugo.¹²⁰ Diz-se que foi pego por sorte, numa blitz policial. Em julho de 1999, o psicólogo da SAP escreveu o seguinte sobre ele: “autodeterminado, lúcido e assertivo”, “um homem de firmeza, ousadia e coragem, que teria tido uma ascensão profissional muito grande se tivesse tido oportunidade”. O promotor Marcio Christino, membro do GAECO, dá o seguinte depoimento sobre Marcola:

“Tenho Arte da Guerra, e o Marcola foi o melhor debatedor do livro que conheço. Ele é o que tem menos condenação, nunca foi preso em ação, caiu por uma causalidade, é o mais preparado, sem dúvida nenhuma. Uma grande mente criminoso do país. Pensa a longo prazo, tem paciência, planeja meticulosamente, exatamente como no livro”.¹²¹

Trazemos esses comentários sobre o Marcola para se ter uma idéia de sua personalidade e capacidade. Contudo, é importante não glamourizá-lo, nem superestimar a sua inteligência. Promotor 1, por exemplo, não se impressiona com ele: “Pela apuração da estrutura da facção criminoso, eu nunca vi no Marcola uma liderança tão estrategicamente inteligente como o Marcio Christino acredita que exista”.

A história do comando do PCC deve ser dividida em três fases.¹²² A primeira fase é a de seu surgimento e crescimento. Ela é marcada por grandes discursos contra a situação dos presos. A SAP ficou incomodada com isso e decidiu separar a liderança na tentativa de diminuir o ímpeto da facção, inclusive mandando Geleião e Cesinha, os principais líderes, para fora de São Paulo. A segunda fase começa com a volta de Geleião e Cesinha. Havia outras lideranças em São Paulo, mas os dois reassumiram o comando ao matá-las durante a megarrebelião de 2001. Acontece que durante esse tempo o Marcola já havia articulado uma rebelião em Taubaté, em 2000, matando um dos fundadores. Já planejava então sua chegada ao topo do PCC. Foi aí que morreu Ana Camacho, ex-mulher de Marcola. Cesinha e Geleião foram acusados de serem os mandantes do crime. Geleião percebeu que sua vida estava em perigo. Então ele disse à polícia que queria falar – queria a delação premiada e se proteger do ataque iminente. Cesinha não falou nada, mas foi jurado de morte do mesmo jeito. Os dois foram mandados para uma prisão especial, onde ficam os jurados de morte. O PCC rachou de vez em 31 de outubro de 2002, e Marcola se tornou a maior liderança. Esse é o começo da terceira fase. Nesta fase, Geleião conta

¹²⁰ http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf

¹²¹ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.19,21.

¹²² *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.19,21. Ver também Souza, 2007, p.214-215.

tudo que sabe sobre o PCC, e acusa Marcola, Julinho Carambola e Gulu de serem, nessa ordem, os líderes da facção. Hoje Gulu está morto, sobrando Marcola e Carambola como seu braço direito. Mas Promotor 1 é cético quanto à capacidade de Marcola de ainda comandar a facção, “acho que o PCC de 2009 é um grupamento descentralizado”.

Retomando o raciocínio de Reuter, o PCC demonstrou ter durabilidade, pois houve mudanças de liderança, passando de Cesinha e Geleirão a Marcola. Hoje, em função da dificuldade de Marcola de conseguir se comunicar com outros presos, o PCC descentralizou-se, mesmo que ele continue nominalmente líder.

Antes de falarmos sobre o PCC e o tráfico de drogas, seria interessante expor algumas estatísticas, retiradas de órgãos oficiais, como a SAP ou o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ou elaboradas por jornalistas ou autoridades. Em resumo, elas traçam o seguinte quadro do PCC:

- 1) A facção controla 140 mil presos e 500 mil do lado de fora.¹²³
- 2) Em 1997, quatro anos após ser fundada, a organização detinha 8 mil homens sob seu comando. Em 2006, havia 120 mil só nas cadeias.¹²⁴
- 3) Estima-se que noventa por cento da população carcerária do Estado de São Paulo está ligada, aliada, subordinada ou filiada ao PCC.¹²⁵
- 4) Dados do começo de 2006 mostram que, de 300 mil presos no Brasil, 45 mil – ou quinze por cento – são considerados de alta periculosidade.¹²⁶

Os números sobre a filiação ao PCC nos parecem extremamente irrealistas. Os nossos entrevistados compartilham da mesma opinião. Porém, não quiseram se aventurar em estimativas sobre número total e porcentagem de filiados ao PCC. Apenas a estatística do ponto 4 parece ser possível, e ela não diz respeito diretamente ao PCC. Infelizmente, é um ponto onde há pouca informação crível.

O PCC tem participação importante no mercado de drogas. “A mola propulsora principal deles hoje é o tráfico de drogas”, diz Promotor 2. Delegado da polícia civil de São Paulo do Departamento de Investigações sobre Narcóticos (DENARC) explica¹²⁷ que a rede de tráfico articulada pelo PCC começa com a divisão da cidade de São Paulo em cinco regiões –

¹²³ Souza, 2006, p.54.

¹²⁴ Souza, 2007, p.15.

¹²⁵ Ibidem, p.306.

¹²⁶ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060131p24816.htm>

¹²⁷ As informações a seguir são retiradas da seguinte entrevista: *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.3-4.

norte, sul, leste, oeste e centro -, e o resto do Estado em regiões onde eles têm controle – Baixada Santista, Vale do Paraíba, Sorocaba, Campinas, Bauru, Presidente Prudente etc. -, colocando nas mãos dos pilotos de rua (sintonias) a responsabilidade pelo abastecimento da droga nos pontos de venda e de afugentar possíveis competidores no tráfico. A distribuição da droga é negociada com uma rede de traficantes de médio escalão que nem sempre pertencem ao PCC. Costumam ser empresários que lavam o dinheiro, geralmente em pequenos supermercados, restaurantes, revendedoras de veículos ou propriedades imobiliárias. Eles compram e transportam a droga que será distribuída pelo PCC aos traficantes espalhados pelo estado – muitos deles filiados ao partido e outros que dão alguma contribuição pecuniária para não serem importunados. Os sintonias trocam informações para saber onde está faltando mercadoria e o que está acontecendo em cada área. Também repassam as informações aos líderes da organização nos presídios. Eles precisam intermediar a relação entre os fornecedores e os distribuidores, negociar com muitas pessoas que atuam no atacado, na aquisição da droga, e no varejo, o consumidor final.

Os traficantes de médio escalão são um grupo de centenas de distribuidores, e estes respondem diretamente aos “gerentes” dos “patrões”, que são os grandes traficantes. Somente os gerentes dialogam com os patrões. O patrão não costuma ter mais que dois ou três gerentes e, em troca de fidelidade, ele lhes garante um alto padrão de vida e a melhor assessoria jurídica, caso necessário. Esses grandes traficantes são descritos da seguinte forma pelo delegado:

“Agem de maneira idêntica aos chefões mafiosos dos filmes: só dão as ordens. Nunca são presos porque têm funcionários para tudo. São personalidades acima de qualquer suspeita. Quando seus nomes vêm à tona, não há provas que os incriminem. Se eu dissesse o nome de alguns desses suspeitos, você cairia para trás. No entanto, se falasse, seria processado por crime contra a honra”.

O relatório final da CPI sobre o Crime Organizado corrobora o descrito pelo delegado a respeito dos grandes traficantes:

“Possuem negócios legais de médio ou grande porte, capazes de lhes conferir poder econômico, têm atividades políticas ou boas relações com pessoas que exercem cargos públicos eletivos ou não, e poder nos meios de comunicação. Sua atividade criminosa concreta é pouco conhecida e quase nunca provada”.

Apesar desse depoimento e desse relatório, tanto Promotor 1 quanto Promotor 2 traçam um cenário diferente. Promotor 1 reitera nunca ter chegado ao seu conhecimento qualquer vínculo do PCC com políticos ou grandes empresários, afirmando que: “Não há nenhuma liderança do empresariado brasileiro que esteja envolvida com a facção criminosa. Nós podemos ter pequenos empresários com empresas fantasmas em atividades específicas como postos de combustíveis e transportes coletivos”.

Promotor 2 afirma que:

“Cada caso é um caso. [...] Não dá pra gente rotular, ou fazer um negócio científico. O que a gente observa é que o PCC é realmente um empreendedor do tráfico, vinculado ou não a peixe grande. Não tem uma regra, um modelo pronto. A gente se impressiona com a diversidade de pessoas vinculadas a essa estrutura”.

Fica difícil estabelecer o que é fato aqui. A única coisa que sabemos é que o PCC tem se inserido cada vez mais no mercado de drogas e há, às vezes, casos de grandes empresários envolvidos no tráfico. Porém, nunca vimos notícias sobre o PCC em conluio com grandes empresários.

Em relação à rota do tráfico de drogas em São Paulo, Promotor 1 diz que:

“A Colômbia produz cocaína, a Bolívia produz cocaína. Mas não temos mais aquela rota do tráfico clássica que sai de uma linha, vem a Piracicaba, depois vai pro porto de Santos, exclusivamente fazendo esse trajeto. Hoje a rota do tráfico é muito mais intensa. Que lugar do interior de São Paulo, por exemplo, não está com um grave problema de tráfico de entorpecentes”?

Promotor 2 descreveu uma rota comum, dizendo que “a droga vem do Paraguai e entra em Mato Grosso. A nossa rota [região de Ribeirão Preto] é muito utilizada. Geralmente isso vem de avião, até um determinado local, e depois via terrestre. [...] Eles vão alternando os locais de pouso em zonas rurais”.

Para entender a estrutura do PCC, é preciso saber com quem a organização se relaciona. Mas é preciso também conhecer os instrumentos a sua disposição e as formas de financiamento. As estimativas sobre a movimentação financeira do PCC dependem da apreensão de um livro-caixa. Difícil dizer quais números apresentados na imprensa são, de fato, realistas. Podemos apenas expor as informações e dados já obtidos pela imprensa e outros órgãos.

Para onde vai o dinheiro arrecadado pelo PCC? Vai para contas específicas da facção? Vai para a conta pessoal de seus membros? Como é feita essa divisão?

Aqui temos relatos aparentemente conflitantes com, de um lado, os promotores entrevistados, e de outro, Guaracy Mingardi. Os promotores afirmam que 90% do dinheiro arrecadado pelo PCC vem do tráfico de drogas, e o restante vem de extorsão de presos e contribuição de mensalidades por parte de filiados, presos ou não. Ocorre que a arrecadação do dinheiro, ou melhor, as contas para onde elas acabam indo, são descentralizadas e individualizadas. Ou seja, afora uma possível divisão que os membros decidem fazer sobre o destino do dinheiro, todos recebem a sua cota e usam da maneira que desejam. O dinheiro passa a ser de cada um. Promotor 1 explica:

“[A prática da investigação] revela grande afluxo de dinheiro, a alavanca dessa movimentação financeira em cima da poupança popular, que é onde se exige a menor quantidade de documentos, [...] em bancos privados que nós já conhecemos e que nos auxiliam porque sabem do débito social que contraíram por conta da movimentação de lavagem, mas de forma descentralizada. Eles conseguem fazer um aporte de capital pra ajudar um irmão, fazer transferências de valores que são consideráveis, mas nós não temos um caixa central. [O dinheiro da extorsão] vai pras mesmas contas bancárias naquele presídio, às pessoas que estão relacionadas àquele presídio”.

Mingardi explica isso de forma diferente. Ele não fala sobre o destino final do dinheiro (contas bancárias de cada um ou contas conjuntas), mas diz que há uma separação do dinheiro do tráfico de drogas, que seria da conta pessoal de cada traficante, e o dinheiro arrecadado no tráfico dentro das prisões e das contribuições mensais, que seria dinheiro para fins coletivos.¹²⁸

Levando em consideração que a estrutura da facção se refere mais ao poder e prestígio de seus membros do que a uma organização coletiva com funções bem definidas, e que o PCC demonstra ter essa característica de pulverizar o seu dinheiro por várias contas bancárias, é mais provável que os promotores tenham razão. A afirmação de Mingardi é de 2006, e ele pode estar falando de uma fase anterior do PCC, quando havia tesoureiro central. De fato, a sua informação é corroborada por outras fontes divulgadas na imprensa.¹²⁹ Mas o PCC passou a descentralizar o dinheiro, pois, como veremos no próximo capítulo, as autoridades públicas

¹²⁸ Mingardi expôs isso no *Seminário Internacional Crime Organizado e Democracia – questões conceituais, metodológicas e comparações históricas*, organizado na USP, em 2007.

¹²⁹ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,delegado-diz-que-pcc-levou-cracolandia-para-o-rio,248474,0.htm>;
<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-aponta-que-80-da-renda-do-pcc-vem-do-trafico,144136,0.htm>

passaram a se concentrar, em suas investigações, no rastro do dinheiro do crime. No curso das investigações, como diz Promotor 2, “não faz diferença na prática [...] o que é do PCC conta própria e o que é dos membros do PCC. Pra gente é PCC”.

Não há qualquer possibilidade de corroborarmos os números que apresentaremos a seguir, nem de dar uma estimativa da contabilidade geral do PCC em suas atividades criminosas. Mas queremos apresentar esses números para dar uma noção do montante envolvido. A CPI do Crime Organizado da Assembleia Legislativa de São Paulo, em 2001, informava que o narcotráfico no Estado paulista movimentava 700 milhões de reais por ano.¹³⁰ Em termos internacionais, o PCC é ainda muito pequeno no mercado de drogas e a sua participação no tráfico internacional parece ser apenas como comprador e distribuidor para o mercado interno. Mas o PCC tem uma participação grande do mercado de São Paulo. Os seus membros controlam grande parte da distribuição de drogas para as bocas de fumo. O DENARC não tem ideia de quantas bocas de fumo existem, mas diz que as grandes movimentam mais de 5000 reais por dia, e as médias, em torno de 2000 ou 3000.¹³¹

Promotor 2 estima uma margem de lucro altíssima para a droga trazida do exterior, “se o preço originário no Paraguai for 1 milhão, o preço final girará em torno de 5 a 6 milhões. Isso é preço de mercado, com uma margem de lucro altíssima porque o transporte é barato”. A margem de lucro é tão alta que Wálter Maierovitch afirma que o crescimento de organizações criminosas como o do PCC e do Comando Vermelho, ocorre primariamente por causa dos lucros obtidos nesse ramo do tráfico de drogas.¹³²

A CPI do Sistema Carcerário afirma, em seu relatório final, que a polícia apreendeu livro-caixa do PCC, de 2008, detalhando arrecadação com, entre outras coisas, assaltos, roubos a bancos, sequestros e tráfico de drogas, num total de R\$4,8 milhões por mês.¹³³ Isso supostamente traria um incremento de 511% desde 2005, quando livro-caixa demonstrava faturamento de R\$800 mil.¹³⁴ Outro dado de 2005, repassado pelo Poder Judiciário de São Paulo, com informações levantadas por meio de escutas telefônicas, mostra que o lucro líquido do PCC

¹³⁰ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.3.

¹³¹ *Ibidem*, p.3.

¹³² Glenny, 2008, p.331.

¹³³ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,cpi-denuncia-dominio-de-presidio-de-sao-paulo-pelo-pcc,195839,0.htm>

¹³⁴ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,justica-determina-investigacao-da-contabilidade-do-pcc,149202,0.htm>

no mês de março de 2005 era de R\$1,2 milhões, muito acima que o alcançado no mesmo mês de 2004 – R\$312 mil.¹³⁵

A principal arma do PCC em suas atividades são os celulares: seu meio de comunicação por excelência, mesmo dentro dos presídios. O principal especialista da polícia sobre o PCC, o delegado Ruy Ferraz Fontes, disse em agosto de 2005 que estimava haver pelo menos 2 mil celulares nas mãos de presos do PCC.¹³⁶ Em 2006, a SAP informou que em torno de 2.400 celulares são apreendidos por ano nos presídios do Estado de São Paulo.¹³⁷

É por meio dos celulares, e também das centrais telefônicas que o comando passou a usar, que a grande maioria dos crimes são planejadas, executadas e comunicadas. As estimativas sobre as centrais telefônicas giram em torno de 1.500, funcionando 24 horas por dia, no estado inteiro.¹³⁸ Em 2007 foi informado que a polícia havia conseguido estourar mais de 300 centrais clandestinas no estado em cinco anos. As contas eram altas, nos milhares de reais. Os criminosos não pagam a conta, esperam ela ser desativada para ativarem outra. Compram tudo com documentos falsos. Às vezes, há colaboração de funcionários das empresas de telefonia, muitos dos quais já foram presos.¹³⁹ O PCC gerencia as centrais clandestinas geralmente por meio de parentes e mulheres. Além disso, aproveita para arrecadar dinheiro com o empreendimento: cada um que quiser ter o sistema à disposição paga em torno de 100 a 150 reais.¹⁴⁰

Há também notícias de arrecadação do PCC por outras formas. Perueiros da capital são obrigados a pagar pedágio aos seus membros.¹⁴¹ Já houve apreensão de rifas de carro e eletrodomésticos.¹⁴² Por fim, há a contribuição mensal, forçada ou não. Os números às vezes divergem, mas geralmente giram em torno de 50 reais para quem está preso, e 500 reais para quem está livre.¹⁴³ Não temos notícias da estimativa da arrecadação total dessas contribuições.

¹³⁵ Souza, 2007, p.141-142.

¹³⁶ Ibidem, p.151.

¹³⁷ Revista Caros Amigos, maio de 2006, n.28, p.32.

¹³⁸ Ibidem, p.32.

¹³⁹ Souza, 2007, p.46-47.

¹⁴⁰ Ibidem, p.47.

¹⁴¹ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u126262.shtml>

¹⁴² <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,policia-apreende-rifa-de-carros-que-renderia-r-428-mil-ao-pcc,273607,0.htm>

¹⁴³ Souza, 2007, p.143. Ver também http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080322/not_imp144010,0.php

A onda de ataques

Da noite de sexta-feira, 12, até a segunda, dia 15 de maio, houve ataques, rebeliões e a paralisação da cidade de São Paulo. Os dados assustam: 500 funcionários reféns, 74 presídios rebelados em São Paulo (mais 5 no Paraná e 5 no Mato Grosso), 373 ataques, 82 ônibus queimados, 17 agências bancárias sofreram atentados à bomba e 158 pessoas foram assassinadas (incluindo aí os que foram mortos pela polícia).¹⁴⁴ Os boatos criaram pânico na cidade, com a ameaça de novos ataques que viriam a shopping centers e supermercados. As lojas fecharam, as escolas suspenderam as aulas, a maioria das empresas de transporte retirou a sua frota de ônibus das ruas e surgiu o maior engarrafamento da história de São Paulo. Cinco milhões de pessoas ficaram sem transporte para ir trabalhar ou voltar para casa. O prejuízo calculado oficialmente do comércio da cidade foi em torno de R\$ 50 milhões. Na indústria, esse número subiu para R\$ 100 milhões.¹⁴⁵ As entidades de classe registraram que o PCC fez as vendas caírem até 10% em bairros como Bom Retiro, Brás e na rua 25 de março.¹⁴⁶

Os episódios de maio foram os quatro dias mais violentos da história da segurança pública no Brasil. Os números finais do ataque mostram que um terço deles foi contra ônibus, estações de metrô, agências bancárias e diversos órgãos públicos.¹⁴⁷

A primeira onda foi seguida por mais duas, em julho e agosto. Jogaram-se bombas em frente à sede do Ministério Público e na Secretaria da Justiça, além de ataques às agências bancárias e aos ônibus. Houve tiros em estações de trem e metrô e nove policiais e agentes penitenciários perderam a vida. Foram 826 ataques em dois meses.¹⁴⁸

Apesar do ineditismo dessa onda de ataques e da paralisação da maior cidade do Brasil, é preciso deixar claro que não há qualquer ação do PCC que demonstre algum verniz ideológico. “Deixamos bem claro que nossa luta é contra os governantes e os policiais”.¹⁴⁹ O discurso da organização localiza o inimigo no Estado e no seu representante na segurança pública. Assume-se a posição de “nós contra eles”, e usa-se uma linguagem de opressor e oprimido. Com esse discurso, tentam se mostrar como “coitados” sofrendo barbaridades nas prisões brasileiras por crueldade do Estado e descaso da sociedade – estão “combatendo as

¹⁴⁴ Souza, 2007, p.285-286. Outras fontes podem trazer alguns números diferentes.

¹⁴⁵ Souza, 2006, p.97.

¹⁴⁶ Ibidem, p.115.

¹⁴⁷ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060517p27457.htm>

¹⁴⁸ Souza, 2007, p.300-301.

¹⁴⁹ Adorno e Salla, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.24.

injustiças”. Não obstante a correção de sua denúncia sobre as atrocidades cometidas contra os presidiários, a lógica de funcionamento do PCC demonstra não haver ideologia em suas ações. Pelo contrário, percebeu-se uma oportunidade que poderia beneficiar os presos, principalmente os seus líderes, e tratou-se de planejar e comandar operações criminosas, fortalecendo e enriquecendo a organização.

Promotor 2 diz que esse discurso do PCC é uma cópia do que já ocorreu no passado no Rio de Janeiro, com a convivência entre presos políticos da época da ditadura e presos comuns que fundaram o Comando Vermelho, “que passava essa filosofia de brigar com o sistema, por melhores condições e tudo. Acho que um pouco dessa filosofia marxista vem dessa visão aí daqueles presos políticos que eram marxistas, trotskistas”.

Após a fundação do PCC, surgiram estatutos e cartas, todas com conteúdo ideológico e político. Em 1995, Misael Aparecido da Silva, um dos fundadores do PCC, escreveu:

“A revolução começou no sistema penitenciário e o objetivo é maior, revolucionar o sistema governamental, acabar com este regime capitalista, em que o rico cresce e sobrevive massacrando a classe mais carente. O que não se ganha com palavras se ganhará através da violência e de uma arma em punho. Nossa meta é atingir os poderosos, os donos do mundo e a justiça desigual; não somos criminosos por opção e sim somos subversivos e idealistas”.¹⁵⁰

Com efeito, a crítica ao regime capitalista permeia os discursos do PCC. O senso de injustiça, de opressão, está claramente presente. Mas chama mais atenção a defesa da violência, a conclamação de seu uso como forma de atingir os objetivos visados: “o que não se ganha com palavras se ganhará através da violência”. É esse o mantra, e é essa a estratégia para mudar a realidade. Isso pode ser atribuído à situação de total precariedade em que os presos vivem e absoluta falta de dignidade com que são tratados. Mas um evento em especial ajudou a moldar essa visão - o episódio do Carandiru:

“A nossa vingança será também dura e cruel, mas será justa contra os verdadeiros culpados daquele massacre histórico contra 111 presos na Casa de Detenção, e também contra todos aqueles que dão respaldo financeiro, militar e político a esse sistema policial, judicial e penitenciário falido, arcaico, injusto, corrupto, incompetente, cruel e desumano”.¹⁵¹

¹⁵⁰ Revista Caros Amigos, maio de 2006, n.28, p.12.

¹⁵¹ Souza, 2006, p.78.

A ideia de “combater as injustiças” implica a responsabilidade do Estado no surgimento do PCC. Na seguinte carta, escrita em 1997, Geléia justifica a existência do PCC como reação ao Estado brasileiro e ao regime capitalista:

“Não somos uma organização criminosa, [...] não somos uma utopia e sim uma transformação e uma nova filosofia: Paz, Justiça e Liberdade. [...] Nascemos num momento de opressão em um campo de concentração. Hoje se tornou o ‘braço forte’ que luta a favor de todos oprimidos que são massacrados por um sistema covarde, capitalista e corrupto, um sistema que só visa massacrar o mais fraco. [...] O próprio Sistema criou o ‘Partido’. A nossa revolução está apenas começando. [...] Se derramarem nosso sangue e o nosso grito ser escutado, com certeza aparecerão outros que irão empunhar armas em prol de uma única filosofia: Paz, Justiça e Liberdade. Se tiver que amar, amaremos. Se tiver que matar, mataremos”.¹⁵²

Esse discurso do PCC continuou com o passar dos anos. Mas o tempo demonstrou inexistir correlação entre a filosofia proclamada e a prática demonstrada. Apesar da retórica, o objetivo do PCC passou a ser muito mais o dinheiro e o tráfico fora do presídio, sem deixar de manter o domínio dentro dele.¹⁵³ O Ministério Público chegou à conclusão de que o maior objetivo do PCC é estender os seus tentáculos pelo Estado de São Paulo no comércio de drogas, com a intenção de criar um monopólio.¹⁵⁴

Promotor 1 acredita que não há grandes objetivos e planos por parte do PCC: “Não vejo nenhuma superestrutura, nenhuma estratégia extraordinária. A dimensão dos ataques de 2006 foi uma demonstração de poder. A atitude que eles tiveram no sequestro do jornalista da TV Globo, era uma manobra de poder”.¹⁵⁵

O jornalista britânico Misha Glenny, um especialista em crime organizado internacional, relata que a visão de outros homens públicos é o mesmo: “Os muitos promotores e investigadores com quem me encontrei disseram a mesma coisa: ‘Eles estão desafiando a polícia – querem mostrar como são poderosos e que teremos de negociar com eles sempre’”.¹⁵⁶ Outro especialista no tema, Wálter Maierovitch, ex-juiz e ex-secretário nacional antidrogas, explica da seguinte forma os objetivos e estratégia do PCC em maio de 2006: “[foi uma] declaração de

¹⁵² Souza, 2007, p.23-25.

¹⁵³ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.21.

¹⁵⁴ <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,pcc-quer-monopolizar-venda-de-drogas-diz-ministerio-publico,212019,0.htm>

¹⁵⁵ O caso a que se refere Promotor 1 é o do sequestro de dois jornalistas da TV Globo, no dia 12 de agosto de 2006. Mencionaremos mais logo adiante.

¹⁵⁶ Glenny, 2008, p. 330.

guerra ao Estado de São Paulo. Assim como as organizações terroristas fundamentalistas e a máfia, o PCC ataca e depois se esconde, o que dá às autoridades uma falsa sensação de segurança”.¹⁵⁷

As grandes ações do PCC foram a megarrebelião de 2001 e as três ondas de ataques em 2006. Quanto à megarrebelião, as próprias lideranças, Geléia e Cesinha, confirmaram que a intenção era mostrar que eram fortes, que podiam peitar o Estado. Além disso, foi a chance de mostrar para a mídia e a sociedade, de uma vez por todas, que o PCC existia.¹⁵⁸ Mas a megarrebelião precisou de uma razão mais prática de ser. O PCC matou algumas pessoas de uma outra facção, Seita Satânica, na Casa de Detenção, e tomou controle da cadeia. A SAP decidiu pegar os líderes do PCC que lá estavam, e mandar de volta para o Piranhão. Alguns dias depois, a megarrebelião eclodiu.¹⁵⁹

A primeira onda de ataques em 2006, do dia 12 até o dia 15 de maio, foi tão surpreendente, que pegou até a liderança do PCC de surpresa. Não havia intenção de tornar o PCC um inimigo público,¹⁶⁰ o que acabou acontecendo por força do medo que tomou conta da população nos primeiros dias. Se os ataques partiram de uma vontade de demonstrar poder, como acreditam os entrevistados, “a dimensão dos ataques de 2006 foi uma demonstração de poder” (Promotor 1); “aterrorizar, intimidar, mostrar do que são capazes, chamar a atenção, a idéia de poder mesmo, demonstração de força” (Promotor 2), fica claro também que eles tiveram como motivação eventos vistos como inaceitáveis pela cúpula do PCC. Em carta aberta, no dia 15 de maio de 2006, o PCC justificou os ataques deste mês:

“O doutor Nagashi Furukawa, numa atitude arbitrária, transferiu mais de setecentos presos para a Penitenciária II de Presidente Venceslau, sem as mínimas condições materiais para a sobrevivência dos mesmos com o mínimo de dignidade. Ficaram dentro de caminhões por mais de oito horas, sem oxigênio, água, alimento. Foram destituídos de todas as suas roupas e a eles foram dados apenas uma calça e uma camisa, sem cobertores. Os presos ficaram ainda sem serem alimentados por mais de dois dias, vingança vil e arbitrária do senhor secretário para com os presos. Presos tiveram acesso a telefones celulares e começaram a ligar para seus amigos nas ruas para que os socorressem. Sem querer nos eximir da culpa pelos excessos, culpamos e denunciamos o secretário pela atitude no mínimo incompetente ou coisa pior. Pedimos a qualquer comissão que tenha compromisso com a verdade que vá até Venceslau II e ouça os presos e funcionários e descubra o porquê de todos estes fatos lamentáveis”.¹⁶¹

¹⁵⁷ Ibidem, p.331.

¹⁵⁸ Souza, 2007, p.54-55.

¹⁵⁹ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.20.

¹⁶⁰ Ibidem, p.2

¹⁶¹ Souza, 2007, p.294-295.

Outros acontecimentos podem ter servido de estopim para a reação do PCC. Uma das teses aventadas é a de que a liderança do PCC se revoltou com uma série de ataques praticados por policiais civis. O enteado de Marcola foi sequestrado em 30 de março de 2005 e mantido em cativeiro por policiais de Suzano. Conversas telefônicas mostraram que o terceiro homem do comando, Gegê do Mangue, ficou sabendo quem era um desses policiais. Marcola também citou esse episódio como uma das razões para ter ordenado os ataques de maio daquele ano.¹⁶²

O que os exemplos que foram dados até agora mostram é que, mais do que uma estratégia e um planejamento de ataque, o PCC agiu mais em resposta ao que considerou injustiças impossíveis de aceitar. A megarrebelião de 2001 e a primeira onda de ataques foram ações reativas e, pelo menos no caso da primeira onda de ataques, com resultados imprevisíveis até mesmo por seus proponentes.

A segunda e terceira onda de ataques, em julho e agosto, teve menos impacto, principalmente pela falta do elemento surpresa e o maior preparo das forças do Estado.¹⁶³ Novas justificativas foram apresentadas, todas ligadas a problemas já crônicos no sistema penitenciário, como maus-tratos, torturas, falta de atendimento médico e ameaças de transferência de presos para o recém-criado presídio federal em Catanduvas – PR.¹⁶⁴ Mas tudo indica que esses ataques ocorreram porque o PCC pensava estar conseguindo encurralar o Estado brasileiro. O sucesso da primeira onda de ataques foi uma surpresa para todos, incluindo eles próprios. Acreditaram ter muito poder e, pela força e violência, enxergaram uma oportunidade de ferir as autoridades públicas. Como veremos no próximo capítulo, estavam enganados.

Por fim, com a visibilidade adquirida com aquelas ações, o PCC tentou pôr fim ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A estratégia era ousada e com pouquíssimas chances de dar certo, pois não havia como simpatizar com a situação em meio a tanta violência. Sequestrou-se dois repórteres da Globo e, em meio às ameaças e o risco de vida em que estavam, forçaram a Globo a interromper a sua programação normal para veicular um vídeo feito por alguns de seus membros. O vídeo foi veiculado na madrugada do dia 14 de agosto de 2006, dois

¹⁶² <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,escuta-indica-que-ataques-provocaram-ataques-do-pcc,167411,0.htm>.

Ver também <http://www1.folha.uol.com.br/folha/videocasts/ult10038u397398.shtml>

¹⁶³ Falaremos sobre isso no próximo capítulo.

¹⁶⁴ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u123868.shtml>

dias após o sequestro dos repórteres, em meio às justificativas da emissora de que era a única maneira de preservar a vida dos jornalistas. O tema era o RDD:

“A introdução do RDD [...] inverte a lógica da execução penal. [...] A nova punição disciplinar inaugura novos métodos de custódia e controle da massa carcerária, conferindo à pena de prisão o nítido caráter de castigo cruel. O RDD agride o primado da ressocialização do sentenciado vigente na consciência mundial desde o ilusionismo (sic) e pedra angular do sistema penitenciário, a LEP.¹⁶⁵ Já em seu primeiro artigo, traça como objetivo do cumprimento da pena a reintegração social do condenado, a qual é indissociável da efetividade da ação penal. Portanto, qualquer modalidade de cumprimento de pena em que não haja constância dos dois objetivos legais, castigo e a reintegração social, com observância apenas do primeiro, mostra-se ilegal, em contradição à Constituição Federal. Queremos um sistema carcerário em condições humanas, não um sistema falido, desumano, no qual sofremos inúmeras humilhações e espancamentos. Não estamos pedindo nada mais do que está dentro da lei. Se nossos governantes, juízes, desembargadores, senadores, deputados e ministros trabalham em cima da lei, que se faça justiça em cima da injustiça que é aos representantes da lei que se faça um mutirão judicial, pois existem muitos sentenciados com situação processual favorável dentro do princípio da dignidade humana. O RDD é inconstitucional. O Estado Democrático de Direito tem a obrigação e o dever de dar o mínimo de condições de sobrevivência. Queremos que a lei seja cumprida na sua totalidade. Não queremos nenhuma vantagem. Apenas não queremos e não podemos sermos massacrados e oprimidos. Queremos que as providências sejam tomadas, pois não vamos aceitar e não ficaremos de braços cruzados pelo que está acontecendo no sistema carcerário”.¹⁶⁶

A retórica é focada na lei, alegando a inconstitucionalidade da medida adotada pelas autoridades para manter controle sobre os presos que demonstram ser ameaça para os demais – RDD -, e alegando também a falta de aplicabilidade das leis e princípios que norteiam o sistema jurídico, criando uma situação de descompasso entre a realidade dos presos e os direitos previstos em lei. Fica claro também pela linguagem usada de que a mensagem foi escrita por advogado(s).

É verdade que a constitucionalidade do RDD criou controvérsias no mundo jurídico. A situação degradante dos encarcerados é amplamente conhecida. Há inúmeros presos que têm condições legais de cumprir o resto da pena em liberdade. A idéia de reintegração social do preso, além de princípio basilar da pena, favorece a sociedade em geral. Outra coisa é pretender criar um momento favorável à revisão do RDD recorrendo a ações violentas.

O fato é que o RDD criou problemas ao PCC. O isolamento atrapalha a comunicação entre as lideranças e seus comandados. Enquanto as outras medidas reivindicadas trariam benefícios gerais para a população carcerária, o RDD só desestimula quem já comete, ou

¹⁶⁵ Lei de Execuções Penais.

¹⁶⁶ Souza, 2006, p.100-102.

pretende cometer, crimes e/ou faltas disciplinares. É possível defender que parte da força do PCC vem exatamente das condições em que vive grande parte dos presos do país. Mudar essa situação pode desestimular as atividades criminosas e violentas praticadas pelo PCC.

O secretário da Administração Penitenciária, Ferreira Pinto, afirmou que "o RDD é um regime duro, até cruel", voltado teoricamente para "uma população sempre bem reduzida". O então governador de São Paulo, Cláudio Lembo, concordou com ele, dizendo que o RDD era "forma de tortura medieval". Porém, tanto um quanto outro achavam que a medida era necessária em alguns casos.¹⁶⁷ Promotor 1 é favorável ao RDD, argumentando que "se as pessoas quebram todas as normas de comunicação, você tem que torná-las incomunicáveis. É absolutamente razoável que seja dessa forma". Promotor 2 externa dúvidas sobre o regime:

"Eu ainda não cheguei a uma conclusão muito firme em relação a isso, mas eu acho que o RDD, em alguns casos, tem que existir. [...] Tem uns presos que se você não isolar o cara... É uma resposta à altura pra aquilo que ele fez. [...] Acho que é o mínimo pro Estado. No Brasil você não tem pena de morte, não tem prisão perpétua... então RDD é o mínimo, é um isolamento. Agora, eu acho que tem que ser melhor discutido, tem que ser melhor do ponto de vista jurídico e social, pra verificar os limites, cabimento... Temos que buscar o equilíbrio entre garantias fundamentais, direitos da sociedade".

A possível atuação de lobbies do PCC no Congresso Nacional por meio de ONGs mostraria que o principal objetivo do grupo não é a melhora do sistema penitenciário e da situação dos presos, mas o fim do RDD, medida que atrapalha os "negócios" e intimida os seus membros. Apenas uma dessas ONGs teria R\$2,4 milhões de reais para gastar em lobby pelo abrandamento do RDD na CPI do Sistema Carcerário. O Ministério Público Estadual alertou que os representantes do PCC buscavam infiltrar-se nos três poderes, e concluiu que havia ações frequentes com o fim de "aproximar integrantes da organização de parlamentares, com o nítido propósito de interferir na elaboração da lei e de políticas públicas visando a afrouxar as punições a membros da cúpula da organização".¹⁶⁸

Além disso, o PCC aprendeu a usar a situação para manobrar a massa carcerária, e conseguir número expressivo de pessoas interessadas em reivindicações e manifestações em frente à sede do Congresso Nacional. A ousadia cresceu e deslocar o eixo do conflito para a esfera política levou a organização a buscar representação política. A tentativa foi frustrada pela

¹⁶⁷ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u129125.shtml>

¹⁶⁸ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pcc-financia-ong-para-influenciar-decisoes-no-congresso,232835,0.htm>

polícia, que descobriu o intento e tratou de negar o registro do candidato supostamente escolhido pela facção.¹⁶⁹

Contudo, é inegável que a estratégia do PCC mudou depois da onda de ataques entre maio e agosto de 2006. Como veremos no próximo capítulo, esta não trouxe benefícios para a facção e só fez apertar o cerco a seus líderes e seu dinheiro. Para Roberto Porto, promotor de Justiça da GAECO, o PCC estaria “estrategicamente quieto” depois dos ataques. “Estão tentando mudar a cara da facção, dar contornos políticos. Para essa finalidade, os atentados que eram praticados são uma péssima estratégia”, afirmou.¹⁷⁰

Devemos acompanhar a análise de Misha Glenny, que pôde comparar a facção com outras ao redor do mundo. Para ele, o PCC é uma das organizações criminosas “mais imprevisíveis e perigosas” do mundo. Ele se diferencia de muitas organizações criminosas, pois “não busca se expandir internacionalmente e nem sempre se esconde e evita o confronto com a polícia”.¹⁷¹

Podemos concluir que, em relação ao PCC, e retomando as características de uma organização criminosa (enumeradas por Maltz no capítulo sobre o crime organizado): 1) o PCC tem mesmo os atributos que Maltz acredita fazer parte de todas as organizações criminosas: corrupção, violência, continuidade e envolvimento em múltiplos empreendimentos; 2) não parece haver envolvimento do PCC em negócios legais; 3) dentro do possível, parece ser uma facção com alto poder de disciplina; 4) não usam instrumentos muito sofisticados, mas são capazes de certa sofisticação; 5) apesar do discurso ideológico, não aparentam ter qualquer ideologia; 6) há *bonding rituals*, principalmente ritos de iniciação e comemorações, tanto em presídios quanto em certos locais do estado de São Paulo.

¹⁶⁹<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,partidos-devem-vetar-aproximacao-do-pcc-diz-marco-aurelio,148855,0.htm>

¹⁷⁰ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20061006p30677.htm>

¹⁷¹ Glenny, 2008, p.329.

A REAÇÃO INSTITUCIONAL

Negar a existência do PCC foi sempre uma estratégia do Estado. Nesse sentido, o ex-secretário de Segurança Pública, Marcos Vinicius Petreluzzi, admitiu em entrevista que, no primeiro mandato do Governador Mário Covas (1995-1998), a política era de não reconhecer o PCC, pois isso só beneficiaria a organização, dando-lhe força, prestígio e, até certo ponto, legitimidade. Contudo, o próprio secretário admite que houve um erro de avaliação da verdadeira capacidade de articulação da facção.¹⁷²

Como diz o jornalista Percival Souza, o reconhecimento da existência de uma organização criminosa bem estruturada dentro do aparato penitenciário seria o mesmo que reconhecer o fracasso da política do governo.¹⁷³ Já em março de 1997, a jornalista Fátima Souza levou ao ar no *Jornal da Band* matéria que afirmava a existência do PCC e mostrava como a organização funcionava. A reportagem foi desmentida pelo governo, e os próprios jornalistas que cobriam a área policial duvidaram das afirmações da jornalista.¹⁷⁴

Isso mudou com a eclosão da megarrebelião de 2001, quando o PCC conseguiu espaço na mídia, chocando a população com as imagens do motim e dos reféns e deixando evidente a impotência do Estado, que poderia ter evitado as ações se houvesse um sistema de inteligência capaz de coletar e repassar as informações necessárias e de controlar seus próprios agentes penitenciários (muitos deles coniventes com a movimentação dos presos e com a entrada de celulares e armas necessários à operação criminosa). A tática policial foi partir para cima dos presos, cercando os presídios para que não houvesse fugas em massa, e invadindo suas instalações a fim de retomar o controle da situação e libertar os reféns. Contudo, em termos estratégicos, não houve ações e mudanças substanciais, além da retórica sobre o controle dos presídios e o fim do PCC. Nos próximos dois anos as autoridades foram surpreendidas várias vezes, inclusive com ataques às bases policiais e atentados à bomba, matando policiais desprevenidos. Como já vimos, também foi assassinado o juiz-corregedor de Presidente Prudente, responsável legal pela fiscalização dos presídios da região. A resposta a esses atentados foi investigar a morte do juiz para identificar os mandantes e executores do crime,

¹⁷² *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.25.

¹⁷³ Souza, 2006, p.24.

¹⁷⁴ Souza, 2007, p.14-15.

além de estabelecer formas de proteção das bases policiais que dificultassem os ataques-surpresa do crime organizado.

Neste ponto, podemos passar a uma análise mais pormenorizada sobre as instituições encarregadas do sistema de justiça criminal durante esse momento de surgimento e crescimento do PCC pré-onda de ataques de maio de 2006. Começaremos com a administração penitenciária. De início, a principal dificuldade da SAP foi talvez a falta de clareza sobre o que eram as suas atribuições. Em entrevista, o secretário Nagashi Furukawa, quando perguntado o que a sua secretaria tinha feito para combater as facções criminosas, declarou:

“Eu não considero ser responsabilidade da secretaria. Para isso, o Estado tem instituições adequadas para fazer a investigação, o combate e levar ao Judiciário as pessoas que pertençam às facções criminosas, seja dentro ou fora das prisões. O que é obrigação nossa, da secretaria e dos dirigentes prisionais, é propiciar o maior número possível de informações que são coletadas no dia-a-dia, seja para a Polícia Civil, Ministério Público ou Judiciário. A nossa obrigação é possibilitar que a penitenciária funcione bem, tenha alimentação de boa qualidade o mais barato possível, que tenha um adequado atendimento à saúde, que tenha oficinas de trabalho e de educação dos presos cada vez mais ampliadas, que possibilite, enfim, o cumprimento da pena de uma forma digna e o retorno à vida livre seja do jeito menos traumático possível”.¹⁷⁵

Já o ex-secretário de Segurança preferiu transferir a responsabilidade às outras instituições que compõem o sistema de justiça criminal. Para ele, a contenção do PCC e de suas operações criminosas não era atribuição de sua Secretaria. Quaisquer crimes ou mando de crimes que se originam dos presídios devem, de fato, ser repassados à polícia e/ou o Ministério Público. Mas isso não tira a responsabilidade da administração penitenciária, pois cabe a ela conter a capacidade dos presos de continuarem a cometer crimes de dentro da prisão. Armas, celulares e drogas que entram são de responsabilidade da SAP, e são elas que permitem aos presos continuarem a cometer crimes. É possível fazer aqui uma analogia com a ideia de política desviante de Monjardet. A SAP procurou redefinir as suas tarefas, dispensando aquelas que seriam mais difíceis, como a necessidade de controlar o PCC dentro do presídio.

A política que caracteriza a atuação da SAP até as ondas de ataque pode ser chamada de não-confrontacional.¹⁷⁶ Como diz Promotor 2, “quem cuida do sistema é o Estado, administração, principalmente a SAP. A SAP e o Estado querem que o sistema esteja morno, [...] não é interessante alguém ficar sabendo disso, e é aí que tem esses abrandamentos”. Essa política

¹⁷⁵ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.16.

¹⁷⁶ Souza, 2006, p.50.

surgiu principalmente pela postura dos governantes de que a realidade do sistema penitenciário não deveria ser parte do debate político, o que levou a SAP a atuar de modo a diminuir a probabilidade de surgirem fatos que chamassem a atenção da mídia. Nesse sentido, notícia divulgada quatro meses antes da onda de ações de maio de 2006 fala sobre um acordo entre Marcola e a cúpula da SAP. Diante da ameaça de ser transferido, Marcola ameaçou detonar rebeliões em 19 presídios, levando ao recuo da SAP.¹⁷⁷

Em fins dos anos 90, o desembargador que presidia a Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração Penitenciária, se desligou de seu cargo após pressão do governo estadual. Isso ocorreu pela sua insistência em investigar o PCC.¹⁷⁸ Um relatório oficial que chegou às mãos do jornalista Percival de Souza, e que não gerou nenhuma ação por parte da SAP, alertava:

“É triste constatar que desde sua fundação, em 1993, o PCC transformou-se em poder paralelo e já conseguiu a desativação de unidades prisionais [...]. De modo geral, tal facção criminosa tem levado vantagem no embate com as autoridades carcerárias, porque demonstra dispor de melhor organização hierárquica, rigor de conduta [...] e, acima de tudo, efficientíssimo sistema de comunicação, via de celulares, já que a corrupção alia-se a tudo o mais”.¹⁷⁹

A jornalista Fátima de Souza recebeu cópia de um documento ainda mais revelador da política da SAP. Em 1997, o então diretor da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais de São Paulo (Coesp), Lourival Gomes, informou o secretário da SAP, João Benedito de Azevedo Marques, que existia uma facção chamada PCC que estava crescendo e exercendo uma forte liderança nos presídios. Lourival Gomes insistia que alguma providência deveria ser tomada - urgentemente. Quando confrontado pela jornalista, o secretário Azevedo Marques continuou a negar a existência da facção, mesmo quando exposto a uma cópia do referido documento.¹⁸⁰ A informação é reveladora pela sugestão não aceita de se tomar providências e pelo fato de que Lourival Gomes é o atual secretário da SAP – o que serve de indício de uma mudança na política penitenciária.

Por sua vez, chama a atenção a demora da polícia de São Paulo em fazer investigações e criar forças-tarefas especificamente para combater o PCC. O diretor do

¹⁷⁷ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060113p24424.htm>

¹⁷⁸ Souza, 2006, p.15.

¹⁷⁹ Ibidem, p.90-91.

¹⁸⁰ Souza, 2007, p.21.

Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado lembra que o DEIC foi criado somente em fins de 2001.¹⁸¹ Porém, a Polícia Civil criou um grupo especializado para investigar a facção em 1999, antes de haver um reconhecimento público de sua existência mas bem depois dele ter se estruturado e se espalhado pelos presídios paulistas.

Em 23 de novembro de 1999, o Estado anuncia a criação do GIRP (Grupo de Intervenção em Cenários de Resgates de Presos) - uma reação à agressão de uma delegada por membros do PCC alguns meses antes. O grupo ficou sob o comando de dois delegados que atuavam na Delegacia de Roubo a Bancos (naquela época o PCC participava de muitos roubos desse tipo): Ruy Ferraz Fontes e Alberto Pereira Matheus. O primeiro é, até hoje, o homem que coordena as investigações sobre o PCC. O último, após um ano de investigação, chegou à seguinte conclusão: “Subestimamos o PCC. Quando abrimos o inquérito, em 99, não tínhamos ideia de seu poder”.¹⁸²

Mas foi um outro grupo, oficialmente criado para outros fins, que evidencia a violência perpetrada por policiais. Para atingir o PCC, a Polícia Civil criou um Grupo de Repressão e Análise aos Delitos de Intolerância, chamado Gradi, em março de 2000. O nome sugeria um grupo dedicado à investigação de crimes de cunho racista. Com a permissão de uma lei de 2001, que possibilitava a “infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituídas pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial”,¹⁸³ o Gradi passou a tirar presos da prisão para colaborarem em suas investigações, que incluíram compra de informações, encontros entre presos e outras pessoas, e preparação de emboscadas. O Gradi visava especialmente os grandes chefes, atrás de notoriedade e publicidade positiva. A um ano das eleições para presidente da República e governador do estado, em 2002, a captura de grandes criminosos poderia render dividendos políticos. Após uma série de casos bem-sucedidos, o Gradi planejou uma emboscada para 12 criminosos do PCC, que acabaram mortos no posto de pedágio da estrada Castelinho, próximo à Sorocaba. A justificativa dada para a ação era a de que esses criminosos estavam sendo transportados a um local aonde chegaria um avião-pagador. Ficou claro depois que o Gradi havia usado alguns presos colaboradores para emboscar e matar doze pessoas. O juiz que autorizou a saída dos presos colaboracionistas foi afastado pelo Tribunal de Justiça e o Gradi foi extinto após a publicidade

¹⁸¹ Souza, 2006, p.42.

¹⁸² Souza, 2007, p.28-29.

¹⁸³ Lei 10.217/01.

negativa. Posteriormente, a sigla foi reinventada, desta vez para cumprir os objetivos expostos no nome.¹⁸⁴

Esse caso é interessante por duas razões. Primeiro, a pressão da autoridade política forneceu as diretrizes a serem seguidas no trabalho policial. Segundo, a “obrigação de resultados”, possivelmente internalizada pelos integrantes do Gradi, serviu para ignorar a “obrigação de meios”. A consequência disso foi o extermínio de criminosos.

A eficácia policial na sua função investigativa pode ser positiva, como verificaremos nas investigações pós-onda de ataques de maio a agosto de 2006. Do período anterior, verificamos, na maioria dos casos, um progresso do trabalho policial na área investigativa quando o PCC, ou alguma de suas atividades, se torna uma prioridade policial. Um caso em questão é a da morte já mencionada do juiz Machadinho, em 2003. No mesmo dia em que o juiz morreu, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil, mandou onze policiais para a região de Presidente Prudente. Lá ficaram por vinte dias, assessorando a Polícia Civil local. Enquanto isso, policiais do DEIC e do DHPP trabalharam juntos em São Paulo na busca dos assassinos. O resultado foi a identificação dos três executores do juiz, dois dos quais haviam saído do Estado e foram capturados com a assistência da polícia de outros Estados. Além disso, como já vimos, a SAP interceptou um bilhete destinado a Marcola, informando-o do resultado satisfatório. A reação institucional foi rápida, eficiente e integrada.¹⁸⁵

Uma grande dificuldade da polícia em controlar o PCC é a questão político-eleitoral. O Estado de São Paulo, além de ter o segundo maior orçamento do Brasil (só perde para o governo federal), é também a origem de vários dos principais políticos e candidatos a presidência, além de berço das duas principais agremiações partidárias com aspirações à presidência da República (PT e PSDB). Tendo sido governado pelo PSDB desde 1995, e tendo o PT como principal adversário, a questão da segurança pública virou tema político. Por um lado, há as estatísticas favoráveis ao governo em termos de diminuição do número de homicídios. Por outro, há o surgimento e crescimento do PCC. Com isso, o PCC se tornou o tendão de Aquiles do governo paulista em relação à segurança pública. Não por acaso, negar a existência da facção foi uma estratégia adotada até sua exaustão, a 18 de fevereiro de 2001 -, dia da megarrebelião.

¹⁸⁴ Souza, 2006, p.94-96.

¹⁸⁵ Ibidem, p.72-73.

Depois disso, e até a onda de ataques, várias declarações precipitadas sobre o fim do PCC foram feitas, tanto por políticos como por policiais. O diretor do DEIC, Godofredo Bittencourt afirmou em 2002, “O PCC é uma organização falida. É um câncer controlado, que vamos, com paciência, extirpar”.¹⁸⁶ Mais recursos materiais e a criação de departamentos especializados para se adaptar às mudanças nos padrões de delinquência demoraram a surgir, em parte pelos próprios equívocos de avaliação da polícia sobre o crescimento do crime organizado.

Se por um lado a polícia sofreu com as tensões impostas pelo calendário eleitoral e a interferência política, por outro ela cometeu seus próprios erros. Como já dito antes, ela demorou em demasia para criar uma força-tarefa que investigasse a organização criminosa (1999), ou um departamento policial especializado em investigar organizações criminosas (2001). Mas talvez a sua maior falha tenha sido seu atraso em aprimorar os serviços de inteligência e colocá-los como principal instrumento de prevenir crimes e identificar criminosos. Apesar da utilização de informações ser considerada fundamental para as ações, tanto preventivas quanto repressivas, o Departamento de Inteligência Policial (Dipol) só foi criado em 2002.¹⁸⁷

Quanto às outras instituições que compõem o sistema de justiça criminal e suas relações com as outras instituições, tanto no que se refere às dificuldades encontradas quanto às estratégias empregadas conjuntamente, embora nossa pesquisa não tenha focado diretamente no Poder Judiciário e no Ministério Público, achamos importante revelar um pouco de suas características, erros e acertos nessa área do crime organizado. Aqui, o mais revelador talvez seja o depoimento do magistrado Odilon de Oliveira, considerado o principal inimigo das organizações criminosas que atuam na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Sua importância justifica a extensão da citação:

“Se a Justiça Federal, em qualquer uma de suas circunstâncias, se comportar com exagerada soberba em matéria de provas quanto ao tráfico de entorpecentes, deixando de compreender as dificuldades que o Ministério Público e a Polícia Federal encontram para obtê-las, também pela natureza desse crime, complexidade das organizações e modus operandi, poucas vezes se conseguirá condenar grandes peixes. É utopia pretender que o Estado-repressor concorra ou supere, com eficiência, a engenharia empregada na traficância internacional. Pior se dá em relação à lavagem dessa dinheirama suja, etapa em que o traficante tem a seu dispor a imensa estrutura das instituições financeiras do mundo inteiro. A Polícia Federal está sujeita não só à

¹⁸⁶ Souza, 2007, p.225-226.

¹⁸⁷ Souza, 2006, p.213.

soberania dos outros países como também a limites orçamentários. Não pode invadir território alheio à caça de traficantes e do produto do tráfico de drogas. Os traficantes fazem isso livremente. Vão e vêm quando querem. Não quero dizer que o Estado-repressor deva, para competir com a complexidade do crime organizado, passar a agir à revelia das normas legais. Apenas desejo mostrar ser utopia pretender que a repressão tenha a mesma eficiência da megatraficância e da megalavagem. O Judiciário não pode tornar-se insensível às dificuldades que a polícia encontra para conseguir provas em torno do tráfico de drogas e da lavagem. Se o tráfico de drogas continuar sendo tratado com pajelança e a lavagem rastreada com tanta burocracia, este País, com certeza, irá se transformar num narcoBrasil, e o mundo, num narcomundo”.¹⁸⁸

O juiz Odilon de Oliveira alerta que a obrigação de meios que a lei impõe reduz a possibilidade de se combater o crime organizado, e falta à maioria dos juízes essa percepção. É interessante que ele segue o argumento policial sobre as dificuldades de se fazer um bom trabalho por causa das limitações legais.

Afora essa dificuldade de se conseguir condenações de grandes traficantes e de apenar alguém por lavagem de dinheiro, houve também uma dificuldade de certos magistrados de condenar líderes do PCC com rigor. Por exemplo, um juiz absolveu Marcola de participar de ações criminosas pelo PCC por desconsiderar as provas apresentadas. A sua justificativa para tal era a de que o principal acusador de Marcola era exatamente o ex-líder principal do PCC, o Geleirão, que após ser jurado de morte e excluído da facção, se tornou um “arrepentido”, delatando os ex-companheiros.¹⁸⁹

Com o tempo, os magistrados, juntamente com autoridades de outras áreas, passaram a reivindicar o uso da videoconferência. Por esse mecanismo, o preso passaria a ser ouvido dentro do próprio presídio, sem necessidade de levá-lo ao fórum para prestar depoimento, o que leva o Estado a diminuir o dispêndio com a operação.¹⁹⁰ Embora a videoconferência suscite um debate jurídico intenso, ele acabou entrando no ordenamento jurídico. A primeira videoconferência em São Paulo foi em 20 de fevereiro de 2003, quando vinte e dois integrantes

¹⁸⁸ Ibidem, p.29.

¹⁸⁹ Ibidem, p.54-55.

¹⁹⁰ Em 2007, tivemos a oportunidade de visitar um batalhão da Polícia Militar em São Carlos. Naquele dia houve um pedido da Polícia Civil para que a PM fosse até o fórum de Descalvado, onde haveria o depoimento de um preso de Itirapina, membro do PCC. A razão do pedido era o temor de uma tentativa de resgate, com informações captadas por meio de interceptações telefônicas. Fomos convidados a ir junto e observamos o enorme dispêndio em recursos humanos e materiais naquela operação. Em torno de cinco carros e dez PMs foram para lá. Quando chegamos ouvimos dos policiais que seria impossível uma tentativa de resgate com tantos policiais lá. O preso em questão, enquanto aguardava do lado de fora da sala de audiência, ficava a todo momento olhando para fora do fórum, como se à procura de amigos com quem planejou o resgate. Ao ser indagado por um policial civil, já em tom jocoso, do por que tanto olhava para fora, ele respondeu que achava ter visto uma ex-namorada no ponto de ônibus (a vista do fórum dá diretamente ao outro lado da rua, onde há um ponto de ônibus, e onde havia geralmente em torno de dez a vinte pessoas durante a tarde inteira).

do PCC prestaram depoimento dessa forma.¹⁹¹ A videoconferência foi uma forma racional de se usar a tecnologia disponível para diminuir custos do transporte do preso e acabar com os resgates de presos que aconteciam durante o trajeto. Foi também claramente uma novidade jurídica que ocorreu por causa do surgimento de organizações criminosas como o PCC.

Já o Ministério Público só foi denunciar o PCC à Justiça em 2001, acusando sete homens por formação de quadrilha por serem integrantes da facção.¹⁹² O Promotor 1 analisa a ação de antigos governos:

“Era uma visão política absolutamente equivocada com decisões descentralizadas de governo. O MP não era ouvido, nem consultado. As polícias não eram ouvidas, nem consultadas. [...] O Estado, na verdade, era desorganizado. Tem uma frase de um jurista brasileiro, Tigre Maia, que fala: ‘a luta que nós enfrentamos mostra o Estado desorganizado contra o crime organizado’. Era assim que a gente vivia. Então eu não posso falar que era só do governo se eu tenho vinte anos de MP”.

Com isso, vemos um pouco das dificuldades institucionais que ocorriam. Dentre elas, um dos aspectos mais importantes do crescimento do PCC foi a inércia estatal em combatê-lo. Essa inércia partiu em parte da falta de compreensão dos órgãos estatais do que estava acontecendo. Mas partiu também da recusa em aceitar as funções de cada um. O sistema penitenciário decidia que sua função era apenas de administração da vida dos presos, sem atentar para a necessidade de prevenir e investigar crimes e ações de grupos organizados para o crime dentro de seus presídios. A essa tentativa de transferir a responsabilidade a outros órgãos estatais, somou-se a igualmente errônea decisão da polícia de pouco se preocupar com o que acontecia dentro das prisões. Foi um jogo de empurra-empurra, e os únicos vitoriosos foram as facções de presídio, das quais o PCC se destacou até tornar-se hegemônico.¹⁹³

Além dessa dificuldade de delimitação da função de cada um, houve também uma clara falta de sintonia dentro do governo estadual. A posição da SAP era de esconder a “sujeira” do público em geral, e isso fez com que ela tenha se tornado refém das facções por muito tempo. A política não-confrontacional, levando ao abrandamento da disciplina e da distribuição de regalias, colocou-a numa armadilha: enfrentar diretamente presos poderia, como acabou acontecendo, criar alguma situação que escapasse de seu controle. Politicamente, o melhor que poderia acontecer era que a situação carcerária fosse esquecida pela sociedade.

¹⁹¹ Souza, 2007, p.122-123.

¹⁹² Ibidem, p.136.

¹⁹³ Souza, 2006, p.127.

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) não poderia trabalhar da mesma forma, pois a violência nas ruas não seria possível de encobrir. A política dos governos tucanos, principalmente na era Alckmin, com o secretário Saulo de Castro Abreu Filho à frente, se caracterizou pela falta de uma estratégia geral de conter a força do crime organizado, e uma preocupação maior em estabelecer medidas quantitativas para mensurar a eficácia policial, tendo como principal marco o número de homicídios no Estado.¹⁹⁴

Em nossa perspectiva, a junção das políticas dessas duas secretarias ajudou a criar as condições para o crescimento do PCC. Nenhuma das duas secretarias estabeleceu o combate ao crime organizado como prioridade maior. Se a isso juntarmos a falta de percepção do Poder Judiciário e do Ministério Público sobre a seriedade do problema, vê-se que o Estado não estabeleceu mecanismos dissuasórios o suficiente para conter a escalada do crime organizado. “O grande erro do Estado foi não ter percebido a existência da facção antes dos ataques,” afirma Promotor 1.

A estratégia do Estado nesse período, entendida aí como a estratégia adotada pela administração política do Estado, é revelada especialmente em algumas medidas. Após a megarrebelião de 2001, as autoridades adotaram medidas que seriam retomadas após a onda de ataques: processando os presos considerados líderes, restringindo as visitas ao presídio e anunciando a construção de novos presídios, especificamente para a concentração das lideranças e seu isolamento do resto dos presidiários. Até o governo federal ajudou na época: o governo FHC destinou verba para esses fins.¹⁹⁵

Investigações ágeis, com trabalho integrado entre as instituições, e liberação rápida de verba pública para aumentos nos gastos de segurança pública e na construção de presídios, é a resposta padrão do Estado para qualquer crise nessa área. Em alguns momentos foi possível verificar isso, como na morte do juiz Machadinho e na supracitada megarrebelião de 2001. Ocorre que, a partir de maio de 2006, o Estado precisava aprender que mudanças estruturais e mudanças de foco seriam necessárias para conseguir controlar a violência e o ímpeto do PCC.

¹⁹⁴ Tese de doutorado recentemente defendida na USP, de autoria de Camila Nunes, com o título de *Da Pulverização ao (quase) monopólio da violência: expansão e consolidação da dominação do PCC no sistema carcerário paulista*, defende que a diminuição do número de homicídios no Estado não ocorreu pela melhora da eficiência das organizações policiais, e sim pelo domínio e disseminação do PCC, haja vista que o PCC se outorgou a função de decidir sobre a vida das pessoas.

¹⁹⁵ *Caros Amigos*, maio de 2006, n.28, p.11.

A análise de Mingardi sobre a evolução do PCC, e as dificuldades das autoridades em contê-la, é importante para ilustrar a cronologia dos acontecimentos e perceber os erros cometidos pelas autoridades públicas. O que fica mais claro é a necessidade do uso adequado da inteligência, o que não pareceu ocorrer nos eventos que culminaram nas ondas de ataque de maio de 2006. O autor cita seis exigências que foram ignoradas, ou mal-aproveitadas, durante o surgimento e fortalecimento do PCC: 1) Desconfiar das suas certezas; 2) Esquecer o discurso “ideológico”; 3) Localizar o alvo; 4) Coletar informação rapidamente; 5) Construir conhecimento; 6) Agir após avaliar o conhecimento obtido.¹⁹⁶

Assim, a polícia teria errado ao basear sua estratégia em duas certezas não-verificadas: 1) isolar os membros do PCC em diferentes presídios diminuiria sua força; 2) construir mais presídios seria um passo importante para resolver o problema. O problema é que essas estratégias demonstraram ser um erro na prática, e custou às autoridades perceberem isso. As informações que davam conta de que o PCC estava apenas espalhando a sua força para vários presídios não foram coletadas adequadamente ou não foram aceitas pela administração penitenciária.¹⁹⁷ O próprio diretor do DEIC, Godofredo Bittencourt, admitiu o erro: “Houve uma época em que o governo do Estado cometeu um erro: pegou a liderança do PCC e os bandidos mais perigosos e redistribuiu-os pelo Brasil”.¹⁹⁸

As autoridades paulistas tiveram três reações quando confrontadas com as evidências da crescente força do PCC: 1) negar tal fato; 2) confiar que São Paulo era bem diferente do Rio; 3) atribuir as acusações e informações à oposição partidária. Os órgãos de inteligência não trabalhavam adequadamente na coleta de informações que poderiam embasar uma estratégia que não subestimasse o PCC.

A onda de ataques em 2006 revelou uma força do PCC que a polícia não esperava. Porém, as ações criminosas e as medidas de terror não traziam nada de realmente novo em termos operacionais ou em resultados alcançados. Cada uma das ações planejadas – rebeliões, ataques a bases policiais etc. – já havia ocorrido antes. A grande novidade naquele momento era o incremento de *escala*, *coordenação* e *ousadia* demonstradas pela facção. “O grande diferencial foi esse negócio de organizado... coordenação, simultaneidade, proporção,” concorda o Promotor 2.

¹⁹⁶ Mingardi, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.59.

¹⁹⁷ Mingardi, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.60.

¹⁹⁸ Souza, 2006, p.44.

Em termos de escala, o PCC surpreendeu a todos pelo número altíssimo de ações criminosas, todas perpetradas em poucos dias. A coordenação necessária para essa amplitude de ações também foi impressionante. A facção superou os seus “feitos” anteriores e manteve o controle de mais presídios, além de exercer controle em várias áreas urbanas. A ousadia do PCC, embora também tenha sido impressionante, foi talvez imprudente. Declarar guerra à polícia, parar o comércio em vários pontos de São Paulo, aterrorizar a população com o uso de bombas a locais públicos e incendiar o meio de transporte de tantas pessoas, só poderia ocasionar uma resposta do Estado.

A polícia se sentiu ferida com o que aconteceu. Por alguns momentos, ela ficou na defensiva, acuada até. O PCC desafiou sua autoridade, e por alguns dias trouxe a sensação de uma polícia fraca e incompetente. Difícil acreditar que a resposta policial poderia ser diferente do que foi. A polícia agiu de forma desencontrada, com cada grupo de policiais agindo da forma que achava melhor. Muitos tentaram apenas proteger a si e suas famílias, outros fizeram questão de ir atrás de criminosos conhecidos (não necessariamente vinculados ao PCC), matando-os num acerto de contas, e houve ainda outros, muito assustados, que simplesmente mataram civis inocentes por estarem no lugar errado na hora errada.¹⁹⁹ A ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), execrada a ponto de estar quase extinta dentro da corporação policial, saiu para as ruas com carta branca.²⁰⁰

Após a retomada do controle dos presídios e das ruas, a estratégia foi isolar as lideranças no RDD, dificultando o contato com outros membros da organização e o comando de operações futuras.²⁰¹

Entre os dias 12 e 19 de maio, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo afirmou que houve 110 mortos em confronto com a polícia. A declaração oficial é que, dos 110, 79 teriam alguma ligação com o PCC, e os restantes estariam envolvidos em crimes comuns.²⁰² À violência iniciada pelo PCC, a polícia decidiu responder com violência também. A obrigação de meios se dissolvia perante os acontecimentos, surgindo muitos casos de extermínio, inclusive de pessoas inocentes.

¹⁹⁹ Mingardi, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.64.

²⁰⁰ Souza, 2006, p.215.

²⁰¹ Mingardi, In: “Dossiê Crime Organizado”, 2007, p.65.

²⁰² <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060523p27609.htm>

Em sua reação, a polícia mostrou eficácia. Inúmeras reportagens listam números impressionantes de capturados em tempo mínimo e de lideranças que foram postas atrás das grades. Uma amostra disso é que na terceira onda de ataques, portanto após a polícia já ter mais experiência com esse tipo de ação, a Secretaria de Segurança Pública divulgou a prisão de 28 pessoas em menos de 24 horas.²⁰³ Exemplos de capturas importantes, como o de China, piloto da região oeste de São Paulo, de Osasco e de Carapicuíba, e responsável pela ordenação de ataques às bases policiais, são fáceis de encontrar.²⁰⁴

Nos próximos dois anos, a polícia também mostrou capacidade de capturar outras lideranças que haviam escapado de suas mãos. Para se resguardar de novos ataques, ela testou um plano de contingência contra atentados do PCC, buscando mobilizar toda a polícia em 45 minutos e proteger melhor as bases e delegacias policiais.²⁰⁵

A iniciativa do PCC desencadeou duas coisas muito claras em relação ao trabalho policial. A primeira, infelizmente, foi a resposta violenta e mortífera da polícia. A Secretaria de Segurança Pública se aproveitou do clima de insegurança e raiva para acobertar mortes que, em outro momento, levariam à responsabilização dos policiais envolvidos. Não é que não tenha havido protestos ou pedidos de investigação, mas ficou clara a tentativa de se preservar a polícia.²⁰⁶ Promotor 1 admite que a reação policial passou dos limites legais, mas não concorda que tenha havido anuência do Ministério Público. Apenas enxerga dificuldades para que as investigações ocorram de forma tranquila: “Evidentemente que numa guerra civil que estava instalada essas investigações de excesso ficam extremamente prejudicadas e de difícil avaliação”. Já Promotor 2 admite o medo em investigar policiais: “Tem uns que tem temor de investigar policial... É um submundo isso que nós estamos falando, de drogas, de armas, de ataques, é um negócio que foge à ordem natural das coisas. Nem todos tem suporte pra lidar com isso”. A segunda foi a percepção de que o aparato policial precisava aperfeiçoar o seu sistema de inteligência. A Polícia Civil de São Paulo demorou para perceber a necessidade da inteligência para prevenir crimes e capturar criminosos.²⁰⁷

Em relação à SAP, a consequência mais importante dos atentados de 2006 foi a remoção (ou demissão) de seu secretário – Nagashi Furukawa. Não pela personagem em si, mas

²⁰³ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060808p29272.htm>

²⁰⁴ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u124912.shtml>

²⁰⁵ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u372965.shtml>

²⁰⁶ Souza, 2006, p.99.

²⁰⁷ Ibidem, p.75.

pelo que ele representava e pelas mudanças que ocorreram. Nagashi foi o único que foi contra negociar com os presos para que os ataques cessassem.²⁰⁸ Foi dele também a decisão de transferir as principais lideranças do PCC, subitamente e sem explicação, o que no mínimo foi um dos catalisadores para que os ataques ocorressem.²⁰⁹ Além disso, como mencionado anteriormente, a SAP se eximia da responsabilidade de combater organizações criminosas, passando o bastão para outras instituições ao invés de assumir a sua parcela de responsabilidade na prevenção e investigação de operações criminosas.

A política não-confrontacional, de “abrandamento” da SAP mostrava-se cada vez menos acertada. Talvez seja por isso que ela tomou a decisão inusitada de intimidar e coibir as lideranças do PCC, confinando-as no mesmo presídio sem aviso prévio da transferência. Seja como for, a saída do secretário Nagashi e os atentados do PCC estabeleceram um novo marco na forma de atuação da SAP.

Após os atentados de agosto, o governo procurou desestimular novas ações desse tipo. Em setembro de 2008, cem lideranças do PCC foram transferidas e distribuídas entre dois presídios – Penitenciárias 1 e 2 de Presidente Venceslau. As remoções ocorreram de forma a prevenir uma nova onda de atentados que estava se desenhando.²¹⁰ Perguntei ao Promotor 1 do porquê da SAP ter mantido as lideranças em São Paulo, quando havia a possibilidade de mandá-los para o recém-inaugurado presídio federal de Catanduvas. Ele respondeu que:

“Não foi necessário. Segundo a própria administração da SAP reporta pra gente os membros do PCC identificados estão muito bem controlados dentro do sistema penitenciário estadual. Por que deveria necessariamente mandá-los pra presídios distantes, quando a própria lei de execuções penais recomenda proximidade?”

A maior evidência da mudança de postura da SAP veio do depoimento do Promotor 1:

“A SAP é uma secretaria fundamental na contenção do fenômeno das facções. [...] Na SAP atualmente nós tivemos o secretário Ferreira Pinto e o secretário Lourival... que são pessoas que dialogam com o MP de uma forma muito mais razoável do que as gestões do passado. Então o acesso dos promotores que combatem o crime organizado ao secretário de Estado é um acesso mais desburocratizado, mais desinformalizado, de

²⁰⁸ Souza, 2007, p.295.

²⁰⁹ Souza, 2006, p.116-117.

²¹⁰ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,sp-transfere-100-chefes-do-pcc-para-deter-ataque,240506,0.htm>

tal maneira que redunde num ganho que eu não tenho como mensurar para você no enfrentamento dos problemas da facção”.

Quando eu lhe pergunto que tipo de ganho, ele responde:

“As informações são trocadas, as diligências que precisam ser instaladas são instaladas em parceria absoluta, a confiança entre promotores de combate ao crime organizado e secretário de Estado é recíproca e eficiente, de tal maneira que aquilo que a gente precisava demandar através de expedição de ofício no passado, a gente resolve através de um telefonema celular, se for o caso. Em qualquer hora do dia e da noite. A SAP é o grande exemplo da abertura dos olhos do Estado para o problema da facção”.

Fica evidente a tomada de consciência de que parte do problema estava na relação entre as instituições. O trabalho da SAP de facilitar e acelerar as investigações e troca de informações representou um salto na qualidade e eficiência investigativa do Estado.

Infelizmente pouco parece ter sido feito em relação à outra questão que diz respeito a SAP: o alto número de presos e o déficit de presídios. Não que o problema não seja amplamente conhecido e fartamente diagnosticado pelas autoridades. Um documento interno do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), datado de 2006, diz temer a “desarticulação institucional entre os órgãos de execução penal”, havendo um “grande descompasso” entre o número de judicialmente condenados à prisão e as condições para abrir novas vagas. A concepção de reeducação dos presos está “cada vez mais superada” e manter alguém preso “talvez só esteja a servir para intensificar processos de exclusão social, estes sim geradores de criminalidade”.²¹¹

O caso de São Paulo adquire contornos ainda mais graves, principalmente pelo rigor demonstrado pelos magistrados paulistas no que tange à execução da pena. Um estudo sobre políticas penitenciárias, de 2005, colocou São Paulo como o segundo estado que mais mantém os presos em regime fechado – 58,3% da população carcerária.²¹² A falta de adequação entre, de um lado, a realidade brasileira de déficit de vagas em presídios, falta de instrumentos para a ressocialização, organização criminosa com capacidade de recrutamento de boa parcela da massa carcerária e, por outro lado, da falta da visão do Judiciário paulista sobre a necessidade de estabelecer mais penas alternativas, colocar mais encarcerados em regimes mais brandos, como o aberto ou o semi-aberto, e fornecer os benefícios legais a que vários presos (alguns até com a

²¹¹ Souza, 2006, p.176.

²¹² <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2007/not20070316p17152.htm>

pena integral cumprida!) têm direito são índices das dificuldades que assolam as políticas públicas do Estado em relação à criminalidade. Uma percepção holística do que precisa ser feito, com cada instituição cumprindo um determinado papel que ajude a chegar a objetivos de melhoras substanciais no sistema de justiça criminal, é o passo mais importante para trazer os níveis de violência a patamares de país desenvolvido e permitir extirpar, ou ao menos controlar, as organizações criminosas.

Nesse sentido, é interessante registrar a visão do promotor 1 sobre essa questão:

“Pra poder falar de qualquer fenômeno de facção criminosa, nós precisamos sair da facção criminosa e entender o sistema penitenciário brasileiro. O processo penal brasileiro é travancado, só atinge as classes sociais inferiores...nós temos na verdade uma morosidade que gera a sensação de impunidade na população brasileira. As penas que são privativas de liberdade só existem para determinados segmentos sociais, e não existem para outros. O STF só atua em favor de determinadas elites brasileiras [...]. Temos falta de investimento nas cadeias e nas penitenciárias, falta de estrutura dada a grande dimensão social de roubo, furtos, tráfico de entorpecentes, latrocínio, dessas deformidades que normalmente levam ao cárcere. É uma situação de mazela absoluta dentro do sistema penitenciário. Se tivermos dimensão da falta de dignidade do cumprimento da pena, você entende a reação da facção como natural de quem está absolutamente acuado. Não estou justificando a facção, mas falta um pouco de inteligência ao Estado na condução do sistema penitenciário”.

O discurso do promotor toca em alguns pontos nevrálgicos de toda a discussão. A organização criminosa é vista como consequência, como “reação natural” de uma deficiência do Estado. As “classes inferiores”, de onde saem a grande maioria dos recrutados da facção, são as únicas a serem enquadradas nas leis previstas por nosso código penal e de processo penal. Ao mesmo tempo que o rigor da Justiça os atinge, ela também tem o seu lado inverso: a morosidade do julgamento processual. A sensação de impunidade advém dessa possibilidade de nunca ser julgado dentro do tempo previsto em lei. Contudo, conseguiu-se chegar a uma realidade onde as pessoas são presas, por tempo indeterminado, até o seu julgamento. A prisão em flagrante ou a prisão preventiva são instrumentos usados pela polícia para conseguir manter algumas pessoas presas enquanto elas aguardam um julgamento que nunca vem, ou vem tardiamente.

O resultado disso tudo é que os mais abastados praticamente nunca são presos (entre outras razões, também por serem praticantes de crimes mais complexos e pouco investigados como o são os de colarinho branco) e os membros das classes inferiores são duplamente penalizados: são presos sem julgamento, ou antes do julgamento final, e são os

únicos visados pela mão forte da lei. Essa realidade não escapa aos presidiários, e torna o discurso de “combater as injustiças”, tão amplamente utilizado para justificar as ações do PCC - um lema poderoso.

Voltando à Justiça brasileira, uma decisão tomada em junho de 2006 é ilustrativa do jogo de empurra-empurra que às vezes existe entre as diversas instituições. A primeira onda de ataques levou ao bloqueio de celulares nas prisões e arredores. O bloqueio existiu em várias penitenciárias de São Paulo, por 20 dias, após a primeira onda de ataques. O juiz que decidiu sobre o caso, não obstante haverem razões para não renovar o bloqueio,²¹³ cobrou o Poder Executivo: “O dever de impedir a entrada de celulares nos presídios é do Poder Executivo Estadual”.²¹⁴ A fala está tecnicamente correta, mas revela um pouco outra questão: são os outros que não fazem o seu trabalho direito, os outros é que são responsáveis.

O Poder Judiciário tem muito a contribuir na questão do crime organizado e na melhora do sistema penitenciário. Além do que já foi mencionado acima, há certas medidas que podem servir para inibir, ou ao menos coibir, a ação de facções criminosas. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está agora analisando varas especiais para o crime organizado, com o intuito de dar rapidez e terminalidade a esses julgamentos. A rápida resolução nos casos envolvendo membros do crime organizado é mais uma medida repressora que pode ajudar.²¹⁵

Tudo indica que, mesmo no debate sobre celulares em presídios, o Poder Judiciário pode fazer um pouco mais. A culpa da falta de bloqueio é posta em operadoras que não desenvolvem a tecnologia capaz de não afetar a vizinhança das penitenciárias. Promotor 2 não acredita muito na justificativa dada pelas operadoras de telefonia de que não é possível isolar o bloqueio no presídio:

“A gente briga muito, mas acho que a gente deveria brigar mais forte com as concessionárias, pra impedir o sinal. A gente parte do pressuposto de que a tecnologia está aí, ela evolui. Condições técnicas há, se não há, tem que correr atrás. Isso não é um problema nosso, é um problema deles enquanto fornecedor de um serviço. [...] Acho que essa é uma briga que está faltando no Brasil.”

²¹³ O bloqueio de celulares nos presídios causou problemas para os moradores da região. Eles também ficaram sem sinal, situação que impossibilita qualquer medida desse tipo por um tempo mais extenso.

²¹⁴ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u122510.shtml>

²¹⁵ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,cnj-vai-analisar-varas-especiais-para-crime-organizado,188927,0.htm>

Em não havendo bloqueio, a outra medida possível é impedir os presidiários de terem acesso aos celulares. Porém, essa é uma questão um pouco mais complexa e de difícil resolução, pois toca num problema crônico no Brasil: corrupção. Promotor 1 segue a linha de que a solução está exatamente nisso:

“Nós temos hoje um problema que é quase endêmico: corrupção. As instituições, todas elas, há graus de corrupção. Nós temos que ter leis penais mais fortes para o enfrentamento da corrupção. Vamos construir uma malha de bilhões de reais que inviabilize o sinal do celular dentro do presídio. Não é nem razoável. A corrupção vai lá e tira da tomada. Cai o sistema. É muito mais eficiente se combater a corrupção, não tem outro caminho. Senão, os celulares continuarão ingressando, de uma forma ou de outra. [...] Se nós não tivermos dignidade do cumprimento da pena, se nós não combatermos a corrupção que ainda toma conta de parcela considerável do Estado, nós nunca vamos conseguir resolver de forma matemática o problema do sistema penitenciário e das facções. As facções são alimentadas pela falta de dignidade do cumprimento da pena e pela corrupção do setor público”.

Outro promotor, Roberto Porto, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, também centrou o problema da facção criminosa nas mazelas do sistema penitenciário. As soluções seriam a “construção de pelo menos 130 estabelecimentos prisionais” e a reestruturação da carreira de agente penitenciário “Só há crime organizado porque há corrupção em órgão público. Sem isso o crime organizado não teria qualquer eficácia”, diz ele.²¹⁶ Além disso, precisa-se de uma legislação compatível com a gravidade da conduta criminosa. Promotor 1 também toca nesse ponto ao dizer que “a corrupção precisa ganhar um novo patamar no código penal. A corrupção tem penas leves, nós não temos encarceramento dos agentes públicos corrompidos”.

O Ministério Público também tem sua parcela de culpa pelas mazelas do sistema penitenciário. Cabe a essa instituição ser o fiscal da lei, o que significa fiscalizar o cumprimento da legislação, inclusive no sistema penitenciário. Promotor 1 enxerga melhoras hoje em dia: “Temos inclusive uma intensificação dessa fiscalização [no sistema penitenciário] para implementar melhor a qualidade da saúde, a qualidade da ressocialização, a qualidade da alimentação, enfim, hoje o MP está ligado”.

Outra questão é o de infiltração de agentes estatais nas facções criminosas – medida que, se executada da maneira correta, poderá servir para angariar informações valiosas sobre futuras ações criminosas. Mais uma vez parte do problema recai sobre o Poder Judiciário,

²¹⁶ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20061006p30677.htm>

pelo menos na visão do Capitão da PM de São Carlos, que afirma não haver segurança por parte da polícia em infiltrar agentes, pois não lhes foi dada garantia jurídica de que nada recairá sobre eles caso cometam algum crime enquanto infiltrados. O contraponto a isso é feito pelo Promotor 1, que não enxerga nisso uma possibilidade de problemas para o policial:

“Existe a teoria da proporcionalidade... o infiltrado está autorizado a cometer crimes que sejam compatíveis com sua legítima defesa e com o fim daquilo que ele busca investigar. Em legítima defesa ele pode matar, mas pra matar em legítima defesa ele nem precisaria estar infiltrado, até você e eu. Então as críticas não procedem. Nós não temos um mecanismo ainda que seja excepcional, mas temos bons resultados no Brasil de infiltração”.

A fala do promotor se escora no conceito de legítima defesa e de finalidade de investigação. O grande problema para o policial envolvido é determinar isso, é saber se as suas ações serão vistas dessa forma pelo MP e pelo Judiciário. Como infiltrado, ele pode perfeitamente precisar matar outras pessoas, não em legítima defesa, mas ao comando de chefes da facção. A sua não-acquiescência na certa colocaria em perigo a sua manutenção na facção e, conseqüentemente, sua capacidade de conseguir as informações requeridas. Estando certo o promotor ou o policial, o importante é haver essa garantia jurídica por parte da magistratura, algo que não parece ter sido feito tão claramente. Repetindo o que colocamos no capítulo sobre o aparelho policial, “o policial é sempre suscetível de ser pego em erro, e em falta”.

O Ministério Público talvez seja a organização do Estado que melhor tem conseguido se adequar aos novos tempos, sinalizando com medidas aptas a coibir ações criminosas e estabelecimento claro de que o PCC virou alvo número um dos promotores do Estado de São Paulo, como afirmou o Promotor 1, “todas as unidades de crime organizado focam o PCC dentro do Ministério Público de São Paulo”. Quando lhe perguntamos se o enfrentamento ao PCC é mais prioritário do que crimes de colarinho branco, ele respondeu que, “Hoje, por vontade da atual administração do MP, é a nossa meta número 1, o enfrentamento da facção”. “Desde quando”? indagamos. “Desde o atual Procurador de Justiça que tomou posse no começo do ano passado [2008]. O nosso plano de atuação no enfrentamento das organizações criminosas, das facções de presídios, é a atividade número 1”, reitera o promotor. Ele justifica essa postura do Ministério Público da seguinte forma: “O Brasil inteiro hoje pensa que o MP deve priorizar o enfrentamento de organizações criminosas. É o que nós estamos fazendo”.

É interessante notar que a direção tomada é justificada em termos de demanda da sociedade e decisão interna do Ministério Público. Tal qual a polícia, o Ministério Público também considera o seu trabalho a partir das demandas societárias, da organização burocrática e da autoridade política. Porém, ela tem mais independência do que as organizações policiais, e a pressão da autoridade política é apenas indireta. Nesse caso, a autoridade política tem mais condições de influir no trabalho do Ministério Público por meio de imposição legislativa, dando ou retirando atribuições e/ou competências. Não há diretrizes de cunho administrativo ou estabelecimento de inferioridade hierárquica que determinem a obrigação de seguir as “ordens” de emanção política, como ocorre com as polícias.

Se em 2008 o Ministério Público decidiu que o PCC seria a sua prioridade primeira, isso significa que, após os atentados de 2006 e os seus desdobramentos iniciais, o PCC se constituiu como grande preocupação do sistema de justiça criminal. Mas, mesmo antes de 2008, o Ministério Público já mostrava estar voltado para as “facções de presídio”.

Quando da terceira onda de ataques em agosto de 2006, o Ministério Público Estadual afirmou que elas ocorreram em represália a medidas tomadas pela instituição, entre elas uma denúncia contra Marcola pela morte de um bombeiro durante a primeira onda de ataques, a solicitação ao Ministério da Justiça para que não se concedesse a saída temporária no fim-de-semana do Dia dos Pais para os presos que estivessem em regime semi-aberto e, por fim, a publicação de uma lista de advogados que estariam servindo de pombo-correio para o crime organizado.²¹⁷

Além disso, depois que uma bomba explodiu na frente da sede do Ministério Público, em agosto de 2006, um grupo de promotores apresentou uma denúncia sobre o PCC, com descrição de sua estrutura e principais lideranças. O objetivo do Ministério Público era, para cada ataque, uma nova denúncia.²¹⁸

Fica claro, assim, o ganho de eficiência do Ministério Público com a sua maior inserção na problemática das facções criminosas e na sua busca de novos instrumentos que ajudassem a diminuir a força do PCC. Importantes resultados e medidas foram tomados após estabelecerem o PCC como “meta número 1”. Entre elas a condenação de 122 pessoas acusadas de participar de uma rede de tráfico de drogas que a facção controlava de dentro de três

²¹⁷ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060807p29214.htm>

²¹⁸ Souza, 2006, p.103-104.

penitenciárias. A rede contava com advogados, pequenos empresários e servidores do fórum da cidade.²¹⁹ O Ministério Público também buscou usar a delação premiada para atrair advogados e criminosos capturados, angariando informações que seriam difíceis de conseguir de outra forma.²²⁰

Mas provavelmente a maior vitória do Ministério Público situa-se no combate à lavagem de dinheiro e no bloqueio de contas ligadas ao PCC. Conseguiu-se a primeira condenação desse tipo de crime em novembro de 2008. Investigações conjuntas entre a GAECO e a Polícia Civil, que começaram em agosto de 2006, conseguiu quebrar o sigilo bancário de quatro pessoas que faziam parte da facção, “revelando uma intensa movimentação financeira, principalmente entre janeiro e agosto de 2006”. O sucesso da investigação também foi fruto da ajuda de técnicos do Laboratório de Lavagem de Dinheiro do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), subordinado ao Ministério da Justiça do governo federal.²²¹

Uma das mudanças mais visíveis após os atentados foi a maior integração entre as instituições. A consciência da necessidade de se aproximarem e a pressão para que não acontecesse mais nada igual ao que aconteceu, levaram as instituições a trabalharem mais juntos. “Temos hoje muitos organismos de Estado fazendo investigação de facções de presídio”, afirma o Promotor 1. “Houve uma maior preocupação em relação a se integrar as instituições e a intensificar o trabalho de prevenção, pra tentar prevenir esse tipo de coisa, com desenvolvimento de recursos, criação de laboratórios, especialização de algumas promotorias”, concorda Promotor 2. Um exame do noticiário antes e após os atentados deixa isso bem claro.

Durante a segunda onda de ataques, em julho, o governador de São Paulo, Cláudio Lembo, afirmou estar reivindicando apoio do governo federal. Ele queria principalmente um maior efetivo da Polícia Federal em São Paulo, equipamentos de inteligência, assistência da Receita para rastrear as contas dos líderes do PCC e verba para reconstruir os presídios destruídos.²²²

Pouco antes da terceira onda de ataques, a Polícia Rodoviária Federal se reuniu com a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Estadual de São Paulo para firmar um acordo de

²¹⁹<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,mp-pede-condenacao-de-122-integrantes-do-pcc-por-traffic,279702,0.htm>

²²⁰http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080830/not_imp233320,0.php

²²¹<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,acusados-de-integrar-pcc-sao-condenados-por-lavagem,273438,0.htm>

²²²<http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060714p28682.htm>

cooperação quando houvesse blitz nas estradas federais. Pelo acordo, as estradas estaduais seriam fechadas também, eliminando uma alternativa dos criminosos de escapar de detecção quando soubessem que estavam parando carros nas estradas.²²³

A Polícia Militar e o Ministério Público Estadual trabalharam juntos para elaborar uma lista de integrantes do PCC que receberiam o benefício da saída no Dia dos Pais, em agosto de 2006, criando um esquema de monitoramento desses integrantes durante o seu tempo fora da prisão.²²⁴

Os ataques também repercutiram em outros estados, como o Mato Grosso do Sul. Esse estado, mais livre das amarras políticas que dificultaram a cooperação entre São Paulo e o governo federal, pediu e conseguiu todo o apoio necessário para reestabelecer a ordem. Após os ataques de maio, a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e uma equipe de inteligência da Força Nacional de Segurança, subordinada ao governo federal, prenderam 25 homens acusados de serem responsáveis pelo tráfico de drogas que vem da Bolívia e do Paraguai para serem distribuídos para o PCC em São Paulo.²²⁵ Além disso, a Força Nacional ficou no Mato Grosso do Sul desde maio para controlar rebeliões em prisões. Os responsáveis pelas rebeliões, 20 no total, todos ligados diretamente ao PCC, foram transferidos para o presídio federal de Catanduvas no Paraná.²²⁶

Após a última onda de ataques, representantes do governo federal, dos governos estaduais e do Ministério Público acertaram com os parlamentares da CPI do Tráfico de Armas a formação de um grupo de trabalho voltado exclusivamente para o combate ao PCC nas regiões onde ele sabidamente age. A principal finalidade do acordo era agir conjuntamente para bloquear os recursos financeiros do PCC, rastreando as contas bancárias que envolvem dinheiro ilícito e servem para as operações da facção.²²⁷

O governador Cláudio Lembo, após as eleições do fim de 2006, e já nos últimos dias de seu mandato à frente do Palácio dos Bandeirantes, louvou o trabalho feito pelo Gabinete de Gestão Integrada, grupo que uniu representantes de várias instituições do governo estadual e federal após a eclosão dos atentados do PCC. Lembo creditou ao trabalho conjunto feito no gabinete a descoberta de centenas de nomes de pessoas ligadas ao PCC e ainda estimou, por

²²³ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060802p29149.htm>

²²⁴ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060810p29334.htm>

²²⁵ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060601p27830.htm>

²²⁶ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060901p29819.htm>

²²⁷ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060905p29923.htm>

meio de um levantamento feito pelo Coaf do Ministério da Fazenda, que a organização movimentou mais de 36 milhões de reais em um ano.²²⁸

Promotor 1 acredita que a GGI serviu no início:

“Toda vez que o Estado se vê diante de uma crise repentina, você tem que ter uma sala de situação. Coisas muito boas foram feitas lá. Nós conseguimos trocar informações a respeito de movimentações financeiras e o nascedouro das investigações de finanças do PCC foi nesse gabinete. [Participam] o secretário de Segurança Pública, o secretário de Administração Penitenciária, as polícias militares, a polícia civil, o Ministério Público, a polícia federal eventualmente”.

Promotor 1 é só elogios aos novos homens à frente da segurança pública em São Paulo, dando-lhes grande parte do crédito por essa maior integração e facilidade de comunicação entre as diferentes instituições:

“O homem que resgatou a integração entre as instituições, e estava na administração penitenciária, assumiu a secretaria de segurança pública. [Ferreira Pinto] abriu a secretaria de administração penitenciária para um trabalho de força-tarefa permanente. É o homem que cuida da segurança pública. Hoje eu consigo na qualidade de promotor conversar com o diretor do DENARC. Até o ingresso do novo secretário isso era impossível e impensável”.

Os esforços conjuntos levaram as instituições a terem melhor sorte em seu combate ao crime organizado. Porém, há várias dificuldades institucionais que precisam ser mencionadas para dar uma visão mais equilibrada desses acontecimentos. Percival de Souza traz o seguinte relato de autoridades, todas durante a primeira onda de ataques:

“Cláudio Lembo disse [...] que os ataques do PCC eram de certo modo ‘previsíveis’ por causa da remoção maciça de líderes para Presidente Bernardes. [...] O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Elizeu Éclair, disse ter ‘informações de que podia haver rebeliões’. O presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, Wilson Moraes, cobrou: ‘A Secretaria de Segurança sabia das consequências após a transferência dos líderes do PCC. Por que não reforçou o policiamento nas delegacias e nas bases?’. E ainda fustigou: ‘O governo precisa substituir os secretários. O da Segurança é arrogante, prepotente, não entende nada de segurança pública. O da Administração Penitenciária ninguém respeita’. A Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo criticou: ‘Temos um amador na Segurança e outro incompetente na Administração Penitenciária’”.

²²⁸ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u129379.shtml>

Parte da razão de ter havido os ataques surgiu da falta de sintonia entre as instituições. Houve uma disputa interna entre a SAP e a SSP. Em uma reunião na véspera dos ataques, o então secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu Filho, queria permitir a visita no Dia das Mães, mas o secretário de Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, não aceitava, pois isso feria o regimento interno das penitenciárias, que prevê dez dias em observação para os recém-chegados e mais vinte dias sem poder receber visitas. A cúpula da polícia que lá se encontrava, mais o secretário de Planejamento, também defendiam a posição de Saulo. O diretor do DEIC, Godofredo Bittencourt, havia dado a sua palavra ao Marcola de que as visitas seriam permitidas.²²⁹ Achou que essa exigência era pouca, tendo em vista as possíveis consequências. Ou seja, uma autoridade fez uma promessa que não poderia cumprir sem a aquiescência de outra autoridade. Além disso, o episódio demonstrou clara sobreposição de competências.

Percival de Souza faz a sua própria análise sobre os “culpados” pelos atentados:

“O Governo porque lutou não contra o crime, mas gastou tempo e energia para mentir sobre a existência comprovada da organização criminosa. [...] A polícia preferiu adotar oficialmente a visão míope para escamotear a verdade e criando métodos para tentar impedir que a imprensa tomasse conhecimento dos fatos. [...] Controla[r] tudo o que se divulga, priorizando as notícias “a favor”. Na era do auge do PCC, a restrição ao trabalho da imprensa foi infinitamente superior aos mais sombrios e obscuros tempos da ditadura militar. [...] Entidades de classe da PM denunciaram que não foi divulgada, internamente, a informação sobre a iminência de ataques, o que deixaria os quartéis em estado de sobreaviso. O Comando da corporação negou esse fato, disse que essa informação foi dada, mas admitiu que ela não tenha chegado à “ponta da linha”, ou seja, não chegou a quem mais deveria chegar. [...] O sistema judiciário, lento, não ofereceu respaldo em situações dramáticas. O Ministério Público queixou-se, oficialmente, de que pormenorizada denúncia nem sequer foi recebida. Um promotor que participou das investigações sobre o PCC, Gabriel César Zaccaria de Inellas escreveu, ao prefaciar um livro de outro promotor, Márcio Sérgio Christino, também apurando os mesmos crimes, que seu trabalho, em forma de denúncia, fora rejeitado em primeira e segunda instâncias. O conteúdo perdeu para a forma. [...] O sistema penitenciário fez sindicâncias, descobriu raízes do PCC, mas sonegou informações na fase em que era imprescindível a colaboração policial nas investigações. Não adianta nada ter informações e guardá-las para si. O que se voltaria a chamar de “ações de inteligência” exige, no caso, que a polícia tenha condições de investigar as conexões internas e externas”.²³⁰

O Estado apresentou algumas estratégias para combater o PCC desde a onda de ataques. Mencionaremos algumas para dar uma noção de seu teor.

²²⁹ Souza, 2006, p.116-117.

²³⁰ Ibidem, p.219-221.

Decidiu-se que parte do problema era o corrompimento de agentes penitenciários, que deixavam entrar celulares, armas e drogas na cadeia, mediante pagamento. Por isso, o Estado investigaria os agentes penitenciários, como medida para deter o PCC.²³¹ Porém, mais de um ano depois de se tomar essa medida, apenas seis agentes penitenciários haviam sido presos por isso.²³²

A CPI do Tráfico de Armas decidiu investigar 34 advogados suspeitos de colaborarem com o crime organizado. O intuito é conseguir descobrir as contas por onde passam o dinheiro das drogas, das armas e das contribuições obrigatórias de membros do PCC. Foi pedido um apoio do Banco Central e da Receita Federal, “se tirarmos esses recursos financeiros do PCC, eles não terão logística”, afirmou o presidente da CPI, o deputado Moroni Torgan.²³³

O relatório final aprovado pela CPI mantém a proposta de maior rigor no acesso dos advogados aos seus clientes na prisão, inclusive com revista. Outro projeto importante aprovado foi o de obrigar os Estados a repassarem informações atualizadas sobre índices de criminalidade ao banco de dados da Polícia Federal. O não-cumprimento disso levará os governos responsáveis a deixarem de receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Outro projeto aprovado é o da integração dos sistemas de informação e controle de armas sob responsabilidade da Polícia Federal (Sinarm) e do Exército (Sigma), já que essas duas instituições não têm acesso às informações uma da outra.²³⁴

A reunião inaugural do GGI decidiu que atacar as finanças do PCC seria a principal estratégia. O Departamento de Inteligência Policial (Dipol) da Polícia Civil paulista listou centenas de contas correntes usadas pelas organizações criminosas. As informações foram repassadas para o Ministério da Justiça, que encaminhou os dados ao Banco Central, para que as contas fossem bloqueadas. Além disso, a Secretaria de Segurança Pública mapeou os pontos de venda de droga dominados pelo PCC. O estado de São Paulo finalmente aderiu ao Plano Nacional de Segurança Pública, criado em 2003 pelo governo federal, sendo o último estado a fazê-lo. Integrantes do GGI acreditam que conseguirão trabalhar com mais “qualidade nas áreas de planejamento estratégico, uso intensivo da inteligência e combate à lavagem de dinheiro”.²³⁵

²³¹ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060630p28364.htm>

²³² <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,pcc-paga-r-2-mil-por-celular-em-presidio-no-interior-de-sp,56673,0.htm>

²³³ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060712p28618.htm>

²³⁴ <http://www.estadao.com.br/arquivo/nacional/2006/not20061129p59826.htm>

²³⁵ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060818p29517.htm>

O novo secretário de Segurança Pública no início do governo Serra (2007), Ronaldo Marzagão, indicou que a interação entre polícia e comunidade será importante na sua gestão. A intenção é investir no trabalho de inteligência policial, com modernização de tecnologia e integração das polícias Civil e Militar.²³⁶

Todas essas medidas são importantes, mas o Promotor 2 alerta sobre outras medidas que ele considera muito mais eficazes para coibir a entrada no mundo do crime:

“Quanto mais eu aprofundo nesse tema aí, me vem o tema da prevenção, o Estado investir em educação, estrutura, oportunidade. Porque não tem muita solução. [...] Tem que trabalhar com educação, saúde, saneamento, infra-estrutura, pra evitar o primeiro contato com essas coisas... Ocupação do espaço público. A pessoa começa por uma fraqueza psicológica, emocional, falta de estrutura familiar, e ele vai ser dependente químico. O fato de ser dependente químico já é uns 30, 50% pra pôr um pezinho num ambiente desses. A droga vem daí. [...] A gente percebe esse rito de omissão do Estado com proliferação do crime. Só com repressão é enxugar gelo”.

A Câmara aprovou, em meados de 2008, projetos destinados a atacar a logística do crime organizado. Entre as propostas estava a de transformar em crime a entrada de celular, assim como facilitar ou auxiliar a sua entrada nos presídios. Outro projeto é o da indisponibilidade dos bens dos que forem indiciados criminalmente, inclusive estendendo-se para bens em nome de terceiros, conhecidos como laranjas. Não mais será necessário provar que os bens indisponibilizados sejam produto do crime, apenas que o bem pertence aos que forem condenados criminalmente.²³⁷

Essa questão da legislação é muito importante também. As leis são importantes para decidir as estratégias jurídicas e investigativas. Promotor 1 diz o seguinte da legislação sobre o crime organizado:

“[Desde 2006] não mudou muito. Temos uma revolução no processo penal, que já tinha vindo do meio da década de 90 [...] que permitiu a importação de alguns modelos que deram certo: delação premiada, infiltração de agentes de estado em organização criminosa... Essas coisas têm feito algum funcionamento. [...] Mas nós não temos no Brasil nem mesmo uma definição do que seja uma organização criminosa. A legislação italiana tem dois crimes de organização criminosa. A formação de quadrilha ou bando, e a organização criminosa pra fins mafiosos, que é o que a gente está buscando agora. A

²³⁶ <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2007/not20070102p14595.htm>

²³⁷ <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,camara-pune-celular-em-prisao-e-amplia-bloqueio-de-bens,173144,0.htm>

ONU trouxe a Convenção de Palermo, que o Brasil ratificou, mas eu acho que as coisas ainda estão extremamente lentas no Congresso Nacional”.

Promotor 2 adota posicionamento semelhante:

“Você não tem uma definição clara sobre o que seja organização criminosa. O delito de lavagem de dinheiro no Brasil adotou um sistema que a gente chama de taxativo. Você tem o crime de lavagem, que é ocultar, omitir bens, artigos e tal... aí vem assim: em relação a esses crimes. Aí vem um rol de crimes, só esses crimes, que é contrabando, tráfico de drogas, extorsão mediante sequestro, corrupção, crimes contra o sistema financeiro, ponto... que permitem a ocorrência da lavagem. Aí tem lá no antecedente: crimes praticados por organizações criminosas. O que é por organização criminosa? Aí tem uma definição de organização criminosa na Convenção de Palermo. Entrou no nosso sistema. [...] Mas isso é meia dúzia de operador de direito que reconhece isso, que aplica isso. Não é algo claro”.

Quando indagado sobre que diferença faz, para o sistema jurídico, ser do PCC, Promotor 2 explica que não há diferença ser ou não do PCC, e mostra sua frustração com uma brecha da lei:

“Houve uma mudança recente na atual lei de drogas, acho que de 2006. Ela estabeleceu uma possibilidade de redução de pena por tráfico se o sujeito é primário, em contrapartida impossibilita essa redução se ele pratica atividades criminosas. [...] O que é PCC? Em tese, juridicamente falando, seria uma organização criminosa. Como é que nós vamos definir isso? Quais são os requisitos pra caracterizar que você faz parte do PCC e eu não? Há uma lacuna aí”.

Quanto à nossa hipótese inicial sobre a integração das instituições do Estado, Promotor 1 concorda inteiramente e conclui que ela é a razão para não mais se temer outra onda de ataques:

“O Estado na verdade não se conversava naquele momento [dos ataques]. Nós tínhamos instituições absolutamente estanques, separadas, então foi possível de organizar atentados daquela natureza. Acredito que hoje o Estado está muito mais fortalecido por ações concretas e por compreender a dimensão da facção de tal maneira que, sem menosprezar as pessoas que estão no presídio, hoje não teria espaço para uma segunda onda de ataques. Tanto é que ela não vem. [...] A Polícia Militar hoje está muito mais perto do Ministério Público. A Polícia Civil está mais perto da Polícia Militar. O Estado está mais preparado para uma eventualidade de uma reação. Porque nós fomos todos pegos de surpresa. [...] Hoje isso não aconteceria”.

Uma questão importante e necessária para reduzir a capacidade do PCC, na visão do Promotor 1, é a maior preocupação dos governos em lidar com a questão penitenciária:

“Nos últimos 10, 9, 8, anos, os governos estão muito mais preocupados com a questão carcerária do que estavam no passado. Antigamente falavam assim: ‘falar sobre construção de presídio e investimento em política penitenciária não traz retorno eleitoral’. Hoje não. Hoje o investimento financeiro é maior do que era no passado. Não havia investimento financeiro do Estado dentro do sistema penitenciário. E nós chegamos ao caos que chegamos. Se você é tratado como bicho, você reage como bicho. Não estou justificando a facção, mas eu consigo compreender a dinâmica dela”.

Quando lhe perguntamos sobre como vem evoluindo os resultados das investigações, Promotor 1 responde que “a gente está mais do que no meio do caminho no sentido de ter uma dimensão das coisas que envolvem o nascimento dessas facções”. Cabe agora às autoridades e às instituições públicas criar as condições para o gradual desaparecimento de organizações criminosas como o PCC.

As ações do PCC foram o catalisador para mudanças institucionais. A maior integração entre as instituições e o uso de inteligência deu mais eficácia aos órgãos investigativos. As estratégias mudaram e eles aprenderam a trabalhar juntos. Combater o crime organizado faz parte hoje da seleção de tarefas desses órgãos e ocupa uma posição prioritária, tanto para as autoridades políticas, quanto para os membros das próprias organizações.

Não haver mais onda de ataques virou uma obrigação de resultados. Virou, na verdade, uma questão de honra para policiais e promotores. Nesse sentido, o Estado brasileiro, até o momento, tem tido sucesso. Todos os indícios são de que esse tipo de fenômeno não ocorrerá, pelo menos num futuro muito próximo. Em parte pelo maior preparo dos órgãos públicos, em parte pela demonstração de que não há benefícios nisso para o PCC.

Isso nos remete a nossa próxima questão, levando a uma aparente divergência entre os promotores entrevistados. Uma das grandes questões é sobre a atual força do PCC. Promotor 1 afirma categoricamente que, após a maior integração das instituições, em decorrência dos ataques da facção em 2006, “o PCC hoje comparado com aquela época está visivelmente enfraquecido”. Ele vai além, demonstrando total otimismo sobre a capacidade das organizações estatais de conter a escalada do crime organizado:

“Aquilo lá [PCC] nasceu pra ser pequeno. Tomou uma dimensão muito maior e hoje está contido. Uma entidade associada alavancada no crime não vai funcionar em nenhum Estado. Ela é nascida pra fracassar, porque o Estado hoje é uma organização social muito mais poderosa. Por mais defeitos que o Estado tenha, a reação dele é sempre melhor e de mais quantidade, porque ele detém informação, detém poder, detém os recursos financeiros que, mal ou bem, são superiores aos recursos do crime. Nada que nasça do crime pode durar por muito tempo. Acaba sendo sufocado, minimizado, compreendido, estudado. É isso que aconteceu com o PCC”.

Contrastando com essa visão, Promotor 2 acredita que o PCC está mais forte e demonstra ceticismo quanto à capacidade do Estado de vencer o crime organizado:

“[O PCC] vem crescendo. Você tem uma ou outra grande apreensão, mas você tem dezenas que passam e isso é dinheiro. Mais forte em que sentido? Acho que de organização, porque eles também vão evoluindo. Só que o Estado não está nessa velocidade, você tem burocracia. E outra coisa, a polícia não foi feita para o Código Penal, pra PCC, era baseada numa outra realidade. Aí você vê de uns tempos pra cá, uns 20 anos, você tem uma nova realidade numa estrutura arcaica. É um descompasso. O Estado melhorou, se preocupou, mas o outro lado está dando um passo em proporções geométricas, por conta até dessa burocracia, legalidade... depende de lei, depende de gente. Por exemplo, se pegar estrutura de uma polícia, MP, um órgão estatal, isso é interessante, você faz uma análise de como era o órgão há 10 anos atrás e faz uma análise de como está hoje, em termos de estrutura humana e tecnológica. Em termos de organização, faz essa evolução de 10 anos. O que mudou? Você vai ver que não mudou muita coisa, em termos de número de pessoas, estrutura. Às vezes, você pode ter aumentado a qualidade, mas em termos de estrutura, se aumentou... aí você pega em 10 anos o número de agregados do PCC e vê hoje, vê número de movimentação financeira e vê hoje. Pra mim é ilusão você falar que essas ações estatais legítimas, louváveis, e tudo, de sufocar, tá quebrando a perna”.

A maior inserção no mercado do tráfico de drogas evidentemente aumentou o poder financeiro dos integrantes do PCC. Porém, com o fortalecimento institucional e o maior foco em cima do PCC, fica evidente a dificuldade de algum dia vir a ter outra onda de ataques e/ou outras megarrebeliões, pelo menos na escala do que houve em 2006. Nesse sentido, o poder de mobilização do PCC realmente parece ter diminuído, o que parece fazer jus ao que diz o Promotor 1. Todavia, as afirmações do Promotor 2 também merecem atenção. O PCC tem realmente se inserido com maior densidade no mercado do tráfico de drogas. A resposta correta à pergunta sobre se o PCC está mais forte ou mais fraco do que na época das ondas de ataques de 2006 é, portanto, um pouco mais complexa. As respostas diferentes dos promotores parece ser fruto do foco diferente que tomaram para responder a questão, com o Promotor 1 sendo muito otimista em relação à capacidade do Estado de deter qualquer ação de grandes proporções e o Promotor 2 sendo bem pessimista em relação à possibilidade do Estado de acabar, ou ao menos enfraquecer, o crime organizado, principalmente quando o foco é o mercado de drogas ou a movimentação financeira criminosa.

Tudo isso nos leva a crer que o PCC não está mais forte ou mais fraco do que estava em 2006. Ele está, sim, diferente. As grandes ações para atemorizar a população e o Estado devem ficar confinadas ao passado, tanto pela falta de resultados práticos positivos para o

crime organizado, quanto pelo maior preparo das organizações estatais em detê-las. Mas, ao invés de ser um sinal do enfraquecimento do PCC, é um sinal de que a organização criminosa aprendeu de que essas ações não valem a pena, e que devem se esforçar cada vez mais para crescer no mercado do tráfico de drogas, sabendo que, ao contrário de muito traficantes de drogas, há um contingente de milhares de pessoas que estão dispostos a defender a organização quando for necessário. Além disso, como mostra várias reportagens televisivas, o PCC traz lazer à certas comunidades, com shows musicais geralmente regados à droga, o que serve para fortalecer a marca “PCC”, recrutar novos membros, e angariar apoio da comunidade. Nesse sentido, o PCC continua sendo uma preocupação para os órgãos de segurança pública do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ondas de ataque de 2006 chamaram a atenção de muitos para o fenômeno PCC. A organização criminosa é agora prioridade para o sistema de justiça criminal e relevante no meio acadêmico. Cada vez mais, há trabalhos analisando sua gênese, sua constituição e suas características. O nosso trabalho busca contribuir nessa questão, abordando várias facetas do PCC, mas sempre com a consciência de que há muito mais a ser conhecido. Além disso, buscamos entender as mudanças que essa facção acabou forçosamente efetuando nas instituições do sistema de justiça criminal, seja no que diz respeito aos padrões de investigação, seja no que diz respeito ao relacionamento entre as diferentes instituições.

Muito mais precisa ser feito, muito mais precisa ser estudado, para realmente compreendermos os mecanismos que levaram uma facção de presídio a se tornar dominante dentro do sistema penitenciário e conseguir se expandir para fora, dominando várias comunidades e se inserindo no mercado de tráfico de drogas. Há alguns caminhos que podem ser retomados para o aprofundamento dessa pesquisa. Estudos mais aprofundados sobre as instituições aqui abordadas, principalmente o sistema penitenciário e o Ministério Público, serão extremamente valiosos para agregar ao que já foi feito. Uma abordagem sobre o mercado de tráfico de drogas no Brasil, entendendo melhor suas características e os métodos usados para reduzir o tráfico, também ajudarão a pintar um retrato mais claro sobre a força do PCC atualmente. Um estudo comparativo com outras organizações criminosas nacionais e internacionais podem sustentar um plano de ação que acabe por reduzir a sua força e seu impacto social.

O PCC de hoje é diferente daquele que começamos a estudar, que parou a cidade de São Paulo no dia 15 de maio de 2006, instalou o pânico ao redor de muitos pontos do estado e partiu para um confronto mortífero com agentes do Estado, principalmente policiais e agentes penitenciários. Os ataques foram o estopim para mudanças institucionais há muito tempo necessários, como uma maior cooperação entre os órgãos estatais e uma priorização das ações de inteligência.

Entendemos que as consequências iniciais disso foram um sufocamento do crime organizado e uma mudança de métodos de investigação, com mais recursos sendo empregados para bloquear a movimentação financeira dos integrantes do PCC. Estes, por sua vez,

aprenderam que o confronto explícito com a polícia não lhes traz nenhum benefício a longo prazo. Sua maior inserção no mercado do tráfico de drogas e maior inserção na vida “social” de comunidades carentes lhes garantem o apoio e a clientela que necessitam para continuar a lucrar e ser uma constante preocupação para as instituições do sistema de justiça criminal. É possível que haverá um processo de consolidação do PCC como organização criminosa grande e, até certo ponto, ameaçadora, inclusive com a possibilidade de expansão internacional e integração com as atividades criminosas da traficância internacional, ou que os órgãos estatais consigam torná-lo, gradualmente, uma organização cada vez menor e menos importante no cenário da segurança pública. Acreditamos que os próximos anos serão muito importantes para o desenrolar dessa questão.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. 1990. *Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime*. São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência – USP.

_____. 1998. “O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação.” São Paulo, In: *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Ed. Garamond.

_____. 2000. *Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem*. Tempo Social (São Paulo) II (2) : 129-153.

_____. 2002. “O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea”. In: MICELI, S. (org.). *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002*. São Paulo.

ADORNO, S. e SALLA, F. 2007. “Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC”. In: ESTUDOS AVANÇADOS. *Dossiê Crime Organizado, n.61*. São Paulo.

ALBANESE, J. S. 1994. “Models of organized crime”. In: *Handbook of Organized Crime in the United States*. Westport, Greenwood Press.

AMORIM, C. 2006. *CV-PCC: a irmandade do crime*. Rio de Janeiro, Record.

BAYLEY, D.H. 2006. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo, Ed. USP

BORGES, P.C.C. 2002. *O crime organizado*. São Paulo, Unesp.

CAMILO, J. 2009. *O jornal e a prisão – uma análise da cobertura dos ataques do PCC em 2006 pela Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo*.

<http://www.facasper.com.br/pos/pdf/jairo_camilo.pdf>

CASTELLS, M. 1999. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 2, São Paulo, Paz e terra.

- CASTELLS, M. 1999. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*, vol. 3, São Paulo, Paz e terra.
- CHRISTINO, M. 2003. *Por dentro do crime: corrupção, tráfico, PCC*. São Paulo, Ed. Escrituras.
- COELHO, M.P. 1992. “Crime organizado e pobreza: uma nova associação”. In: *Polícia Militar, Estado e sociedade: os desafios da modernidade*. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro.
- GLENNY, M. 2008. *McMáfia: crime sem fronteiras*. São Paulo, Companhia das Letras.
- GREENE, J.R. (org.). 2002. *Administração do trabalho policial: questões e análises*. São Paulo, Ed. USP.
- JORDÃO, R.P. 2000. *Crime (quase) perfeito: corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil*. São Paulo, Ed. Perseu Abramo.
- LEMGRUBER, J. 2001. *Controle da criminalidade: mitos e fatos*. São Paulo, Revista Think Tank, Instituto Liberal.
- LEMGRUBER, J. 2004. *Violência, omissão e insegurança pública: o pão nosso de cada dia*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Ciências.
- LIMA, R.S. e PAULA, L. (org.) 2006. *Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?* São Paulo, Contexto.
- MAIEROVITCH, W.F. 2008. *Na linha de frente pela cidadania: a criminalidade dos potentes*. São Paulo, Editora Michael.
- MALTZ, M. D. 1994. “Defining organized crime”. In: *Handbook of Organized Crime in the United States*. Westport, Greenwood Press.

- MESQUITA, P. e SALLA, F. 2007. “Uma análise da crise de Segurança Pública de maio de 2006”. In: IBCCRIM. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.68. São Paulo, Revista dos Tribunais.
- MINGARDI, G. 1998. *O Estado e o crime organizado*. São Paulo, IBCCRIM.
- _____. 2007. “O trabalho da inteligência no controle do crime organizado”. In: ESTUDOS AVANÇADOS. *Dossiê Crime Organizado*, n.61. São Paulo.
- MONET, J.C. 2001. *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo, Ed. USP.
- MONJARDET, D. 2003. *O que faz a polícia: sociologia da força pública*. São Paulo, Ed. USP.
- MORAES, B.B. (coord.) 1996. *O papel da polícia no regime democrático*. São Paulo, Mageart.
- PASSAS, N. (org.) 1995. *Organized crime*. Aldershot, Dartmouth Publishing.
- PINHEIRO, P.S. 1998. “Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro”. São Paulo, In: *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Ed. Garamond.
- PIÑON, C.P. 2007. *As Forças Armadas e a garantia da lei e da ordem sob uma perspectiva histórica e social*. <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9392>>.
- RATTON, J.L. e BARROS, M. (coord.) 2007. *Polícia, Democracia e Sociedade*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- REINER, R. 2004. *A política da polícia*. São Paulo, Ed. USP.
- REUTER, P. 1994. “Research on American organized crime”. In: *Handbook of Organized Crime in the United States*. Westport, Greenwood Press.
- RODRIGUES, T. 2004. *Política e drogas nas Américas*. São Paulo, FAPESP.
- ROLIM, M. 2006. *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI*. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar.

SOARES, L.E. 2000. *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo, Ed. Companhia das Letras.

SOUZA, F. 2007. *PCC, a facção*. Rio de Janeiro, Ed. Record.

SOUZA, L.A.F. 2004. “Segurança Pública, polícia e violência policial: perspectivas diante do endurecimento penal”. In: IBCCRIM. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n.51. São Paulo, Revista dos Tribunais.

SOUZA, P. 2006. *Sindicato do crime*. São Paulo, Ediouro.

WILLIAMS, P. 1998. “Transnational organised crime and national and international security: a global assessment”. In: GAMBA, V. *Society under siege: crime, violence, and illegal weapons*. Halfway House, Institute for Security Studies.

ZALUAR, A. 1994. “Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios”. In: VELLOSO, J.P. (org.). *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Rio de Janeiro, Ed. José Olympio.

_____. 1999. “A globalização do crime e os limites da explicação local”. In: SANTOS, J.V.T. (org.) *Violência em tempo de globalização*. São Paulo, Ed. Hucitec.

_____. 1999. *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. Rio de Janeiro.

ZIEGLER, J. 2003. *Os senhores do crime*. Rio de Janeiro, Ed. Record